CONDIÇÕES GERAIS

Os termos e condições gerais ("CONDIÇÕES GERAIS") estabelecidos a seguir constituem o acordo sob o qual **PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S.A.**, com sede à Rua dos Ingleses, 600, 5º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.335.976/0001-68PRIMESYS. (doravante denominada PRIMESYS) concederá ao CLIENTE o licenciamento do direito de uso de programa de computador ("LICENÇA") e/ou prestará serviços ("SERVIÇO"), conforme especificado no Anexo 1, que descreve as condições específicas de cada LICENÇA e de cada SERVIÇO ("CONDIÇÕES ESPECÍFICAS"), e no Anexo 2, que estabelece as condições de Licença de Uso de Programa de Computador ("LUP"), estabelecida pelo fornecedor do programa utilizado por cada LICENÇA e/ou SERVIÇO.

A contratação de qualquer LICENÇA e/ou SERVIÇO implicará na adesão do CLIENTE às CONDIÇÕES GERAIS, bem como às CONDIÇÕES ESPECÍFICAS da LICENÇA e/ou SERVIÇO contratado e à LUP correspondente, todos registrados sob o número 1032486 do 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, sujeitando-se às condições neles dispostas bem como às suas eventuais modificações.

PRIMEIRA. DEFINIÇÕES

- 1.1. Para os efeitos dos presentes termos e condições, quando forem utilizados os seguintes termos e suas letras forem maiúsculas, seja no singular ou plural, terão o significado a seguir:
- (a) ADMINISTRADOR: Pessoa física autorizada pelo CLIENTE para realizar a ATIVAÇÃO e a administração da LICENÇA e/ou do SERVIÇO.
- (b) ASSINATURA: Código identificador da contratação do CLIENTE, que identifica o PACOTE DE LICENÇA(s) e/ou o PLANO DE SERVIÇO(s), bem como a quantidade, prazo contratual e preço contratados. A ASSINATURA tem um código identificador único por evento de contratação, independentemente da quantidade, do tipo de SERVIÇO e/ou LICENÇA e do PLANO DE SERVIÇO e/ou PACOTE DE LICENÇA contratado(s) pelo CLIENTE.
- (c) ATIVAÇÃO: Processo pelo qual, através do PAINEL DE CONTROLE, o ADMINISTRADOR cria USUÁRIOS AUTORIZADOS, vinculando-os a determinadas características e limitações técnicas, conforme PACOTE DE LICENÇAS e/ou PLANOS DE SERVIÇO respectivamente disponíveis para LICENÇAS e/ou SERVIÇOS listados nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.
- (d) CENTRO DE ATENDIMENTO: Centro de atendimento através do qual o CLIENTE contrata a ASSINATURA, obtém informações, atende e/ou canaliza os relatórios de faltas e/ou os esclarecimentos das LICENÇAS e/ou SERVIÇOS.
 - (e) CLIENTE: Pessoa física ou jurídica que contrata a LICENÇA e/ou SERVIÇO.
- (f) COMPUTADOR: Equipamento pertencente ao CLIENTE consistente em computador tipo servidor, desktop, notebook ou demais terminais suportados pelas LICENÇAS e/ou SERVIÇOS, conforme especificado nas CONDIÇÕES ESPECIFICAS.
 - (g) DNS: Sistema que traduz os NOMES DE DOMÍNIO a endereços IP.

- (h) DISPONIBILIZAÇÃO: Processo pelo qual o CLIENTE recebe um documento eletrônico (e-mail), contemplando o nome e senha do ADMINISTRADOR permitindo ATIVAÇÃO das LICENÇAS e/ou SERVIÇOS.
- (i) ENDEREÇO IP: identificação numérica através da qual qualquer COMPUTADOR é univocamente referenciado.
- (j) LOJA VIRTUAL: Aplicação publicada na Internet que permite a contratação do SERVIÇO e/ou da LICENÇA e o aprovisionamento de ASSINATURAS de LICENÇA e/ou SERVIÇO pelo CLIENTE, sem a intermediação humana.
- (k) LICENÇA: Licença de uso temporário de programa de computador, pela PRIMESYS ao CLIENTE, concedida conforme as CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do(s) PACOTE(S) DE LICENÇA(S) escolhida(s) pelo CLIENTE e a(s) LUP(s) correspondente(s), todas listadas nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, constantes no Anexo 1 ao presente instrumento.
- (I) NOME DE DOMÍNIO: Parte da URL que constitui nome registrado sob a titularidade do CLIENTE junto a uma entidade registradora autorizada, e que serve como identificador do CLIENTE na Internet, sendo necessário para o correto funcionamento das LICENÇAS e/ou SERVIÇOS.
- (m) ORDEM DE COMPRA: Documento eletrônico (e-mail) ou físico que contém a descrição da ASSINATURA contratada, detalhando os PLANOS DE SERVIÇOS e/ou PACOTES DE LICENÇAS, suas quantidades, prazo contratual e preço.
- (n) PACOTE DE LICENÇA: Funcionalidades e características da LICENÇA, conforme as modalidades previstas nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS da(s) LICENÇA(s).
- (o) PAINEL DE CONTROLE: Ferramenta que permite ao CLIENTE, por meio de seu ADMINISTRADOR, realizar a ATIVAÇÃO, administrar e utilizar a LICENÇA e/ou o SERVIÇO.
- (p) PLANO DE SERVIÇO: Funcionalidades e características do SERVIÇO, conforme as modalidades previstas nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do(s) SERVIÇO(s).
- (q) SERVIÇO: Serviço prestado ao CLIENTE, conforme a modalidade do PLANO DE SERVIÇO estipulado nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do(s) SERVIÇO(S) escolhido(s) pelo CLIENTE, e as LUP(s) correspondentes, todas listadas no Anexo 1 ao presente instrumento.
- (r) TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÃO: Capacidade medida em gigabytes de transferência de informação, através de canais de comunicação à Internet, que é gerada como resultado das petições dos visitantes à página do CLIENTE. A fórmula de cálculo do consumo pelo CLIENTE em gigabytes transferidos por mês relaciona-se conforme a capacidade do canal de comunicação à Internet. 1Mbps (megabits por segundo) = 111 GB/Trans (gigabytes transferidos por mês).
- (s) URL: Localizador de recursos uniforme, que é o endereço completo para acessar as LICENÇAS e/ou SERVIÇOS contratadas pelo CLIENTE onde está incorporado o NOME DE DOMÍNIO.
- (t) USUÁRIO AUTORIZADO: Qualquer pessoa física autorizada pelo CLIENTE, por meio de seu ADMINISTRADOR, que acesse e utilize a LICENÇA e/ou SERVIÇO.

SEGUNDA. OBJETO

2.1. O presente documento tem por objeto estabelecer os termos e condições gerais sob os quais PRIMESYS outorgará ao CLIENTE qualquer LICENÇA e/ou prestará SERVIÇOS, conforme a contratação feita

pelo CLIENTE, cujas características, modalidades e demais termos e condições específicas, se estabelece nos Anexos 1 e 2 do presente instrumento.

TERCEIRA. ASSINATURA, CONTRATAÇÃO E OFERTAS

- 3.1. Para contratar a ASSINATURA de uma LICENÇA e/ou SERVIÇO, o CLIENTE deverá escolher a modalidade do PACOTE DE LICENÇA e/ou PLANO DE SERVIÇO, pelo prazo e na quantidade desejada, informar seus dados cadastrais e de pagamento e aderir às CONDIÇÕES GERAIS e às CONDIÇÕES ESPECÍFICAS referentes à LICENÇA e/ou ao SERVIÇO contratado, manifestando sua integral concordância ("ADESÃO").
- 3.1.1. O CLIENTE poderá escolher mais de um PACOTE DE LICENÇA e/ou PLANO DE SERVIÇO, no ato da ADESÃO, os quais ficarão agrupados em uma única ASSINATURA. Contratações posteriores poderão corresponder a ASSINATURAS adicionais observadas as opções e condições disponíveis pela PRIMESYS à época da nova solicitação.
- 3.1.2 Toda a contratação de ASSINATURA realizada pelo CLIENTE gera uma ORDEM DE COMPRA, sendo esta encaminhada ao ADMINISTRADOR ou outro USUÁRIO AUTORIZADO pelo CLIENTE para fins de confirmação da ASSINATURA contratada.
- 3.1.3. O uso pelo CLIENTE de qualquer LICENÇA(s) e/ou SERVIÇO(s) a partir da data de DISPONIBILIZAÇÃO caracteriza inequivocamente a sua ADESÃO.
- 3.1.4. As CONDIÇÕES GERAIS e as CONDIÇÕES ESPECÍFICAS referentes às LICENÇAS e/ou aos SERVIÇOS oferecidos pela PRIMESYS estão disponíveis para consulta no site: http://portal.embratel.com.br/cloud/eula.html
- 3.2. Como requisitos mínimos para contratar uma LICENÇA e/ou SERVIÇO, o cliente deverá: (i) ter um COMPUTADOR que cumpra os requisitos mínimos, conforme especificado na CONDIÇÃO ESPECÍFICA da LICENÇA e/ou SERVIÇO escolhido; (ii) ter contratado um serviço de acesso à Internet que cumpra com as características técnicas mínimas necessárias para instalar e/ou fazer uso da LICENÇA e/ou do SERVIÇO, conforme especificado na CONDIÇÃO ESPECÍFICA e/ou LUP da LICENÇA ou SERVIÇO escolhido; (iii) informar à PRIMESYS uma conta de e-mail para receber notificações como a da ORDEM DE COMPRA, descrevendo a LICENÇA e/ou do SERVIÇO contratado em cada ASSINATURA, bem como outras comunicações relevantes; e (iv) designar uma pessoa que atuará como o ADMINISTRADOR da LICENÇA e/ou do SERVIÇO.
- 3.2.1. As configurações mínimas poderão ser alteradas conforme a evolução tecnológica, independentemente de qualquer aviso prévio, mesmo em relação à(s) LICENÇAS e/ou SERVIÇOS contratado(s), se tal LICENÇA e/ou SERVIÇO for(em) configurado(s) para receber(em) atualizações automáticas.
- 3.3. No ato da ADESÃO, o CLIENTE formalizará a sua opção de contratação da ASSINATURA, envolvendo a LICENÇA e/ou do SERVIÇO escolhido dentre aqueles oferecidos pela PRIMESYS, no prazo desejado e conforme preços e política comercial vigente à época da contratação da LICENÇA e/ou do SERVIÇO.
 - 3.3.1. No ato de ADESÃO, o CLIENTE escolherá o prazo de contratação de sua ASSINATURA, que

pode ser contratada pelo prazo de: (i) 30 (trinta) dias, (ii) 12 (doze) meses; (iii) 24 (vinte e quatro) meses ou (iv) 36 (trinta e seis) meses; exceto no caso da contratação do SERVIÇO de registro e/ou hospedagem e domínios, no qual a contratação será sempre de 12 (doze) meses.

3.3.2. Caso o CLIENTE contrate a ASSINATURA pelo prazo de 12 (doze), 24 (vinte e quatro) ou 36 (trinta e seis) meses, o término total da LICENÇA e/ou do SERVIÇO durante o prazo contratado, por qualquer motivo imputável ao CLIENTE, sujeitará o CLIENTE ao pagamento da uma multa compensatória à PRIMESYS, na seguinte forma:

	Valor de Multe				
Data de Término, sempre contada a partir da DISPONIBILIZAÇÃO da ASSINATURA do CLIENTE	12 meses	24 meses	36 meses	Valor da Multa	
	No período do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) mês de contrato	No período do 1º (primeiro) ao 6º (sexto) mês de contrato	No período do 1º (primeiro) ao 8º (oitavo) mês de contrato	Multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das parcelas vincendas	
	No período do 4º (quarto) ao 6º (sexto) mês de contrato	No período do 7º (sétimo) ao 11º (décimo primeiro) mês de contrato	No período do 9º (nono) ao 14º (décimo quarto) mês de contrato	Multa correspondente a 36% (trinta e seis por cento) do somatório das parcelas vincendas	
	No período do 7º (sétimo) ao 11º (décimo primeiro) mês de contrato	No período do 12º (décimo segundo) ao 23º (vigésimo terceiro) mês de contrato	No período do 15º (décimo quinto) ao 35º (trigésimo quinto) mês de contrato	Multa correspondente a 18% (dezoito por cento) do somatório das parcelas vincendas	

3.3.3 Caso a ASSINATURA do CLIENTE, pelo prazo de 12 (doze), 24 (vinte e quatro) ou 36 (trinta e seis) meses, contemple mais de um PLANO DE SERVIÇO e/ou PACOTE DE LICENÇA, e ocorra o término parcial da ASSINATURA, apenas em relação a determinado PLANO DE SERVIÇO e/ou PACOTE DE LICENÇA por qualquer motivo imputável ao CLIENTE, tal evento sujeitará o CLIENTE ao pagamento da uma multa compensatória à PRIMESYS, na seguinte forma:

	Valor do Multo			
Data de Término,	12 meses	Valor da Multa		
sempre contada a	No período do	No período do	No período do	Multa correspondente a 50%
partir da	1º (primeiro) ao	1º (primeiro) ao	1º (primeiro) ao	(cinquenta por cento) do

DISPONIBILIZAÇÃO	3º (terceiro)	6º (sexto) mês	8º (oitavo) mês	somatório das parcelas
da ASSINATURA	mês de	de contrato	de contrato	vincendas relativas ao PLANO
do CLIENTE	contrato			DE SERVIÇO e/ou PACOTE DE
				LICENÇA cancelado(s)
		No período do 7º (sétimo) ao 11º (décimo primeiro) mês de contrato	No período do 9º (nono) ao 14º (décimo quarto) mês de contrato	Multa correspondente a 36%
	No período do			(trinta e seis por cento) do
	4º (quarto) ao 6º (sexto) mês de contrato			somatório das parcelas
				vincendas relativas ao PLANO
				DE SERVIÇO e/ou PACOTE DE
		de contrato	Contrato	LICENÇA cancelado(s)
	No período do 7º (sétimo) ao 11º (décimo primeiro) mês de contrato	No período do	No período do	Multa correspondente a 18%
		12º (décimo	15º (décimo	(dezoito por cento) do
		l segundo) ao	quinto) ao 35º	somatório das parcelas
		23º (vigésimo	(trigésimo	vincendas relativas ao PLANO
		terceiro) mês	quinto) mês de	DE SERVIÇO e/ou PACOTE DE
		de contrato	contrato	LICENÇA cancelado(s)

- 3.3.4. O pagamento da multa compensatória pelo CLIENTE, em razão do rompimento contratual durante o prazo contratado, não prejudicará o direito da PRIMESYS de cobrar indenização suplementar, especialmente nos casos de término da LICENÇA e/ou do SERVIÇO por uso indevido do CLIENTE.
- 3.4. A PRIMESYS reserva-se o direito de, a qualquer tempo, oferecer descontos ou outras condições vantajosas a CLIENTES, e a modificar sua política comercial e/ou ofertas para novas adesões, criar e/ou ofertar novas LICENÇA(S) e/ou SERVIÇO(S), bem como alterar e extinguir qualquer LICENÇA e/ou do SERVIÇO ofertado, observadas as disposições legais aplicáveis.

QUARTA. DISPONIBILIZAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO

- 4.1. A DISPONIBILIZAÇÃO da LICENÇA e/ou do SERVIÇO pela PRIMESYS ocorrerá dentro das 72 (setenta e duas) horas após a contratação da ASSINATURA.
 - 4.1.1 Os valores referentes à ASSINATURA serão cobrados a partir da data de DISPONIBILIZAÇÃO.
- 4.2. Dentro do período informado em 4.1. acima, a PRIMESYS enviará para a conta de e-mail de ADMINISTRADOR, previamente informada pelo CLIENTE, a ORDEM DE COMPRA, além da notificação de que a LICENÇA e/ou SERVIÇO já foi disponibilizado(a), bem como as informações necessárias para que o CLIENTE ative e configure a LICENÇA e/ou o SERVIÇO através de seu ADMINISTRADOR.
- 4.3. O CLIENTE será inteiramente responsável pela administração da LICENÇA e/ou SERVIÇO, incluindo, mas não se limitando a: (i) contratar a infraestrutura e equipamentos para utilização da LICENÇA e/ou SERVIÇO; (ii) configurar sua rede, firewall, DNS, roteadores e COMPUTADOR para acesso à LICENÇA e/ou ao

SERVIÇO; (iii) possuir NOMES DE DOMÍNIO para fruição da LICENÇA e/ou do SERVIÇO e responsabilizar-se pelo pagamento das taxas administrativas de registro e renovação; (iv) adotar medidas que salvaguardem suas contas, informações e dados, tais como trocar as senhas e contrassenhas de acesso à LICENÇA e/ou ao SERVIÇO e ao PAINEL DE CONTROLE de forma periódica, criação e manutenção de políticas de proteção contra vírus para cobrir todo o COMPUTADOR e procedimentos internos; (v) efetuar rotinas de backup dos conteúdos suportados pelas LICENÇAS e/ou SERVIÇOS contratados de modo a respaldar seus dados; (vi) caso aplicável, monitorar e gerenciar os recursos, sistemas operacionais e sistemas gerenciadores de banco de dados contidos nos SERVIÇOS e/ou LICENÇAS.

- 4.3.1. O ADMINISTRADOR será responsável pela ATIVAÇÃO e configuração da LICENÇA e/ou o SERVIÇO previamente à sua utilização, inclusive no tocante à criação, manutenção e configuração dos perfis de USUÁRIOS AUTORIZADOS, podendo ainda solicitar suporte técnico para esclarecer dúvidas na execução de tal configuração, através do CENTRO DE ATENDIMENTO.
- 4.3.2 O CLIENTE deverá notificar imediatamente a PRIMESYS, através do CENTRO DE ATENDIMENTO caso: (i) suspeite que algum terceiro não autorizado possua algum usuário ou senha de acesso a qualquer LICENÇA e/ou SERVIÇO ou (ii) o CLIENTE receba uma ORDEM DE COMPRA referente a alguma ASSINATURA não contratada.
- 4.3.3. Toda a informação (dados) armazenada, criada e/ou editada pelos USUÁRIOS AUTORIZADOS ou pelo ADMINISTRADOR, a partir do momento da ATIVAÇÃO da LICENÇA e/ou SERVIÇO, será de propriedade e responsabilidade do CLIENTE.

QUINTA. NOME DE USUÁRIO E SENHAS

- 5.1. Para ATIVAÇÃO e configuração da LICENÇA e/ou do SERVIÇO por meio do PAINEL DE CONTROLE, serão enviados para o e-mail do ADMINISTRADOR, seu usuário e a senha do CLIENTE, as quais são pessoais e intransferíveis.
- 5.2. As solicitações de recuperação de usuário e senha serão feitas através do CENTRO DE ATENDIMENTO e somente poderão ser feita pelo ADMINISTRADOR.

SEXTA. PRIVACIDADE E DADOS CADASTRAIS

- 6.1. Ao efetuar a sua ADESÃO, o CLIENTE autoriza expressamente a inclusão de suas informações cadastrais ao banco de dados da PRIMESYS e a partir de então, passará a receber informações sobre lançamentos, ofertas especiais, promoções da PRIMESYS ou de outras empresas. Não obstante, a qualquer tempo, mediante solicitação para o CENTRO DE ATENDIMENTO, o CLIENTE poderá solicitar o cancelamento das ações de marketing acima mencionadas.
- 6.2. Independentemente da autorização de dados para ações de marketing prevista no item 6.1 acima, o CLIENTE declara ter ciência e concordar que, como condição intrínseca e essencial para a concessão de certas LICENÇAS e/ou provimento de certos SERVIÇOS, conforme especificado nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, a PRIMESYS poderá enviar dados pessoais e/ou conteúdo de propriedade do CLIENTE para

terceiros fornecedores, de qualquer ASSINATURA, LICENÇA e/ou SERVIÇO, no todo ou em parte, inclusive, mas não limitado, a armazenagem de tais dados em servidores, localizados ou não em território nacional, não operados diretamente pela PRIMESYS.

- 6.3 A PRIMESYS poderá ainda receber e armazenar automaticamente, através de *cookies*, informações em seus servidores sobre as atividades de seus CLIENTES. Um *cookie* é uma pequena quantidade de informação que geralmente inclui um identificador anônimo único, o qual certos sites da Internet enviam para seu navegador para que seja guardado no disco rígido do computador, permitindo sua identificação na próxima vez que retornar ao site.
 - 6.3.1. Todos os dados pessoais coletados serão incorporados ao banco de dados da PRIMESYS.
 - 6.3.2. A PRIMESYS poderá utilizar as informações coletadas para:
 - (a) otimizar a utilização da LICENÇA e/ou do SERVIÇO pelo CLIENTE;
 - (b) elaborar estatísticas gerais, inclusive para divulgação ao mercado, sem que haja identificação do CLIENTE;
 - (c) responder as dúvidas e solicitações do CLIENTE;
 - (d) auxiliar na investigação referente a qualquer incidente de segurança ou violação à lei ou aos termos das CONDIÇÕES GERAIS e/ou ESPECÍFICAS de qualquer LICENÇA e/ou SERVIÇO.
- 6.4. O CLIENTE garante a veracidade e a exatidão dos dados pessoais fornecidos, respondendo pelos prejuízos que causar à PRIMESYS e/ou a terceiros em razão de má-fé, incorreção ou desatualização de tais informações.
- 6.5. O CLIENTE será integralmente responsável pela manutenção de seus dados cadastrais, inclusive, mas não limitado à identificação do ADMINISTRADOR e dos USUÁRIOS ATUALIZADOS, durante todo o período de utilização da LICENÇA e/ou SERVIÇO.

SÉTIMA. UTILIZAÇÃO

- 7.1. Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas nestas CONDIÇÕES GERAIS e nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS da LICENÇA e/ou do SERVIÇO, o CLIENTE se obriga a:
 - (i) não transferir, divulgar, compartilhar, ou permitir o conhecimento de seu *login* e senha pessoais, a qualquer terceiro ou a qualquer administrador, funcionário, preposto, ou colaborador que não tenha seja um ADMINISTRADOR ou um USUÁRIO AUTORIZADO devidamente habilitado junto à PRIMESYS para utilização da correspondente LICENÇA e/ou SERVIÇO;
 - (ii) não efetuar ou permitir qualquer processo de descompilação, modificação, decomposição, distribuição, revenda, divulgação e/ou reprodução de qualquer parte integrante de um software suportado por uma LICENÇA e/ou de qualquer SERVIÇO, sem prévia e expressa autorização da CONTRATADA, em qualquer tipo de equipamento ou rede privada ou pública;

- (iii) não utilizar a LICENÇA e/ou o SERVIÇO sem as configurações mínimas exigidas pelas respectivas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS;
- (iv) utilizar a LICENÇA e/ou SERVIÇO para fins lícitos e em estrita conformidade com a lei, e dentro dos limites normativos e contratuais, conforme as estipulações destas CONDIÇÕES GERAIS e das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS da respectiva LICENÇA e/ou SERVIÇO, e de acordo ainda com as configurações efetuadas conforme a orientação da PRIMESYS,
- (v) empregar medidas que limitem, restrinjam, evitem, proíbam e impeçam que qualquer terceiro faça mal uso, abuso ou uso não autorizado de qualquer LICENÇA e/ou de qualquer SERVIÇO do CLIENTE;
- (vi) não efetuar ou permitir qualquer ato que afete ou vulnerabilize as condições de segurança e/ou estabilidade da LICENÇA e/ou do SERVIÇO e/ou da infraestrutura da PRIMESYS, ou que gere risco de potencialmente fazê-lo;
- (vii) não efetuar ou permitir qualquer ato contra os interesses de PRIMESYS e/ou qualquer um de seus clientes, que direta ou indiretamente possam repercutir nas atividades ou imagem de negócios da PRIMESYS e/ou qualquer um de seus clientes;
- (viii) não utilizar qualquer SERVIÇO e/ou LICENÇA de e-mail para a transmissão de "junk mail" (correspondência indesejada), "chain letters" (correntes), "spamming" (correio em massa não solicitado) e/ou "spimming" (transmissão de mensagens instantâneas);
- (ix) utilizar a LICENÇA e/ou SERVIÇO direta e individualmente, sendo vedada a cessão, o aluguel, a sublocação, o sublicenciamento, o compartilhamento ou a disponibilização de qualquer LICENÇA e/ou SERVIÇO pelo CLIENTE a terceiros, a qualquer título;
- (x) não utilizar qualquer LICENÇA e/ou SERVIÇO, ainda que parcialmente, para disseminação, divulgação, fixação, transmissão e/ou que de qualquer outro modo permita acesso a conteúdo que (1) evidentemente seja ofensivo e/ou promova o racismo, ódio ou dano de qualquer espécie contra qualquer grupo ou indivíduo; (2) assedie ou defenda o assédio a uma outra pessoa; (3) explore pessoas de maneira sexual ou violenta; (4) solicite informações pessoais de alguém com menos de 18 anos; (5) divulgue informações que possam representar ou criar risco à privacidade ou à segurança a qualquer pessoa; (6) constitua ou promova informações que o CLIENTE saiba que são falsas ou enganosas ou que promovam atividades ilegais ou conduta abusiva, ameaçadora, difamatória ou acusatória; (7) constitua ou promova cópias ilegais de qualquer conteúdo protegido por direitos de propriedade de intelectual de terceiros; (8) se destine à propagação de qualquer tipo de programa ou código que ameace a segurança e/ou a privacidade de dados de terceiros, tais como trojans, vírus, malware, spyware; (9) solicite senhas ou informação de identificação pessoal ou ainda obtenha ou tente obter acesso em qualquer tipo de conta e/ou rede para objetivos ilegais ou não autorizados pelo titular de tais informações; (10) inclua imagens, fixas (foto) ou em movimento (vídeo), de terceiros sem o seu devido consentimento; (11) induza o mercado e/ou o público a erro proposital quanto à pessoa do CLIENTE ou quanto a produtos e/ou serviços oferecidos por ele; (12) viole os direitos de

- privacidade, direitos de publicidade, direitos autorais, direitos de marca comercial, direitos de contrato ou quaisquer outros direitos de terceiros; (13) resulte em qualquer utilização ilícita não prevista acima;
- (xi) Não utilizar ou informar NOME DE DOMÍNIO pertencente a terceiros em conexão com qualquer LICENÇA e/ou SERVIÇO, abstendo-se ainda de apresentar em seu domínio e/ou e-mail expressões que sejam malsoantes, injuriosas, coincidentes com marcas, nomes comerciais, de produtos ou razões sociais de empresas que não tenham sido autorizadas para uso do CLIENTE, no todo ou em parte, e/ou capazes de induzir o público e/ou o mercado a engano sobre o CLIENTE ou sobre produtos e/ou serviços por ele oferecidos, expressões publicitárias de terceiros, nomes e pseudônimos de pessoas de relevância pública, famosos ou registrados por terceiros, ou qualquer expressão contrária à lei ou às exigências da moral e bons costumes geralmente aceitos.
- 7.2 O CLIENTE é integralmente responsável pela utilização da LICENÇA e/ou do SERVIÇO em conformidade com todas as leis aplicáveis, inclusive, mas não limitado aos conteúdos e informações armazenadas, transmitidas, ou de qualquer modo divulgadas através de qualquer da LICENÇA e/ou do SERVIÇO, assumindo todos os ônus e responsabilidade decorrentes do uso de seu *login* e senha e respondendo cível e criminalmente por todo e qualquer dano causado que vier a causar à PRIMESYS e/ou a terceiros.
- 7.3. A PRIMESYS não assume nenhuma responsabilidade de monitorar a utilização da LICENÇA e/ou dos SERVIÇOS pelo CLIENTE. Entretanto, a não observância do estabelecido no item 7.1 acima caracteriza uso indevido da LICENÇA e/ou do SERVIÇO e faculta à PRIMESYS, independentemente de notificação prévia e sem responsabilidade alguma perante o CLIENTE, a suspender ou terminar definitivamente a relação contratual com o cliente, implicando na impossibilidade de utilização da LICENÇA e/ou do SERVIÇO, assim como exigir o pagamento dos danos e prejuízos ocasionados, sem prejuízo da adoção de qualquer outra medida judicial que entenda necessária para proteção de seus direitos ou de terceiros afetados pelo descumprimento do CLIENTE. A PRIMESYS poderá ainda suspender imediatamente o acesso a qualquer LICENÇA e/ou SERVIÇO em decorrência de qualquer decisão administrativa e/ou judicial, em qualquer instância, ainda que não transitada em julgado.

OITAVA. INTERNET

8.1 O CLIENTE entende que as LICENÇAS e/ou SERVIÇOS contratados estão disponíveis para acesso e consumo através da Internet, sendo essa uma característica essencial de tais LICENÇAS e/ou SERVIÇOS oferecidas pela PRIMESYS. A Internet é uma rede pública mundial, baseada em protocolos de comunicação e acessível por qualquer pessoa a partir de equipamentos e conexão adequada. O uso da Internet, - que não é de propriedade da PRIMESYS, nem tampouco operada, administrada ou de qualquer forma, filiada à PRIMESYS -, expõe o CLIENTE a outros conteúdos que não são oferecidos pela PRIMESYS,

nem estão sob seu controle. Desta maneira, o CLIENTE declara ter conhecimento que: (i) outros conteúdos, serviços, informações ou outros materiais que possam ser oferecidos, disponibilizados, ou acessados pela Internet, que não sejam oferecidos pela PRIMESYS, não são de qualquer forma controlados por ela; (ii) a contratação de qualquer LICENÇAS e/ou SERVIÇOS junto à PRIMESYS não abrange a contratação de qualquer serviço de conexão à Internet, e a PRIMESYS não garante qualquer prestação de terceiro quanto à interrupção ou erro, nem que qualquer informação, software, sistema ou outro material que possa ser acessado pela Internet esteja livre de vírus, código debilitante, worms, pishing ou outros componentes maléficos; (iii) a Internet contém materiais que não foram editados pela PRIMESYS, alguns dos quais sexualmente explícitos, ou que podem ser ofensivos a algumas pessoas e que o acesso a tais materiais são de sua exclusiva responsabilidade e (iv) caso o cliente contrate serviços de firewall, a aplicação dos filtros de segurança serão sempre realizadas do ambiente externo para o interno (leia-se externo com a Internet), não se aplicando ao sentido contrário.

NONA. PROTEÇÃO DOS DADOS

- 9.1. Não obstante a implantação de mecanismos de proteção à informação pela PRIMESYS e por subcontratados, o CLIENTE declara ter ciência e concordar que não existem mecanismos de proteção absoluta de dados, livres de acesso e manipulação não autorizados, e que, portanto, haverá risco, ainda que controlado, relativo para a segurança, integridade e confidencialidade das informações e dos dados transmitidos, recebidos, armazenados ou disponíveis em equipamentos de alguma forma conectados à Internet, ainda que protegidos por *firewalls* ou outros mecanismos de segurança.
- 9.2. O CLIENTE desde já declara ter ciência e concordar que, em regra, a LICENÇA e/ou SERVIÇO, a não ser que especificado nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS de cada LICENÇA e/ou SERVIÇO, não inclui qualquer backup de dados, programas ou conteúdo pela PRIMESYS a qualquer tempo ou a qualquer título, correndo por conta e risco exclusivos do CLIENTE, a adoção das medidas que julgar cabíveis para a preservação de seus dados.
- 9.3. Quando o *backup* for expressamente previsto nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS da LICENÇA e/ou o SERVIÇO contratado, a PRIMESYS efetuará o *backup* apenas de acordo com a periodicidade, política de retenção e conteúdos definidos na respectiva CONDIÇÃO ESPECÍFICA da LICENÇA e/ou do SERVIÇO, ficando expressamente excluída a responsabilidade da PRIMESYS pelo *backup* realizado de qualquer forma, extensão ou conteúdo não indicado expressamente em tais CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.

DÉCIMA. DISPONIBILIDADE

10.1. O CLIENTE desde já reconhece e concorda que a LICENÇA e/ou SERVIÇO será disponibilizado pela PRIMESYS por meio de "computação em nuvem", em ambiente de Internet. A computação em nuvem refere-se, conforme o caso, à utilização de memória e das capacidades de armazenamento e cálculo de

computadores e servidores compartilhados e interligados por meio da Internet, sendo o acesso à LICENÇA e/ou ao SERVIÇO sempre remoto, pela Internet, por meio de acesso próprio do CLIENTE. Em razão dessa característica, podem ocorrer oscilações na velocidade de acesso à LICENÇA e/ou ao SERVIÇO causado por diferentes fatores, alheios ao controle da PRIMESYS, como, por exemplo, congestionamento no provedor de acesso contratado pelo CLIENTE.

- 10.2. Ainda em razão dessa característica, a PRIMESYS não garante a disponibilidade da LICENÇA e/ou SERVIÇO contratado pelo CLIENTE níveis de disponibilidade do SERVIÇO e/ou LICENÇA, salvo em caso de previsão expressa nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS de cada LICENÇA e/ou SERVIÇO, caso a indisponibilidade tenha sido causada exclusivamente pela PRIMESYS.
- 10.3.1. Não será considerada falha da PRIMESYS a indisponibilidade causada por: (i) caso fortuito ou força maior; (ii) falha no acesso à internet contratado pelo CLIENTE ou contratação de acesso à internet em desconformidade com os requisitos mínimos estipulados nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS e/ou LUP; (iii) em computadores sem os requisitos mínimos estipulados nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS e/ou LUP; (iv) eventual queda de desempenho do computador do CLIENTE; (v) incompatibilidade com outros softwares já instalados no computador do CLIENTE, (vi) por situação de emergência, em decorrência de anormalidades técnicas ou de segurança; (vii) configuração inadequada da LICENÇA e/ou do SERVIÇO pelo CLIENTE; (viii) arquivos danificados, com códigos mal intencionados; (ix) informação ou transmissão de dados, de tempos de acesso, de eventuais restrições de acesso a uma rede e/ou um servidor específico conectado à Internet não operados pela PRIMESYS, (x) janelas de manutenção programada da LICENÇA e/ou SERVIÇO, comunicadas ao CLIENTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas ou (xi) por qualquer outro motivo decorrente da ação ou omissão do CLIENTE e/ou de terceiros.

DÉCIMA PRIMEIRA. ARMAZENAMENTO DOS SISTEMAS E INFORMAÇÕES

- 11.1 O CLIENTE reconhece e aceita que a LICENÇA e/ou o SERVIÇO podem ser (são) operado(s) em um sistema de processamento e armazenamento compartilhado, onde se encontra a informação de todos os CLIENTES da LICENÇA e/ou do SERVIÇO.
- 11.2 O CLIENTE reconhece que a informação armazenada e/ou sistemas utilizados na LICENÇA e/ou SERVIÇO podem residir total ou parcialmente em múltiplos equipamentos e regiões geográficas, inclusive de terceiros, e, portanto, desde já concorda que a PRIMESYS não será obrigada a divulgar e/ou a permitir o acesso físico pelo CLIENTE aos equipamentos e localidades mencionadas.

DÉCIMA SEGUNDA. MUDANÇA DE MODALIDADE

12.1. Caso o CLIENTE queira alterar a modalidade de qualquer PLANO DE SERVIÇO e/ou PACOTE DE LICENÇA contratados em uma ASSINATURA, o CLIENTE deverá solicitar tal mudança para a PRIMESYS através de comunicação de seu ADMINISTRADOR ao CENTRO DE ATENDIMENTO.

DÉCIMA TERCEIRA. SUPORTE TÉCNICO

- 13.1. Independentemente da LICENÇA e/ou do SERVIÇO contratado, a PRIMESYS oferecerá, sem custo adicional ao CLIENTE, suporte técnico para resolver dúvidas ou falhas apresentadas pela LICENÇA e/ou SERVIÇO contratado, 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia., via chamada telefônica ao CENTRO DE ATENDIMENTO.
- 13.2. Com relação ao suporte técnico, a PRIMESYS se compromete a: (i) informar um protocolo e o nível de criticidade, quando receber por parte do CLIENTE a notificação de uma falha em uma LICENÇA e/ou SERVIÇO, no período informado nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS da LICENÇA e/ou SERVIÇO; (ii) informar ao CLIENTE acerca de qualquer mudança que possa afetar o tempo comprometido para a solução da falha e (iii) notificar ao CLIENTE por e-mail quando a falha for reparada.
- 13.3. Será de responsabilidade do CLIENTE informar o código identificador da ASSINATURA, além de guardar o número de protocolo da falha. Fica entendido que o final do período de indisponibilidade será determinado pela notificação ao CLIENTE da solução da falha pela PRIMESYS.
- 13.4.1 O suporte técnico oferecido pela PRIMESYS é exclusivo para tratamento de questões relacionadas à LICENÇA e/ou ao SERVIÇO contratado e não atenderá a outros assuntos, tais como problemas ou falhas relacionados ao COMPUTADOR, *software* instalado pelo CLIENTE em tal COMPUTADOR, nem pelos problemas apresentados no serviço de acesso à Internet contratado pelo CLIENTE. Não fazem parte do atendimento do suporte técnico: (i) suporte a *hardware* ou *software* de terceiros, (b) integrações quaisquer que sejam; (c) suporte a utilização das ferramentas, com exceção do PAINEL DE CONTROLE do ADMINISTRADOR.

DÉCIMA QUARTA. PREÇOS, REAJUSTE E PAGAMENTO

- 14.1. Pela disponibilização da LICENÇA e/ou do SERVIÇO, o CLIENTE pagará mensalmente à PRIMESYS os valores, discriminados da LICENÇA e/ou SERVIÇO, comercialmente aplicados à ASSINATURA contratada, conforme informado na ORDEM DE COMPRA.
- 14.1.1. Os valores discriminados na ORDEM DE COMPRA são brutos e consideram a carga tributária atualmente incidente sobre o licenciamento da LICENÇA e/ou a prestação do SERVIÇO.
- 14.1.2. No caso de alteração da legislação tributária em vigor, inclusive quanto à criação de novos tributos incidentes ou das regras de incidência (seja de base de cálculo ou de alíquotas), que importem em alteração dos encargos tributários, os respectivos valores serão automaticamente revisados, na forma da cláusula Décima Quinta, de forma a refletir a referida alteração da legislação.
- 14.1.3. Os pagamentos realizados pelo CLIENTE à PRIMESYS serão efetuados sem qualquer retenção, exceto aquelas obrigatórias por lei.
- 14.1.4. O valor do primeiro pagamento será *pro rata*, considerando a data de DISPONIBILIZAÇÃO da LICENÇA e/ou SERVIÇO ao CLIENTE.

- 14.1.5. No caso do SERVIÇO de Registro de Domínio, independentemente do valor do PLANO DE SERVIÇO contratado, serão cobradas antecipadamente ao CLIENTE as taxas de registro e/ou renovação junto à entidade de registro, e/ou instalação e hospedagem da URL.
- 14.2. Os valores da ASSINATURA serão reajustados a cada 12 (doze) meses, contados a partir da DISPONIBILIZAÇÃO da respectiva ASSINATURA, pela variação positiva do IGP-DI ou, no caso de extinção do IGP-DI, pela variação positiva de outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão.
- 14.2.1. Na hipótese de superveniência de norma que venha a permitir o reajuste dos valores da ASSINATURA em periodicidade inferior à permitida no momento de sua celebração, será a nova norma imediatamente aplicada, de forma tal que os mencionados valores sejam sempre reajustados na menor periodicidade permitida.
- 14.3. Os valores referentes à ASSINATURA contratada serão cobrados mediante a emissão de nota fiscal e/ou Documento de Cobrança ("DC") emitidas pela PRIMESYS e enviadas ao CLIENTE para o endereço de cobrança informado em seu cadastro, devendo o pagamento ser efetuado em agência bancária e atendendo às demais estipulações do próprio DC.
- 14.3.1 O CLIENTE desde já autoriza a PRIMESYS a emitir Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, quando aplicável, a ser enviada para o e-mail do ADMINISTRADOR.
- 14.3.2. Nas hipóteses em que o CLIENTE optar pelo pagamento do DC por débito automático, o CLIENTE desde já concorda em receber o DC por arquivo eletrônico a ser enviado para o e-mail do ADMINISTRADOR, dispensando o envio do DC por via postal.
- 14.4. O DC estará à disposição do CLIENTE no endereço de cobrança com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data do vencimento.
- 14.4.1. A mudança do endereço para o qual o DC deva ser enviado deverá ser realizada pelo próprio cliente através do PAINEL DE CONTROLE ou através do canal de atendimento telefônico disponibilizado para este fim. A alteração deverá ser realizada com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.
- 14.4.2. Eventual não entrega do DC em tempo hábil deve ser comunicada pelo CLIENTE até o dia útil anterior à respectiva data do vencimento, sob pena de não isentá-lo das penalidades decorrentes do não pagamento na data do vencimento.
- 14.5. Constatando o CLIENTE qualquer divergência ou irregularidade no DC antes do seu pagamento ou até 120 (cento e vinte) dias após o vencimento, o CLIENTE comunicará o fato à PRIMESYS através da CENTRAL DE ATENDIMENTO.
- 14.5.1. A PRIMESYS terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da apresentação da impugnação, para efetuar as apurações cabíveis e comunicar ao CLIENTE o resultado, com a fundamentação correspondente. Decorrido este prazo e não havendo manifestação da PRIMESYS, a impugnação será presumida como procedente.
 - 14.5.2. Caso o CLIENTE já tenha efetuado o pagamento do DC, cuja contestação tenha sido

considerada procedente pela PRIMESYS, conforme item anterior, o CLIENTE fará jus a um desconto, no DC seguinte, equivalente ao montante impugnado, acrescido de correção monetária e juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao mês, ambos *pro-rata die*. A correção monetária será calculada com base no IGP-DI.

- 14.5.3. Considerada improcedente pela PRIMESYS a impugnação, a parcela cujo pagamento havia sido suspenso tornar-se-á exigível, devendo ser cobrado ao CLIENTE, no DC seguinte, o equivalente ao montante impugnado acrescido de correção monetária e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ambos *pro-rata die*. A correção monetária será calculada com base no IGP-DI ou, no caso de sua extinção, por outro índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo da moeda nacional.
- 14.5.4. Havendo duas ou mais impugnações anteriores consideradas improcedentes, o CLIENTE não mais fará jus à exclusão de parcela que pretenda impugnar, devendo efetuar o pagamento do valor integral do DC.
- 14.6. O não pagamento do DC até a data do vencimento sujeitará o CLIENTE à aplicação das seguintes sanções:
 - 14.6.1 Pagamento, de uma só vez, do débito total composto das seguintes parcelas:
 - a) Valor original do DC;
 - b) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor descrito no subitem (a) acima; e
 - c) Atualização dos valores descritos nos subitens (a) e (b) acima, pelo índice IGP-DI, acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês calculado *pro rata die*, desde a data do vencimento do DC até a data da efetiva liquidação do débito.
 - 14.6.2 Suspensão do acesso à ASSINATURA após o vencimento do DC.
 - 14.6.3 Rescisão contratual, transcorridos 15 (quinze) dias de suspensão do acesso à ASSINATURA.
 - 14.6.3.1.Rescindido o contrato por inadimplência, a PRIMESYS poderá incluir o registro do débito em sistemas de proteção ao crédito, observados os prazos e procedimentos previstos na regulamentação aplicável.
- 14.7. O restabelecimento do acesso à ASSINATURA fica condicionado ao pagamento do débito total, acrescido dos respectivos encargos financeiros, desde que já não tenha sido rescindido o contrato.

DÉCIMA QUINTA. EVENTOS SIGNIFICATIVAMENTE ONEROSOS

- 15.1 Caso ocorra fato, evento ou sucessão de fatos ou eventos fora do controle da PRIMESYS, em caráter eventual ou definitivo e que afetem adversamente seus custos, a PRIMESYS poderá revisar extraordinariamente o preço e as condições de licenciamento e/ou prestação do SERVIÇO, desde que notifique o CLIENTE acerca da revisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de sua entrada em vigor.
- 15.1.1 Caso o CLIENTE não concorde com a mencionada revisão, poderá solicitar o cancelamento da ASSINATURA, encerrando a relação contratual entre as partes de pleno direito, sem quaisquer ônus, encargos ou multa a qualquer das Partes.

- 15.1.2 Em não havendo discordância por parte do CLIENTE, em até 10 (dez) dias do recebimento do DC, o preço resultante da revisão extraordinária permanecerá inalterado pelo período de 12 (doze) meses, ou menor, se permitido por lei, conforme o item 14.2 destas CONDIÇÕES GERAIS, iniciando-se a contagem do prazo para aplicação do reajuste a partir da data em que passou a vigorar o preço resultante da revisão.
 - 15.1.3. As disposições relativas ao prazo para reajuste não se aplicam à revisão extraordinária.
- 15.1.4. Caso o aumento de custos por onerosidade excessiva torne inviável a oferta de qualquer LICENÇA e/ou SERVIÇO e não sendo permitido pela legislação vigente à época o referido aumento, fica assegurada à PRIMESYS a descontinuidade de tal LICENÇA e/ou SERVIÇO, sem quaisquer ônus, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias ao CLIENTE.

DÉCIMA SEXTA. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 16.1. A PRIMESYS declara ao CLIENTE que possui as licenças e autorizações de terceiros, necessárias para a oferta das LICENÇAS e/ou SERVIÇOS ao CLIENTE no território brasileiro.
- 16.2. O CLIENTE desde já reconhece que a LICENÇA e/ou o SERVIÇO constituem propriedade da PRIMESYS e/ou de terceiros fornecedores e que a LICENÇA e/ou o SERVIÇO são protegidos por leis de Direito Autoral, Tratados Internacionais relativos a Direitos Autorais, bem como por outros dispositivos legais e Tratados sobre Propriedade Intelectual, comprometendo-se a observar todas as disposições legais em sua utilização, e responsabilizando-se pelos danos e infrações a que suas ações ou omissões vierem a dar causa, inclusive com relação às penalidades criminais e cíveis cabíveis.
- 16.3. O CLIENTE desde já reconhece e concorda que qualquer conteúdo utilizado, enviado, divulgado ou compartilhado através da utilização de uma LICENÇA e/ou SERVIÇO deverá ser: (i) lícito e utilizado para finalidades lícitas e (ii) de propriedade do CLIENTE, ou devidamente autorizado pelo proprietário dos direitos intelectuais de tal conteúdo, respondendo cível e criminalmente por todo e qualquer dano que vier a causar à PRIMESYS e/ou a terceiros.

DÉCIMA SÉTIMA. SUSPENSÃO E EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 17.1. Em caso de uso indevido do SERVIÇO e/ou da LICENÇA ou em caso de atraso no pagamento do DC, o CLIENTE terá o acesso ao SERVIÇO e/ou à LICENÇA ou ASSINATURA bloqueado, impedindo a sua utilização. Nesse caso, os dados do CLIENTE ficarão armazenados até 90 (noventa) dias a partir da data de suspensão ("Período de Segurança"). Durante o Período de Segurança, o cliente poderá solicitar à PRIMESYS, através do canal telefônico disponível, o acesso temporário para recuperação dos seus dados. Este acesso será liberado pelo período de 3 (três) dias consecutivos, uma única vez. Após o Período de Segurança, se a situação não for regularizada, os dados serão automaticamente apagados, não havendo mais a possibilidade de sua recuperação para o CLIENTE.
- 17.2 A relação contratual entre PRIMESYS e CLIENTE será extinta nas seguintes hipóteses:
 - (i) Pedido de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, dissolução, liquidação

judicial ou extrajudicial do CLIENTE, quando pessoa jurídica;

- (ii) Descontinuidade da LICENÇA e/ou SERVIÇO contratado pelo CLIENTE;
- (iii) Denúncia, por qualquer das Partes, mediante o aviso prévio de 7 (sete) dias, sem prejuízo do cumprimento integral das obrigações cabíveis por força das CONDIÇÕES GERAIS ou ESPECÍFICAS, ou ainda no LUP aplicável, se houver;
- (iv) Denúncia, por parte do CLIENTE, em razão de revisão extraordinária do preço pela PRIMESYS, conforme previsto nestas CONDIÇÕES GERAIS, sem que caiba à PRIMESYS ou ao CLIENTE qualquer ônus adicional;
- (v) Rescisão, por qualquer das Partes, decorrente do descumprimento de obrigação contratual e observado o disposto no item 17.3, abaixo;
 - (vi) Em caso de decisão de autoridade judicial ou administrativa que assim determine.
- 17.3. Excetuada as hipóteses previstas nas alíneas (ii) e (iv) do item 17.1 acima, a extinção da presente relação contratual por fato ou motivo imputável ao CLIENTE poderá lhe acarretar ônus adicionais quando houver optado por benefícios de ofertas especiais mediante a contratação da ASSINATURA por prazo mínimo (compromisso de fidelidade).
- 17.4. Em caso de término da ASSINATURA o CLIENTE desde já fica ciente de que não poderá utilizar a LICENÇA e/ou o SERVIÇO, nem acessar qualquer informação contida nos mesmos, assim como às aplicações e LICENÇAS eventualmente instaladas pelo CLIENTE.

DÉCIMA OITAVA. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

18.1 Em nenhuma hipótese a PRIMESYS responderá por danos indiretos, lucros cessantes ou insucessos comerciais do CLIENTE.

DÉCIMA NONA. PRAZO

- 19.1 No momento da ADESÃO, o CLIENTE escolherá a vigência da ASSINATURA do PACOTE DE LICENÇA e/ou PLANO DE SERVIÇO contratado, nas seguintes opções: (i) 30 (trinta) dias; (ii) 12 (doze) meses; (iii) 24 (vinte e quatro) meses ou (iv) 36 (trinta e seis) meses, que serão renovados automaticamente, por prazos iguais e sucessivos, salvo manifestação em contrário de qualquer das Partes em até 10 (dez) dias do término do prazo de contratação, se a contratação for de 30 (trinta) dias; ou em até 60 (sessenta) dias do referido término nos demais casos.
- 19.2. Não obstante, caso o CLIENTE tenha optado pela contratação de ASSINATURA pelo prazo de 12 (doze), 24 (vinte e quatro) ou 36 (trinta e seis) meses, o CLIENTE deverá cumprir o prazo mínimo de contratação, sob pena do pagamento da penalidade prevista no item 3.3.2 ou 3.3.3, acima.

VIGÉSIMA. CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO

20.1 O CLIENTE guardará estrita confidencialidade com respeito à documentação e informação impressa, verbal, audiovisual ou de qualquer outra natureza, proporcionada pela PRIMESYS para o cumprimento destas CONDIÇÕES GERAIS e das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS e/ou da LUP.

VIGÉSIMA PRIMEIRA. CESSÃO DE DIREITOS E SUBCONTRATAÇÃO

- 21.1. Salvo autorização prévia e por escrito da PRIMESYS, os direitos e obrigações derivadas do presente instrumento em nenhum caso poderão ser cedidos, gravados ou transmitidos de forma alguma pelo CLIENTE.
- 21.2. A PRIMESYS poderá ceder direitos e obrigações aqui estipuladas a qualquer companhia que seja sua Afiliada. Para fins desta cláusula, o termo Afiliada significa toda e qualquer corporação, empresa, sociedade, *joint venture* ou entidade que, direta ou indiretamente, no presente ou no futuro, detenha o controle, seja controlada ou que esteja sob controle comum da PRIMESYS, bem como qualquer entidade com quem a PRIMESYS, ainda que indiretamente, tenha participação societária, ou vice-versa.
- 21.3. PRIMESYS poderá subcontratar as obrigações a seu cargo, no todo ou em parte, sendo responsável perante o CLIENTE do cumprimento das obrigações subcontratadas.

VIGÉSIMA SEGUNDA. CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

- 22.1. Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes de responsabilidade, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.
- 22.1.1. Se a ocorrência do caso fortuito ou de força maior prejudicar apenas parcialmente a execução das obrigações oriundas deste instrumento por uma das Partes, a Parte afetada deverá cumprir as obrigações que não tiverem sido afetadas pela ocorrência do caso fortuito ou motivo de força maior.

VIGÉSIMA TERCEIRA. NOTIFICAÇÕES

- 23.1 As Partes reconhecem que as comunicações firmadas através do correio eletrônico informado para o ADMINISTRADOR do CLIENTE e pela CENTRAL DE ATENDIMENTO, bem como o conteúdo disponibilizado no site http://portal.embratel.com.br/cloud/eula.html constituem forma válida, eficaz e suficiente de comunicação para a divulgação de qualquer assunto que se refira à LICENÇA e/ou ao SERVIÇO objeto deste instrumento, bem como às condições de sua prestação ou a qualquer outro assunto nele abordado, ressalvadas as disposições expressamente diversas previstas neste instrumento.
- 23.1.1. O CLIENTE é responsável pela manutenção dos dados de e-mail de seu ADMINISTRADOR atualizados.

VIGÉSIMA QUARTA. RECONHECIMENTO CONTRATUAL

- 24.1 As CONDIÇÕES GERAIS, complementadas pelas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS da LICENÇA e/ou SERVIÇO e pela LUP constituem a plena, total e única manifestação da vontade das Partes em relação à matéria aqui tratada, pelo qual qualquer acordo, escrito, notificação ou oferta, realizada previamente a estes termos e condições, seja de forma escrita ou verbal, e que se relacione direta ou indiretamente com o objeto do presente instrumento, fica sem efeito algum, pelo que nenhuma das partes se reserva ação ou direito algum de exercer, derivado de qualquer ato prévio à aceitação do presente documento.
- 24.2. Caso qualquer dispositivo das CONDIÇÕES GERAIS ou das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS da LICENÇA e/ou SERVIÇO e/ou da LUP, se houver, seja considerado contrário à lei por uma Corte competente, o referido dispositivo deverá ser aplicado na maior extensão permitida, permanecendo os demais dispositivos em pleno vigor e eficácia.

VIGÉSIMA QUINTA. MODIFICAÇÕES

25.1 A PRIMESYS poderá introduzir modificações nas presentes CONDIÇÕES GERAIS ou em qualquer das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, mediante devido registro em cartório. O CLIENTE será informado de tais mudanças por comunicação escrita ou eletrônica, ou mensagens lançadas no documento de cobrança mensal, o que será dado pelo CLIENTE por recebido e aceito, à simples e subsequente prática de atos, ou ocorrência de fatos, que caracterizem sua aceitação e permanência. Tais modificações serão averbadas no mesmo Cartório de Registro de Títulos e Documentos onde está registrado este instrumento. O proprietário de qualquer programa utilizado pelo CLIENTE poderá introduzir modificações na LUP, a qualquer tempo, ficando o CLIENTE obrigado a obedecê-las no uso do programa correspondente.

VIGÉSIMA SEXTA. NOVAÇÃO

26.1. O não exercício por qualquer das Partes de direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência das CONDIÇÕES GERAIS e/ou CONDIÇÕES ESPECÍFICAS da LICENÇA e/ou SERVIÇO e/ou da LUP, ou a tolerância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra Parte, não constituirá novação e não afetará aqueles direitos ou faculdades, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo, a exclusivo critério do interessado, não alterando quaisquer das condições estipuladas no respectivo instrumento.

VIGÉSIMA SÉTIMA. ANEXOS E PREVALÊNCIA ENTRE DOCUMENTOS

- 27.1 As CONDIÇÕES ESPECÍFICAS de LICENÇA e/ou SERVIÇO e a(s) respectiva(s) LUP(s) constituem anexos integrantes e indissociáveis das CONDIÇÕES GERAIS, complementando seu entendimento e contendo ainda direitos e obrigações a cargo das Partes, sendo plenamente reconhecidos por elas.
- 27.2. O Termo de Adesão assinado pelo CLIENTE ou a ORDEM DE COMPRA eletronicamente emitida prevalecerá sobre todos os demais documentos. Em caso de conflito ou divergência entre as CONDIÇÕES ESPECÍFICAS e/ou as CONDIÇÕES GERAIS e a LUP, prevalecerá a LUP. Em caso de conflito entre as CONDIÇÕES GERAIS e as CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, prevalecerão as CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.

VIGÉSIMA OITAVA. SUCESSÃO

28.1. As obrigações ora previstas obrigam as Partes contratantes e seus sucessores, qualquer que seja a forma de sucessão, em todos os direitos e obrigações assumidas por força deste instrumento.

VIGÉSIMA NONA. INDEPENDÊNCIA ENTRE AS PARTES

- 29.1 Em todas as questões relativas ao presente instrumento, a PRIMESYS e o CLIENTE agirão como contratantes independentes. Nenhuma das Partes poderá declarar que possui qualquer autoridade para assumir ou criar qualquer obrigação, expressa ou implícita, em nome da outra Parte, nem representar a outra Parte como agente, empregado ou qualquer outra função.
- 29.1.1. As obrigações ora estabelecidas não criam relação de parceria ou de representação comercial entre as Partes, sendo cada uma inteiramente responsável por seus atos e obrigações, de forma que nenhuma disposição nele contida poderá ser interpretada no sentido de criar qualquer vínculo empregatício entre Partes, bem como entre os empregados de uma Parte e da outra.

TRIGÉSIMA. FORO

30.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

ANEXO I CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA LICENÇA E/OU SERVIÇO

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS – SERVIDORES VIRTUAIS (VPS)

Condições Específicas do Serviço de Servidores Virtuais As características e limitações descritas abaixo complementam as CONDIÇÕES GERAIS para a prestação do Serviço de Servidores Virtuais – VPS ("Serviço"), no que segue.

1. Serviço de Servidores Virtuais

- 1.1. O Serviço de Servidores Virtuais consiste na oferta de servidores privados virtuais (*Virtual Private Server* "VPS"), que permitem ao CLIENTE armazenar e hospedar aplicações, arquivos e dados, de acordo com as características do PLANO DE SERVIÇO escolhido pelo CLIENTE.
- 1.2. Os Servidores Virtuais serão disponibilizados em segmentos de rede públicos compartilhados e serão acessados pelo cliente através de acesso a internet próprio.
- 1.3. A PRIMESYS oferece os seguintes PLANOS DE SERVIÇO:

Plano de Serviço	Sistema Operacional	Configuração	Banco de Dados	Transferência de Informações
		1vCPU, 1GB RAM, HD		50GB transferidos por
Windows Expresso		50GB	-	mês
	Windows 2008 R2	2vCPU, 2GB RAM, HD		50GB transferidos por
Windows SQL	Enterprise	50GB	SQL Web Ed.	mês
		2vCPU, 2GB RAM, HD	SQL Standard	50GB transferidos por
Windows SLQ Pro		50GB	Ed.	mês
		1vCPU, 1GB RAM, HD		
Linux Expresso	ComtOC F 0	50GB	-	-
	CentOS 5.8	2vCPU, 2GB RAM, HD	MySQL	50GB transferidos por
Linux SQL		50GB		mês
		1vCPU, 1GB RAM, HD		
Linux Expresso Pro	DUEL 6	50GB		-
	RHEL 6	2vCPU, 2GB RAM, HD	MySQL	50GB transferidos por
Linux SQI Pro		50GB		mês

1.4. O CLIENTE poderá ainda contratar serviços e/ou recursos adicionais que sejam compatíveis com a ASSINATURA escolhida, conforme a tabela abaixo:

Recursos Adicionais para VPS					
1 vCPU					
1GB RAM					
GB transferido/mês Adicional					
50GB Armazenamento Adicional					
100GB Armazenamento Adicional					
150GB Armazenamento Adicional					
300GB Armazenamento Adicional					
500GB Armazenamento Adicional					
1TB Armazenamento Adicional					

1.4.1. Descrição dos Recursos Adicionais para VPS:

- (a) GB Transf/mês IP: consiste em cobrança adicional pela transferência de arquivos além do limite contratado, medido em GB/mês.
- (b) 1 vCPU: consiste em uma unidade central de processamento virtual, sendo capacidade de processamento adicional conferida ao VPS do CLIENTE. As configurações de VPS possíveis, conforme contratação adicional de vCPUs, encontram-se na tabela abaixo "Matriz de Configuração vCPU x GB RAM"

Matriz de Configuração vCPU x GB RAM

	GB RAM					
vCPU _	1	2	4	8	16	32
1	X	Χ	Χ			
2		X	Χ	Χ		
4			X	Χ	Χ	
8				Х	Х	Х

- (c) 1 GB RAM: consiste em memória adicional virtual conferida ao VPS do CLIENTE. As configurações de VPS possíveis, conforme contratação adicional de RAM, encontram-se na tabela acima "Matriz de Configuração vCPU x GB RAM"
- (d) Storage Adicional: consiste em espaço de armazenamento adicional no VPS. Disponível para qualquer ASSINATURA VPS nas capacidades de 50GB; 100GB; 150GB; 300GB; 500GB e 1TB. Cada VPS pode contemplar até dois discos adicionais àquele do sistema operacional (denominado de C:\), conforme a Tabela 1 acima . A capacidade de armazenamento adicional será distribuída em até dois volumes, sendo estes nomeados de D:\ e E:\

1.4.2. Os serviços e/ou recursos de contratação opcional aos PLANOS DE SERVIÇO estão disponíveis para contratação com prazo de 30 (trinta) dias ou até o prazo final da ASSINATURA. Caso o CLIENTE opte por contratar tais serviços e/ou recursos de contratação adicional até o final da ASSINATURA, serão aplicadas as regras pertinentes sobre prazo mínimo de contratação e multa (cláusula Terceira), renovação automática e prazos de aviso prévio (cláusula Décima Nona) das CONDIÇÕES GERAIS em relação a tais opcionais.

2. Uso do Serviço.

- 2.1. Sem prejuízo das CONDIÇÕES GERAIS de uso do SERVIÇO, o CLIENTE será integralmente responsável pelo uso que fizer do SERVIÇO, comprometendo-se a utiliza-lo conforme as configurações e limites do PLANO DE SERVIÇO contratado e as leis e regulamentos aplicáveis, bem como a ser o proprietário de qualquer conteúdo divulgado e/ou armazenado por meio do SERVIÇO, ou de alguma outra maneira lícita possuir o direito de utilizar qualquer material protegido por direitos de propriedade intelectual, comprometendo-se a pagar por todos os royalties, tarifas, e qualquer outra soma de dinheiro que deva a qualquer pessoa ou entidade em razão de tal conteúdo. O CLIENTE se compromete ainda a obedecer à(s) LUP(s) que integrarem seu PLANO DE SERVIÇO, as quais reconhece, desde já, complementar as regras de uso do SERVIÇO.
- 2.2. O CLIENTE desde já concorda que a PRIMESYS poderá interromper o acesso ao SERVIÇO, inclusive com a correspondente rescisão contratual por descumprimento do CLIENTE, independentemente de qualquer notificação, em caso de violação às CONDIÇÕES GERAIS e/ou ESPECIFICAS de uso do SERVIÇO, caso aplicável, especialmente aquelas listadas na cláusula Sétima das CONDIÇÕES GERAIS.
- 2.3. A PRIMESYS também terá o direito a suspender ou cancelar imediatamente o SERVIÇO, independente de notificação, se qualquer informação fornecida pelo CLIENTE for falsa, incorreta, desatualizada ou incompleta, ou caso a PRIMESYS tenha razões suficientes para suspeitar que tais informações sejam falsas, incorretas, desatualizadas ou incompletas.
- 2.3. Exceto quanto ao uso do SERVIÇO pelo CLIENTE, de acordo com as especificações das CONDIÇÕES GERAIS, destas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS e da(s) LUP(s), nenhuma licença, patente, marca registrada, direitos de autor, segredos de fabricação ou industriais ou qualquer outro direito protegido pela propriedade intelectual de qualquer das Partes se concede por meio deste instrumento, seja de forma explicita ou implícita. Por direito protegido por propriedade intelectual entende-se qualquer direito de propriedade industrial, marcas, patentes, direitos autorais, patrimoniais, derivados e conexos reconhecidos pela lei brasileira e tratados internacionais aplicáveis em matéria de proteção aos direitos de propriedade industrial e intelectual, incluindo, mas não se limitando a marcas, nomes comerciais, avisos comerciais, patentes, direitos morais e patrimoniais do autor, direitos primários, conexos e derivados do autor.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DOMÍNIO

Condições Específicas dos Serviços de Registro de Domínio

As características e limitações descritas abaixo complementam as CONDIÇÕES GERAIS para a prestação do Serviço de Registro de Domínio ("Serviço"), no que segue.

1. Serviço de Registro de Domínio e de Publicação de Domínio

- 1.1. O Serviço de Registro de Domínio consiste no registro do direito de uso do domínio na internet sob a escolha do CLIENTE, a estabelecer normas e condições para efetivação de registro e manutenção. Sendo responsável pelo registro de domínios com extensões as quais a PRIMESYS opera. A operação será efetuada eletronicamente através do PAINEL DE CONTROLE citado nas CONDIÇÕES GERAIS
- 1.2. O Serviço de Publicação do Domínio consiste na utilização pelo CLIENTE da estrutura de DNS da PRIMESYS para divulgação do registro de domínio na Internet. A operação será efetuada eletronicamente através do painel DE CONTROLE citado nas CONDIÇÕES GERAIS.
- 1.3. O CLIENTE poderá utilizar os serviços da PRIMESYS para Registro de Domínio nos seguintes cenários: (a) registrar o Domínio através da PRIMESYS e escolher por publicar o Domínio em infraestrutura de DNS própria; (b) registrar o Domínio através de terceiros, e escolher por publicá-lo através da PRIMESYS, ou; (c) registrar e publicar o Domínio através da PRIMESYS.
- 1.4. A PRIMESYS oferece os PLANOS DE SERVIÇO de Registro de Domínio sempre de periodicidade de 12 (doze) meses para o SERVIÇO de Registro e administração de nomes de domínios com escolha das extensões as quais opera: ".COM", ".NET" e "COM.BR".
- 1.4.1. O CLIENTE deverá escolher adequadamente o nome de domínio a ser registrado, ciente de que não poderá ser registrado nome que desrespeite a legislação em vigor, que induza terceiros a erro, que viole direitos de terceiros, que represente conceitos predefinidos na rede Internet, que se constitua em palavras de baixo calão ou abusivas, que simbolize siglas de Estados, Ministérios, dentre outras vedações.
- 1.4.2. O CLIENTE deverá assumir total responsabilidade pelo nome do domínio escolhido para registro, pela criação e gerenciamento de novas divisões e subdomínios, pela sua utilização, pelo conteúdo existente no referido, eximindo a PRIMESYS de quaisquer responsabilidades por danos decorrentes desses atos.
- 1.5. A PRIMESYS somente estará obrigada a prestar o SERVIÇO mediante a confirmação do pagamento, feito antecipadamente pelo CLIENTE, das taxas referentes ao seu registro ou renovação de nome de domínio.
- 1.6. Caso no intervalo de tempo compreendido entre a celebração eletrônica do presente contrato e o envio da confirmação de pagamento à PRIMESYS, o nome de domínio escolhido pelo CLIENTE for

registrado por terceiro, isto inviabilizará o seu registro pela PRIMESYS, hipótese na qual o valor recebido pela PRIMESYS será restituído ao CLIENTE, ficando distratado e sem mais efeito o presente contrato, sem qualquer penalidade para as Partes.

- 1.7. Em se tratando de transferência para a manutenção da PRIMESYS do nome de domínio já existente e que se encontre sob responsabilidade de uma empresa intermediária autorizada a efetuar o registro ou a manutenção ("registrador"), ou diretamente à própria empresa responsável pelo registro e administração do banco de dados respectivo ("Registrário"), caso essa transferência não venha a se concretizar por impossibilidade de cumprimento das providências técnicas necessárias a essa finalidade, o valor eventualmente recebido pela PRIMESYS será restituído ao CLIENTE, ficando distratado e sem mais efeito o presente contrato, sem qualquer penalidade para as Partes.
- 1.8. O registro do domínio será cancelado mediante:
- (a) a solicitação expressa do CLIENTE, através do CENTRO DE ATENDIMENTO descrito nas CONDIÇÕES GERAIS:
- (b) o não pagamento oportuno da manutenção do domínio em caso de renovação do período contratual;
- (c) a constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado;
- (d) a não apresentação em tempo hábil de documentos solicitados pela PRIMESYS e/ou pelos órgãos e entidades competentes (NIC.Br; VERISIGN; TUCOWS e ICANN);
- (e) ordem judicial;
- (f) ordem arbitral ou administrativa, proveniente dos agentes nacionais ou internacionais envolvidos com o registro do domínio em questão, conforme o caso.
- 1.8.1. Em qualquer hipótese de cancelamento do registro indicada no item 1.8 acima, o CLIENTE não terá direito de ser reembolsado, seja a que título for, do valor pago para o registro do domínio.
- 1.9. Na hipótese de transferência pelo CLIENTE do domínio de que for titular e que esteja sob a administração da PRIMESYS, para outra empresa autorizada a efetuar tal registro e/ou manutenção (registrador) ou diretamente à própria empresa responsável pelo registro e administração do banco de dados respectivo (Registrário), igualmente não haverá restituição de qualquer quantia ao CLIENTE, uma vez que a eventual transferência não alterará o direito do CLIENTE à manutenção do nome de domínio pelo período de validade do presente contrato, sem custo extra, mesmo que sob a manutenção de terceiro.
- 1.10. O CLIENTE deverá fornecer e manter somente dados verdadeiros, atualizados e completos, declarando-se ciente de que a utilização de dados falsos, inválidos, incorretos ou de terceiros, são de sua inteira responsabilidade, podendo acarretar a rescisão do contrato firmado entre a PRIMESYS e o CLIENTE e, consequentemente, o cancelamento automático do domínio registrado, e, ainda, caracterizar a prática

de ato ilícito, sujeitando-o ao pagamento das perdas e danos a que der causa e às penalidades previstas em lei.

2. Uso do Serviço.

- 2.1. Sem prejuízo das CONDIÇÕES GERAIS de uso do SERVIÇO, o CLIENTE será integralmente responsável pelo uso que fizer do SERVIÇO, comprometendo-se a utiliza-lo conforme as configurações e limites do PLANO DE SERVIÇO contratado e as leis e regulamentos aplicáveis, bem como a ser o proprietário de qualquer conteúdo divulgado e/ou armazenado por meio do SERVIÇO, ou de alguma outra maneira lícita possuir o direito de utilizar qualquer material protegido por direitos de propriedade intelectual, comprometendo-se a pagar por todos os royalties, tarifas, e qualquer outra soma de dinheiro que deva a qualquer pessoa ou entidade em razão de tal conteúdo. O CLIENTE se compromete ainda a obedecer à(s) LUP(s) que integrarem o seu PLANO DE SERVIÇO, as quais reconhece, desde já, complementar as regras de uso do SERVIÇO:
- 2.2. O CLIENTE desde já concorda que a PRIMESYS poderá interromper o acesso ao SERVIÇO, inclusive com a correspondente rescisão contratual por descumprimento do CLIENTE, independentemente de qualquer notificação, em caso de violação às CONDIÇÕES GERAIS e/ou ESPECIFICAS de uso do SERVIÇO e/ou às LUP(s) integrantes de seu PLANO DE SERVIÇO.
- 2.3. A PRIMESYS também terá o direito a suspender ou cancelar imediatamente o SERVIÇO, independente de notificação, se qualquer informação fornecida pelo CLIENTE for falsa, incorreta, desatualizada ou incompleta, ou caso a PRIMESYS tenha razões suficientes para suspeitar que tais informações sejam falsas, incorretas, desatualizadas ou incompletas.
- 2.4. Exceto quanto ao uso do SERVIÇO pelo CLIENTE, de acordo com as especificações das CONDIÇÕES GERAIS, destas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS e da(s) LUP(s), nenhuma licença, patente, marca registrada, direitos de autor, segredos de fabricação ou industriais ou qualquer outro direito protegido pela propriedade intelectual de qualquer das Partes se concede por meio deste instrumento, seja de forma explicita ou implícita. Por direito protegido por propriedade intelectual entende-se qualquer direito de propriedade industrial, marcas, patentes, direitos autorais, patrimoniais, derivados e conexos reconhecidos pela lei brasileira e tratados internacionais aplicáveis em matéria de proteção aos direitos de propriedade industrial e intelectual, incluindo, mas não se limitando a marcas, nomes comerciais, avisos comerciais, patentes, direitos morais e patrimoniais do autor, direitos primários, conexos e derivados do autor.

3. Resolução de Disputa de Nomes de Domínio

3.1 O CLIENTE declara-se ciente e concorde que o dominío ".COM", ".NET" e ".COM.BR" registrado está submetido ao regime obrigatório de resolução de disputa de nomes de domínio cujas regras uniformes são estipuladas pela ICANN – *Internet Corporation for Assigned Names and Numbers* e estão disponíveis no site (http://www.icann.org/dndr/udrp/uniform-rules.htm).

- 3.2. De acordo com essas regras, o titular de um nome de domínio pode vir a perder essa titularidade por força de uma decisão arbitral *online*, em procedimento próprio, realizado por uma das entidades credenciadas pela ICANN para tanto.
- 3.3. Uma vez declarada a perda do nome de domínio e/ou a sua transferência para terceiros, a implementação dessa decisão é feita diretamente pela VERISIGN INC ("Registrário") e/ou pela TUCOWS ("Registrador") da qual a PRIMESYS atua como intermediária, sem que a PRIMESYS tenha qualquer ingerência ou participação em tal decisão. O CLIENTE declara-se ciente e concorda com essa circunstância, reconhecendo que não tem o direito de pleitear contra a PRIMESYS qualquer tipo de providência, de qualquer natureza, nem tampouco qualquer tipo de ressarcimento por prejuízos, de qualquer natureza, que possa ter sofrido ou vir a sofrer em decorrência da perda do nome de domínio.

4. Formas de Comunicação

- 4.1. Todas as comunicações entre o CLIENTE e a PRIMESYS serão realizadas através do endereço eletrônico indicado pelo CLIENTE, salvo as operações realizadas via PAINEL DE CONTROLE, que serão comunicadas através do CENTRO DE ATENDIMENTO, sendo dispensável o envio via postal.
- 4.2. Os dados e informações constantes no cadastro, que deverá ser preenchido em sua totalidade pelo CLIENTE, fazem parte integrante destas CONDIÇÕES ESPECIFICAS.

5. Outras Informações Relevantes

- 5.1. Para fins de registro e manutenção de domínios será sempre utilizado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2. A PRIMESYS seguirá sempre as normas emanadas pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil e pela ICANN no Exterior.
- 5.3. A PRIMESYS é revendedora autorizada pela TUCOWS, empresa sediada no Canadá, segundo as leis do Estado de Ontario, com sede em 96 Mowat Avenue, Toronto 6K 3M1, para atuar como intermediária no registro de nomes de domínio ".COM", ".NET", ".BR". A TUCOWS é autorizada pelo NIC.BR Núcleo de Informações e Coordenação do Ponto Br, entidade delegada pelo CGI.BR Comitê Gestor da Internet no Brasil, para atuar como intermediária no registro de nomes domínio "COM.BR", pela ICANN *Internet Corporation for Assigned Names and Numbers* (www.icann.org), entidade mundialmente responsável pelo gerenciamento e regulação dos nomes de domínio, para atuar como intermediária no registro de nomes de domínio e pela VERISIGN INC, empresa sediada nos Estados Unidos da América, segundo as leis do Estado de Delaware, com sede em 21355 Ridgetop Circle, Dulles, Virginia 20166, para atuar como intermediária no registro de nomes de domínio ".COM" e ".NET".

- 5.4. O presente contrato é também regido pelas regras pertinentes aos nomes de domínio e seu registro, estipuladas pela ICANN (www.icann.org), pela VERISIGN INC (http://www.verisign.com/informationservices/naming-services/index.html) e pela TUCOWS (http://www.tucowsinc.com/privacy.php), bem como pelas regras vigentes para o registro de nome de domínio "COM.BR" editadas pelo CGI.BR Comitê Gestor da Internet no Brasil, disponíveis no site www.cgi.br, em especial a Resolução nº 002/2005 e seu anexo e eventuais normas que venham a alterá-la e/ou complementá-la, regras essas que são aqui expressamente incorporadas a estas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.
- 5.4.1. Toda e qualquer alteração em tais regras implicará da automática aplicação de tais alterações a estas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, obrigando as partes desde a entrada em vigor de tais regras, com o que as partes declaram expressa concordância.
- 5.5. Ao aderir a estas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, o CLIENTE adere também ao Contrato de Prestação de Serviços da Tucows Inc. para Registro de Domínio .com/.net/.com.br, cujo inteiro teor segue abaixo:
 - "1. CONTRATO. Neste Contrato de Registro (doravante o "Contrato"), os termos "o senhor" e "seu" ou "seus" se referem ao proprietário de cada registro de nome de domínio, os termos "nós", "a nós", e "nosso(a)" se referem a Tucows Inc., e o conceito "Serviços" se refere ao registro do nome de domínio que prestamos e oferecemos através da PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S.A., que é o Fornecedor do Serviço de Registro (doravante o "Revendedor"). O presente Contrato estipula as obrigações que temos com o senhor e também aquelas que o senhor tem conosco pelos Serviços.
 - 2. ESCOLHA DE UM NOME DE DOMÍNIO. O senhor declara que, de boa-fé e no melhor de seu conhecimento, nem este registro de nome de domínio nem a forma em que vá ser utilizado, direta ou indiretamente, constitui uma violação dos direitos legais de um terceiro e declara também que o nome de domínio não será registrado, nem será utilizado em nenhum momento para algum propósito ilegal.
 - 3. PREÇOS. Como contraprestação pelos Serviços, o senhor aceita pagar ao Revendedor os preços aplicáveis pelo serviço ou serviços. Todos os preços pagáveis conforme o presente não são reembolsáveis. Como contraprestação adicional pelos Serviços, o senhor aceita: (1) proporcionar certa informação atualizada, completa e correta sobre o senhor, conforme for requerido pelo processo de registro, e (2) conservar e manter atualizada esta informação segundo seja necessário, a fim de mantê-la sempre atualizada, completa e correta. Toda essa informação será denominada como informação da conta (doravante "Informação da Conta"). Ao aderir ao presente Contrato, o senhor declara que a Informação da Conta e todas as demais declarações anotadas em sua solicitação são fiéis, completas e corretas. Tanto Tucows quanto o Registrário se reservam ao direito de dar por terminado o registro de seu nome de domínio se: (i) a informação que o senhor ou seu

representante proporcionar for falsa, imprecisa, incompleta, não confiável, enganosa ou em alguma outra forma pouco clara; ou (ii) se o senhor não manteve, atualizou e conservou a Informação de sua Conta verdadeira, atualizada, completa, precisa e confiável. O senhor reconhece que o não cumprimento da presente Seção 3 constitui um não cumprimento importante ao nosso Contrato, o qual dará direito, seja a nós ou ao Registrário, de dar por terminado este instrumento de imediato, assim que ocorrer tal descumprimento, sem nenhum reembolso e nenhuma notificação para o senhor.

- 4. PRAZO. O presente Contrato permanecerá em vigor durante o tempo que esteja vigente o Registro de Nome de Domínio que tenha sido elegido, registrado e pago no momento de registrar o Nome de Domínio. Se o senhor decidir renovar ou ampliar a vigência de seu Registro de Nome de Domínio, o prazo do presente Contrato de Registro também se prorrogará. Caso o nome de domínio seja transferido a outro registrador, os termos e condições este instrumento terminarão.
- 5. MODIFICAÇÕES AO CONTRATO. O senhor aceita que nós ou o Registrário poderemos: (1) revisar os termos e condições deste Contrato, e (2) mudar os serviços prestados conforme o presente. O senhor aceita se comprometer com a referida revisão ou mudança, que entrará em vigor imediatamente depois de ser publicado em nosso website, ou mediante notificação enviada ao senhor por e-mail ou pelo serviço postal do seu país, conforme a seção de Notificações deste instrumento. O senhor concorda em revisar as publicações periódicas deste instrumento em nosso website, a fim de se manter informado sobre todas e cada uma das referidas revisões. Se o senhor não estiver de acordo com alguma das revisões do Contrato, o senhor poderá dá-lo por terminado a qualquer momento, notificando-nos mediante e-mail ou pelo serviço postal normal, conforme a seção de Notificações do presente. A notificação de seu término surtirá efeitos depois do processamento por nós. O senhor aceita que se continuar usando os Serviços posteriormente à notificação de qualquer revisão do presente Contrato ou mudança no serviço ou serviços, o senhor ficará comprometido de acordo com tais revisões e mudanças. O senhor também concorda em comprometer-se conforme as Políticas Uniformes para a Solução de Controvérsias (Uniform Dispute Resolution Policy) da Sociedade para a Designação de Nomes de Domínio e Endereços da Internet (Internet Corporation for Assigned Names and Numbers - ICANN) (doravante a "Política sobre Controvérsias") de acordo com sua versão em vigor, que aparece publicada no site http://www.icann.org/udrp-policy-24oct99.htm e suas correspondentes modificações, o senhor reconhece que poderá solicitar que se elimine seu nome de domínio da base de dados de nomes de domínio.
- 6. MODIFICAÇÕES A SUA CONTA. A fim de modificar qualquer informação da conta que tem conosco, o senhor deverá usar sua Senha e Identificador de Conta que escolheu no momento de abrir sua conta conosco. O senhor concorda em proteger sua Senha e Identificador de Conta contra

qualquer uso não autorizado. Em nenhum caso seremos responsáveis pelo uso não autorizado, ou o mau uso que se dê a sua Senha ou Identificador de Conta.

- 7. POLÍTICAS SOBRE CONTROVÉRSIAS RELATIVAS AO NOME DE DOMÍNIO. Se o senhor reservou ou registrou um nome de domínio por nosso intermédio, ou nos transferiu um nome de domínio de outro registrador, o senhor aceita se comprometer com as Políticas sobre Controvérsias que se incorporam aqui e que fazam parte do presente Contrato como se estivessem aqui escritas. A versão em vigor das Políticas sobre Controvérsias pode ser encontrada em http://www.icann.org/udrp-policy-24oct99.htm. Agradeceríamos se dedicasse algum tempo para se familiarizar com estas políticas.
- 8. CONTROVÉRSIAS RELATIVAS AO NOME DE DOMÍNIO. O senhor aceita que se um terceiro impugnar o registro ou a reserva de seu nome de domínio, o senhor se sujeitará às estipulações previstas nas Políticas sobre Controvérsias. Caso surja uma controvérsia sobre o nome de domínio com algum terceiro, o senhor aceita que nos indenizará e nos isentará de qualquer responsabilidade, conforme os termos e condições contidos nas Políticas sobre Controvérsias. Com relação a qualquer controvérsia, o senhor aceita submeter-se à competência dos tribunais da Província de Ontario.
- 9. POLÍTICAS. O senhor aceita que o registro do nome de domínio estará sujeito à suspensão, cancelamento ou transferência conforme as regras adotadas pela Tucows, pelo Registrário, pela ICANN ou pelo governo, o conforme qualquer procedimento de proprietário ou de registro que não seja compatível com uma política adotada pela Tucows, pelo Registrário, pela ICANN ou pelo governo para: (1) corrigir erros de nossa parte ou do Registrário ao registrar o nome, ou (2) resolver controvérsias sobre o nome de domínio.
- 10. REPRESENTAÇÃO. Caso o senhor tenha intenção de conceder uma licença que autorize o uso de um nome de domínio a um terceiro, o senhor, no entanto, será o titular registrado do nome de domínio e, portanto, o responsável por proporcionar sua própria informação completa para contatálo e por fornecer informação técnica e administrativa correta para contatálo, a fim de facilitar a solução oportuna de qualquer problema que surja relacionado com nome de domínio. O senhor deverá aceitar a responsabilidade pelos danos causados, caso o nome de domínio seja usado de forma indevida. O senhor declara que notificou os termos e condições deste Contrato a qualquer terceiro licenciado e que este mesmo aceita tais termos.
- 11. ANÚNCIOS. Reservamo-nos o direito de enviar-lhe qualquer informação que seja necessária para a qualidade ou operação de nossos serviços e dos serviços de nossos sócios. Estes anúncios são de natureza eminentemente informativa e podem incluir notificações que descrevam mudanças, atualizações, novos produtos ou outra informação a fim de aumentar a segurança ou melhorar sua identidade na Internet.

- 12. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. O senhor aceita que nossa responsabilidade total e seu recurso exclusivo com relação a qualquer Serviço ou Serviços prestados conforme o presente e sobre qualquer descumprimento deste instrumento se limitará exclusivamente ao valor pago pelo senhor por tal Serviço ou Serviços. Nem nós, nem nossos contratantes, somos responsáveis por danos e prejuízos diretos, indiretos, incidentais, especiais ou que sejam consequência de descumprimento derivados do uso ou incapacidade de uso de qualquer dos Serviços, ou pelos custos de aquisição de um serviço substituto. Devido ao fato de que alguns Países não permitem a exclusão ou limitação de responsabilidade por danos e prejuízos incidentais ou consequência de descumprimento, nossa responsabilidade estará limitada na medida em que o permita a lei em tais Países. Limitamos todas e cada uma das perdas ou responsabilidades derivadas ou resultantes, entre outras, de: (1) atrasos ou interrupções de acesso; (2) descumprimento na entrega de dados ou a entrega incorreta de dados; (3) causas de força maior; (4) uso incorreto ou não autorizado de sua senha ou identificador de conta; (5) erros, omissões ou declarações errôneas de parte ou toda a informação ou serviço ou serviços prestados conforme este instrumento; (6) a interrupção de seu Serviço. O Senhor aceita que não seremos responsáveis pela perda do registro e uso de seu nome de domínio, nem da interrupção de negócios, nem de dados e prejuízos indiretos, especiais, incidentais ou consequência de descumprimento de qualquer tipo (incluída a perda de valores) independentemente da natureza da ação, seja por contrato, responsabilidade extracontratual (incluindo negligência) ou em alguma outra forma, ainda se houvéssemos sido advertidos sobre a possibilidade de tais danos e prejuízos.
- 13. INDENIZAÇÃO. O senhor concorda em liberar, indenizar e isentar, a nós, nossos contratantes, representantes, empregados, funcionários, conselheiros e afiliados, assim como a VeriSign, Inc., e a seus conselheiros, funcionários, empregados, representantes e afiliados de qualquer responsabilidade, reclamações e gastos, inclusive honorários de advogados, de terceiros relacionados com ou derivados do presente Contrato, dos Serviços prestados conforme este instrumento ou do uso de sua parte dos Serviços, incluindo, entre outros, a violação de sua parte, ou de um terceiro que utilizar o Serviço por meio de seu computador, de qualquer propriedade intelectual ou outro direito de propriedade de qualquer pessoa física ou moral, ou da infração de qualquer de nossas normas de operação ou políticas relacionadas com o serviço ou serviços prestados. O senhor também aceita nos liberar, indenizar e isentar, conforme os termos e condições contidos nas Políticas sobre Controvérsias. Quando enfrentarmos a ameaça de sermos interpelados por um terceiro, poderemos solicitar-lhe que nos garanta, por escrito, sua promessa de indenização; nós poderemos considerar sua omissão em proporcionar tal promessa como um descumprimento de seu Contrato, o que poderá resultar na inativação de seu nome de domínio. Esta obrigação de nos indenizar permanecerá vigente ainda depois do término ou vencimento do presente Contrato.

- 14. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE. A pessoa nomeada como proprietária na base de dados pública WHOIS será o titular do nome registrado. A pessoa nomeada como contato administrativo ao obter o nome do usuário principal e a senha será considerada como a pessoa que o proprietário designar com faculdades para administrar o nome de domínio. O senhor aceita que antes de transferir a propriedade de seu nome de domínio a outra pessoa (doravante o "Adquirente"), o senhor requererá ao Adquirente que aceite se comprometer, por escrito, conforme todos os termos e condições do presente Contrato. Seu nome de domínio não será transferido até que recebamos tal garantia por escrito, ou alguma outra garantia justificada na qual o Adquirente se comprometa conforme os termos contratuais deste instrumento (tal garantia justificada será determinada por nós, conforme nosso exclusivo critério) com os termos e condições do presente, sob pena de tal transferência ficar anulada e sem efeitos.
- 15. DESCUMPRIMENTO. O senhor aceita que poderemos considerar como um descumprimento importante a falta de observância de qualquer disposição deste Contrato, de qualquer regra de operação ou das Políticas sobre Controvérsias que lhe proporcionarmos, e que poderemos notifica-lo por escrito descrevendo tal descumprimento. Caso em trinta (30) dias corridos seguintes à data de tal notificação o senhor não ofereça evidências, à nossa satisfação, de que não deixou de cumprir com suas obrigações conforme o Contrato, poderemos eliminar o seu registro ou a sua reserva de seu nome de domínio. Não se considerará que tal descumprimento de sua parte ficou exonerado simplesmente pelo fato de não agirmos antes para dar resposta a este ou a qualquer outro descumprimento de sua parte.
- 16. SEM GARANTIAS. O senhor reconhece que o registro ou a reserva de seu nome de domínio escolhido não lhe outorga imunidade para objetar o registro, reserva ou uso do nome de domínio.
- 17. LIMITAÇÕES DE GARANTIAS. O senhor aceita que ao usar nossos Serviços, está o fazendo sob seu próprio risco. O senhor concorda que tais Serviços são proporcionados de acordo com o estado em que se encontram e com o estado em que estão disponíveis. Renunciamos expressamente a outorgar garantias de qualquer tipo, sejam expressas ou implícitas, incluindo, entre outras, garantias de que o produto pode ser objeto de comércio, de que é adequado para o fim ao qual está destinado e de que o produto não implica qualquer infração. Não garantimos que os Serviços servirão para satisfazer seus requisitos, não experimentarão interrupções, ou que serão oportunos, seguros ou livres de erros; tampouco garantimos os resultados que possam ser obtidos pelo uso dos Serviços, nem a precisão ou confiabilidade de qualquer informação que for obtida através do Serviço, nem tampouco que os defeitos no Serviço serão corrigidos. O senhor entende e aceita que o acesso ou obtenção, em qualquer forma, de qualquer material e/ou dados mediante a utilização do Serviço é realizada por sua própria conta e risco, e que o senhor será o único responsável por danos a seu computador ou pela perda de dados derivada do acesso a tal material e/ou dados. Não outorgamos garantia alguma com relação a produtos ou serviços que se adquiram ou obtenham

através do Serviço, nem de operações celebradas por meio do Serviço. Nenhum aviso ou informação, seja verbal ou por escrito, que o senhor obtiver de nós ou através do Serviço, proporcionará qualquer outra garantia não expressamente assinalada no presente.

- 18. INFORMAÇÃO. Como parte do processo de registro, é necessário que nos proporcione informação correta, e se tal informação mudar, é necessário que seja atualizada oportunamente, a fim de que nossos registros se encontrem em dia e sejam completos e corretos. O senhor está obrigado a nos proporcionar a seguinte informação:
- (i) Seu nome e endereço para receber correspondência (ou, se for diferente, o do titular do nome de domínio);
- (ii) O nome de domínio que se registra;
- (iii) O nome, endereço para receber correspondência, e-mail e os números telefônicos e de correio de voz e fax (se for o caso) do contato administrativo do nome de domínio; e
- (iv) O nome, endereço para receber correspondência, e-mail e números telefônicos de correio de voz e fax (se for o caso) do contato de faturamento do nome de domínio.

Qualquer outra informação que solicitarmos no momento de seu registro é voluntária. Qualquer informação voluntária que venhamos a solicitar tem a finalidade de continuar melhorando os produtos e serviços que lhe oferecemos através de seu Revendedor.

19. DIVULGAÇÃO E USO DA INFORMAÇÃO DE REGISTRO. O senhor aceita e reconhece que colocaremos a informação de registro do nome de domínio que o senhor nos proporcionar à disposição de ICANN, dos administradores de registros e outros terceiros, se for o caso. O senhor também aceita e reconhece que poderemos colocar à disposição do público, ou diretamente à disposição de terceiros vendedores, parte ou toda a informação de registro do nome de domínio que nos for proporcionada, para efeitos de inspeção (assim como através de nosso serviço WHOIS) ou outros fins, segundo for requerido ou permitido por ICANN e pelas leis aplicáveis.

Neste ato, o senhor concorda com qualquer e cada uma dessas revelações, e com o seu uso, diretrizes, limites e restrições à revelação ou uso da informação que o senhor nos proporcionar com relação ao registro de um nome de domínio (incluindo as atualizações de tal informação), seja durante a vigência de seu registro do nome de domínio ou posteriormente. Neste ato, o senhor renuncia irrevogavelmente a todas e cada uma das reclamações e causas para mover ações legais que o senhor possa ter, derivadas de tal revelação ou uso que façamos da informação do registro de seu nome de domínio.

O senhor poderá acessar a informação de registro de seu nome de domínio que tenhamos em nosso poder com a finalidade de revisar, modificar e atualizar tais dados mediante o acesso a nosso

serviço de administrador de domínios, ou serviço similar, que coloquemos à sua disposição através de seu Revendedor.

Não processaremos dados sobre pessoas físicas identificadas ou suscetíveis de serem identificadas que forem obtidas com o senhor de maneira incompatível com os propósitos e com as outras limitações que descrevemos no presente Contrato.

Tomaremos as precauções razoáveis para proteger a informação que for obtida do senhor com relação à perda, mau uso, revelação a alguém não autorização, alteração ou destruição de tais dados por nossa parte.

20. REVOGAÇÃO. Caso o senhor proporcione intencionalmente informação imprecisa ou enganosa, ou que intencionalmente omita atualizar oportunamente a informação que nos proporcionou, ou não responda à solicitação de informação que nós lhe enviarmos através do e-mail do proprietário, o contato administrativo, de faturamento ou técnico que aparece no diretório "WHOIS" correspondente a um nome de domínio com relação à precisão dos detalhes do contato relacionado com o registro, tal situação constituirá um descumprimento importante do presente Contrato e poderá ser usado como base para cancelar o registro do nome de domínio. Qualquer informação que for coletada por nós com relação a uma pessoa física identificada ou suscetível de ser identificada (doravante os "Dados Pessoais") será utilizada com relação ao registro de seu nome ou nomes de domínio e unicamente para fins do presente Contrato e segundo for requerido ou permitido pelo Contrato ICANN ou pelas políticas de um Registrário ou ICANN.

21. DIREITO DE NEGATIVA. Nós nos reservamos o direito de negar o registro, reservar seu nome de domínio escolhido ou registrá-lo para outros Serviços, a nosso exclusivo critério. Caso nós não registremos, não reservemos seu nome de domínio ou não o registremos para outros Serviços, ou caso eliminemos seu nome de domínio ou outros Serviços dentro do período de trinta (30) dias corridos, aceitamos reembolsá-lo do preço ou preços aplicáveis. O senhor aceita que nós não seremos responsáveis perante o senhor por perdas ou danos e prejuízos que puderem ser derivadas de nossa negativa a registrar, reservar, eliminar seu nome de domínio ou a registrá-lo para outros Serviços.

Reservamo-nos o direito de eliminar ou transferir seu nome de domínio dentro de um período de trinta (30) dias posteriores à data do registro se considerarmos que existe a possibilidade de que o registro se haja sido feito por erro nosso ou de um terceiro.

22. DIVISIBILIDADE. O senhor aceita que os termos do presente Contrato podem ser separados. Caso qualquer estipulação ou disposição seja declarada nula ou inexigível, tal estipulação ou disposição será interpretada conforme a legislação aplicável, tão literalmente quanto for possível a

fim de que reflita as intenções originais das partes, e as outras estipulações e disposições permanecerão em vigor.

- 23. SEM REPRESENTAÇÃO. Nada contido no presente Contrato ou nas Políticas sobre Controvérsias se interpretará como passível de dar lugar a uma representação, associação ou alguma outra forma de empresa conjunta entre as partes.
- 24. SEM RENÚNCIA. A omissão de nossa parte para exigir ao senhor o cumprimento de qualquer das disposições do presente não afetará o direito absoluto de exigir tal cumprimento em qualquer outro momento posterior; tal omissão também não constitui nossa renúncia a qualquer direito por reclamação de descumprimento de qualquer disposição do presente em relação a essa mesma estipulação.
- 25. NOTIFICAÇÕES. Qualquer notificação, instrução ou alguma outra comunicação realizada conforme o presente Contrato se fará por escrito e se enviará por meio de correio eletrônico ou serviço postal normal. Caso se faça por correio eletrônico, será considerado que a notificação foi devidamente feita unicamente quanto o remetente obtiver a confirmação eletrônica da recepção correspondente. Caso seja enviada uma notificação por correio eletrônico a nós ou ao Revendedor, esta deverá dirigir-se a lhutz@tucows.com, no caso de notificação ao senhor, à direção de correio eletrônico que o senhor nos proporcionou em seu registro WHOIS. Qualquer comunicação por email será considerada válida e efetivamente feita na data de tal comunicação, se tal data ocorrer em um dia útil e se tal entrega se fizer antes das 16h, horário do leste; do contrário, será considerada feita no seguinte dia útil. Caso a notificação seja enviada pelo serviço postal normal, será considerada que a notificação foi válida e efetivamente feita 5 (cinco) dias depois da data de seu envio por correio; no caso de uma notificação a nós ou ao Revendedor, deverá dirigir-se a:

Tucows Inc.
Registrant Affairs Office
96 Mowat Avenue
Toronto, Ontario M6K 3M1
CANADA
Attention: Legal Affairs

E em caso de uma notificação ao senhor, deverá dirigir-se ao domicílio especificado no "Contrato Administrativo" de seu registro WHOIS.

26. ACORDO ÚNICO. O senhor concorda que o presente Contrato, as normas e políticas publicadas por nós e a Política de Controvérsias constituem o acordo completo e exclusivo que celebramos o senhor e nós com relação a nossos Serviços. Este instrumento e as Políticas sobre Controvérsias

deixam sem efeitos todos os contratos e acordos anteriores, sejam estabelecidos por costume, prática, política ou precedente.

- 27. LEIS APLICÁVEIS. O PRESENTE CONTRATO SERÁ REGIDO, INTERPRETADO E SE FARÁ CUMPRIR CONFORME AS LEIS DA PROVÍNCIA DE ONTARIO E AS LEIS FEDERAIS DO CANADÁ APLICÁVEIS NESSE TERRITÓRIO, SEM CONSIDERAR AS LEIS QUE REGEM A ESCOLHA DO DIREITO APLICÁVEL. QUALQUER AÇÃO RELACIONADA COM O PRESENTE CONTRATO DEVERÁ SER PROPOSTA EM ONTARIO E O SENHOR ACEITA IRREVOGAVELMENTE A COMPETÊNCIA DOS REFERIDOS TRIBUNAIS.
- 28. MENOR DE IDADE. O senhor declara que é maior de idade para celebrar o presente Contrato.
- 29. FORÇA MAIOR. O senhor reconhece e aceita que nem nós nem o Registrário seremos responsáveis por falhas ou atrasos no cumprimento de nossas obrigações, conforme o presente, que sejam derivadas de qualquer causa que esteja fora de nosso controle justificável, incluindo, entre outras, casos fortuitos, atos de autoridades civis ou militares, incêndios, guerras, distúrbios, terremotos, tormentas, tufões e inundações.
- 30. IDIOMA ESTRANGEIRO. Idioma que Prevalecerá. Se o senhor está lendo o presente instrumento em uma língua diferente do inglês, o senhor reconhece e aceita que em caso de alguma incongruência ou contradição na interpretação ou tradução deste Contrato, a versão em idioma inglês prevalecerá.
- 31. ACEITAÇÃO DO CONTRATO. O SENHOR RECONHECE QUE LEU O PRESENTE CONTRATO E QUE ACEITA TODAS AS SUAS ESTIPULAÇÕES E CONDIÇÕES, QUE O SENHOR AVALIOU INDEPENDENTEMENTE A CONVENIÊNCIA DE CONTRATAR O SERVIÇO E QUE NÃO DEPENDE PARA ISSO DE QUALQUER DECLARAÇÃO, ACORDO, GARANTIA OU DECLARAÇÃO DIFERENTE DAS QUE SE ESTIPULAM NO PRESENTE CONTRATO."

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA LICENÇA OFFICE 365

Condições Específicas da Licença Microsoft®_Office 365

As características e limitações descritas abaixo complementam as CONDIÇÕES GERAIS para a concessão das LICENÇAS que compõem o Microsoft® Office 365 ("LICENÇA"), no que segue.

1. Licença Office 365:

1.1. A Licença Microsoft® Office 365 TM (Microsoft, Office 365, Exchange, Lync, Sharepoint e ActiveSync são marcas registradas ou marcas de negócio pertencentes à Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países), consiste no conjunto de aplicativos e funcionalidades, conforme o PACOTE DE LICENÇA escolhido pelo CLIENTE. O CLIENTE pode agregar em uma mesma ASSINATURA um ou mais PACOTES DE LICENÇA. São oferecidos os seguintes PACOTES DE LICENÇA:

Pacote de	Licenças e Funcionalidades					
Licença	Exchange	Sharepoint	Lync	Pacote Office		
Office365 Expresso	25GB por usuário suporta agendas compartilhadas e sincronia para smartphones compatíveis com MS ActiveSync. Para empresas com até 50 usuários.	Portais, hotsites, websites simples, e gerenciamento de documentos. Contempla armazenamento de 10GB + 500MB por usuário	Mensagens instantâneas (IM), presença, audio e vídeo conferências	Office WebApss: Acesso somente on- line		
Office365 Empresarial 1	25GB por usuário		ilimitadas para até 250 usuários	Não		
Office365 Empresarial 2	suporta agendas compartilhadas e sincronia para		simultâneos	Office WebApss: Acesso somente on- line		
Office 365 Empresarial 3	smartphones compatíveis com MS ActiveSync.			Office Professional Plus: Acesso on-line e off-line para até 3 dispositivos		

Office 365 Quiosque Expresso	1GB por usuário suporta sincronia para smartphones compatíveis com MS ActiveSync. Acesso on- line ou POP através de clientes de e-mail	Somente leitura	Não	Não
Exchange Expresso	25GB por usuário suporta agendas compartilhadas e sincronia para smartphones compatíveis com MS ActiveSync.	Não	Não	Não
Exchange Empresarial	funcionalidades do Exchange Expresso mais arquivamento de mensagens			
Exchange Quiosque	1GB por usuário suporta sincronia para smartphones compatíveis com MS ActiveSync. Acesso on- line ou POP através de clientes de e-mail	Não	Não	Não
Lync® Expresso	Não	Não	Mensagens instantâneas (IM), presença, audio e vídeo conferências ilimitadas para até 2 usuários simultâneos	Não

Lync® Empresarial	Não	Não	Todas as funcionalidades do Lync Expresso mais captura de consoles e até 250 usuários simultâneos	Não
Sharepoint® Expresso	Não	Portais, hotsites, websites simples, e gerenciamento de documentos. Contempla armazenamento de 10GB + 500MB por usuário	Não	Não
Sharepoint [®] Empresarial	Não	Todas as funcionalidades do Sharepoint Expresso mais arquivamento de conteúdo, busca empresarial e controle de projetos Visio	Não	Não

1.1.1. Definições:

- (a) Agendas Compartilhadas: Funcionalidade que permite a visualização de agendas de USUÁRIOS AUTORIZADOS, de modo a verificar sua disponibilidade antes de agendar reuniões.
- (b) ActiveSync®: Tecnologia de sincronização de dispositivos móveis padrão Windows Phone, Android, iOS e Blackberry para manipulação de mensagens, contatos, agendas e tarefas.
- (c) Clientes de E-mail: *Software* instalado no terminal do usuário que permite a manipulação de mensagens em modo off-line.
- (d) Mensagens Instantâneas (IM): *Instant Messaging* Aplicativo que permite a troca de mensagens entre USUÁRIOS AUTORIZADOS de maneira assíncrona.
- (e) POP: *Post Office Protocol* Protocolo de comunicação de clientes de e-mail com o Exchange, por meio do qual as mensagens recebidas por clientes de e-mail ficam armazenadas no terminal do usuário.

- (f) Arquivamento de Mensagens e/ou Conteúdos: Funcionalidade que permite reter uma cópia de todas as mensagens e/ou conteúdos enviadas e recebidas e/ou publicados de determinado USUÁRIO AUTORIZADO ou grupos de USUÁRIOS AUTORIZADOS para efeito de auditoria.
 - (g) Portais, Hotsites e Websites Simples: Aplicativos padrão HTTP.
- (h) Gerenciamento de Documentos: Aplicativo que controla alterações e versões de determinado documento, de modo a permitir acompanhamento e auditoria.
- (i) Captura de Consoles: Funcionalidade que permite a utilização de um terminal de maneira remota.
- 1.2. O CLIENTE poderá ainda contratar serviços e/ou recursos adicionais que sejam compatíveis com o PACOTE DE LICENÇAS escolhido, conforme a tabela abaixo:

Arquivamento para Exchange
Office Professional Plus
SharePoint-1GB Armazenamento (plano
O365Empresarial 1)
SharePoint-1GB Armazenamento (plano
O365Empresarial 2)
SharePoint-1GB Armazenamento (plano
O365Empresarial 3)
SharePoint-1GB Armazenamento (plano Quisque
Expresso)
SharePoint-1GB Armazenamento (plano SharePoint
Empresarial)
SharePoint-1GB Armazenamento (plano SharePoint
Expresso)

1.2.1. Os serviços e/ou recursos de contratação opcional aos PACOTES DE LICENÇA estão disponíveis para contratação com prazo de 30 (trinta) dias ou até o prazo final da ASSINATURA. Caso o CLIENTE opte por contratar tais serviços e/ou recursos de contratação adicional até o final da ASSINATURA, serão aplicadas as regras pertinentes sobre prazo mínimo de contratação e multa (cláusula Terceira), renovação automática e prazos de aviso prévio (cláusula Décima Nona) das CONDIÇÕES GERAIS, em relação a tais opcionais.

2. Uso da Licença.

2.1. Sem prejuízo das condições acima e das CONDIÇÕES GERAIS, o CLIENTE será integralmente responsável pelo uso que fizer da LICENÇA, comprometendo-se a utilizá-la conforme as configurações e

limites do PACOTE DE LICENÇA contratado e as leis e regulamentos aplicáveis. O CLIENTE declara ser o proprietário de qualquer conteúdo armazenado e/ou distribuído por meio do uso da LICENÇA, ou de alguma outra maneira lícita possuir o direito de utilizar qualquer material protegido por direitos de propriedade intelectual, comprometendo-se a pagar por todos os royalties, tarifas, e qualquer outra soma de dinheiro que deva a qualquer pessoa ou entidade em razão de qualquer tal conteúdo. O CLIENTE se compromete ainda a obedecer à(s) LUP(s) que integrarem seu PACOTE DE LICENÇAS, as quais reconhece, desde já, complementar as regras de uso da LICENÇA.

- 2.1. O CLIENTE desde já concorda que a PRIMESYS poderá interromper o acesso à LICENÇA, inclusive com a correspondente rescisão contratual por descumprimento do CLIENTE, independentemente de qualquer notificação, em caso de violação às CONDIÇÕES GERAIS e/ou ESPECIFICAS de uso da LICENÇA e/ou às LUP(s) integrantes do seu PACOTE DE LICENÇA.
- 2.2. A PRIMESYS também terá o direito a suspender ou cancelar imediatamente a LICENÇA, independente de notificação, se qualquer informação fornecida pelo CLIENTE for falsa, incorreta, desatualizada ou incompleta, ou caso a PRIMESYS tenha razões suficientes para suspeitar que tais informações sejam falsas, incorretas, desatualizadas ou incompletas.
- 2.3. Exceto quanto ao uso da LICENÇA pelo CLIENTE, de acordo com as especificações das CONDIÇÕES GERAIS, destas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS e da(s) LUP(s), nenhuma licença, patente, marca registrada, direitos de autor, segredos de fabricação ou industriais ou qualquer outro direito protegido pela propriedade intelectual de qualquer das Partes se concede por meio deste instrumento, seja de forma explicita ou implícita. Por direito protegido por propriedade intelectual entende-se qualquer direito de propriedade industrial, marcas, patentes, direitos autorais, patrimoniais, derivados e conexos reconhecidos pela lei brasileira e tratados internacionais aplicáveis em matéria de proteção aos direitos de propriedade industrial e intelectual, incluindo, mas não se limitando a marcas, nomes comerciais, avisos comerciais, patentes, direitos morais e patrimoniais do autor, direitos primários, conexos e derivados do autor.

3. Disponibilidade da Licença e Suporte.

- 3.1. Em razão das características de computação em nuvem, bem como das características especificas da LICENÇA, é garantido ao CLIENTE a disponibilidade de 99,9%, a ser apurado conforme o período contratado na ASSINATURA, com relação ao PACOTE DE LICENÇA afetado. A disponibilidade da LICENÇA (SLA service level agreement) é definida como a resposta da LICENÇA a requisições de USUÁRIOS AUTORIZADOS.
- 3.2. A disponibilidade da LICENÇA será avaliada, conforme a fórmula abaixo, exclusivamente para efeito de solicitação de crédito:

TT= Tempo total de disponibilidade (em minutos) da LICENÇA sem falhas críticas

TI = Tempo de indisponibilidade (em minutos) contratado na ASSINATURA

- 3.3.1. A PRIMESYS poderá alterar o nível de disponibilidade da LICENÇA, sendo que o CLIENTE será notificado com pelo menos 30 (trinta) dias de qualquer alteração do nível de disponibilidade contratado. Caso tal alteração represente uma redução no nível de disponibilidade da LICENÇA ou redução no percentual de créditos por interrupção, o CLIENTE poderá solicitar o término da ASSINATURA em relação à LICENÇA que sofrer alteração, sem a aplicação de penalidades, desde que informe a PRIMESYS por escrito dentro de um período máximo de 30 (trinta) dias após receber notificação a respeito de tal alteração.
- 3.2. Em caso de descumprimento dos níveis de disponibilidade por causas imputáveis única e exclusivamente à PRIMESYS, a PRIMESYS concederá ao CLIENTE desconto por interrupção conforme o percentual estabelecido nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS de cada LICENÇA.
- 3.2.1 Caso o CLIENTE verifique a indisponibilidade da LICENÇA, o CLIENTE e/ou seu ADMINISTRADOR deverá entrar em contato com a CENTRAL DE ATENDIMENTO acerca de tal problema. Caso tal evento cause a total indisponibilidade da LICENÇA, e desde que seja causado por um evento exclusivamente sob a responsabilidade da PRIMESYS, tal interrupção deverá ser computada para fins de cômputo da indisponibilidade total mensal. Os descontos por interrupção da LICENÇA serão contabilizados somente sobre o valor da ASSINATURA recorrente, e não serão contabilizados sobre quaisquer opções ou tarifas ou taxas pontuais que o CLIENTE tenha incorrido.
- 3.2.2. O CLIENTE deverá solicitar o crédito por interrupção dentro de um período de 30 (trinta) dias a contar do final do mês onde ocorreu a indisponibilidade, e para o qual o crédito se aplicaria.
- 3.2.3. O valor do crédito será aplicado dentro de, no máximo, dois ciclos de cobrança após a solicitação de crédito aprovada pela PRIMESYS.
- 3.2.4. A PRIMESYS é a única autorizada a avaliar os méritos de um pedido de crédito por interrupção da LICENÇA; e para determinar a duração, motivo e criticidade da interrupção, serão considerados os registros de atendimento da PRIMESYS.

4. Outras Disposições

4.1. Sem prejuízo das DISPOSIÇÕES GERAIS quanto aos limites de responsabilidade da PRIMESYS, na maior extensão permitida pela Lei, a Microsoft não responderá, em qualquer circunstância, por danos indiretos, consequenciais, incidentais, punitivos ou especiais, incluindo lucros cessantes, perda de receita, prejuízo comerciais, interrupção de negócios, perda de informações comerciais, perda de economias previstas ou fundo de comércio, direta ou indiretamente, decorrentes do presente licenciamento, independentemente da teoria legal ou previsibilidade, mesmo que a Microsoft tenha sido informada da possibilidade de tais danos.

- 4.2. A Microsoft garante que cada LICENÇA irá funcionar substancialmente de acordo com a versão mais recente da documentação do usuário final que a Microsoft lançou para tal LICENÇA. Esta garantia não se aplica se a LICENÇA falhar devido a um acidente, modificação, mau-uso, uso indevido ou não autorizado, não causado pela Microsoft. Exceto quando expressamente descritos no presente licenciamento ou na LUP aplicável, a Microsoft não dá outras garantias expressas ou representações. Até ao limite máximo permitido pelas leis aplicáveis, a Microsoft exclui todas as garantias e condições, tais como garantias implícitas ou condições de comercialização, não violação e adequação a uma finalidade específica. A Microsoft não oferece garantias quanto a serviços ou produtos oferecidos pela PRIMESYS ou por terceiros, direitos autorais, marcas ou nome comercial que pode ser oferecida com ou incorporado à LICENÇA. Na medida máxima permitida pela lei aplicável, a Microsoft não terá nenhuma responsabilidade em relação ao CLIENTE por produtos ou serviços oferecidos por terceiros (como qualquer falha em seu fornecimento).
- 4.3. O CLIENTE desde já autoriza a Microsoft a receber e usar as suas informações, a fim de fornecer a LICENÇA e cumprir com quaisquer outras obrigações decorrentes do presente licenciamento.
- 4.4. O CLIENTE desde já concorda que qualquer benefício do presente licenciamento, indicando o nome da Microsoft, deverá ser compreendido como concedido também às afiliadas da Microsoft, seus licenciadores e fornecedores, e que cada um deles terá direitos em nome próprio, de exigir o devido cumprimento das disposições ora previstas.
- 4.5 Quaisquer termos adicionais ou posteriores, gerais ou com relação à LICENÇA, que venham a ser emitidos pela Microsoft serão automaticamente incorporados ao presente licenciamento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE BACKUP ONLINE

Condições Específicas do Serviço de BackupOnline

As características e limitações descritas abaixo complementam as CONDIÇÕES GERAIS para a prestação do Serviço de Backup Online ("SERVIÇO"), no que segue.

1. Serviço de Backup Online

1.1. O Serviço de Backup Online consiste na oferta de backup automatizado de dados relevantes para o CLIENTE, mantendo tais dados seguros em *datacenters* e disponibilizados para consulta de dispositivos, fixos ou móveis, com conexão à Internet, de acordo com as características do PLANO DE SERVIÇO escolhido pelo CLIENTE. A PRIMESYS oferece os seguintes PLANOS DE SERVIÇO:

	PLANOS DE SERVIÇO					
Características	Expresso	Expresso	Expresso	Empresarial	Empresarial	Empresarial
	10GB	50GB	125GB	250GB	500GB	1TB
Capacidade de						
Armazenamento	10 GB	50 GB	125 GB	250 GB	500 GB	1 TB
Agendamento						
Automático	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Acesso Móvel	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Equipamentos						
Suportados	1	1	3	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Console						
Centralizada	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Suporte a						
Servidores	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Dupla Proteção	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim

- 1.1.1. Definições das características dos PLANOS DE SERVIÇO:
- (a) Capacidade de Armazenamento: É a capacidade total, descrita em Gigabytes, que o CLIENTE terá à sua disposição para armazenamento de dados e informações de backup, conforme PLANO DE SERVIÇO escolhido.
- (b) Agendamento Automático: É a funcionalidade de agendamento de rotinas de backup, conforme política, alvo e dispositivo a ser respaldado. Uma vez agendado, o sistema é capaz de iniciar automaticamente rotinas de backup.
- (c) Acesso Móvel: Permite o acesso às informações respaldadas através dos dispositivos móveis padrão Iphone e Android. Para tanto, será necessário o *download* e instalação de aplicativo específico na loja virtual do fabricante de cada dispositivo.

- (d) Equipamentos Suportados: Número máximo de equipamentos que podem ser respaldados conforme PLANO DE SERVICO escolhido.
- (e) Console Centralizada: Interface de administração que permite o gerenciamento de rotinas, alvo e políticas de backup de maneira centralizada para múltiplos dispositivos.
- (f) Suporte a Servidores: Capacidade de respaldar dados e conteúdos de sistemas operacionais tipo *Server*. Caso não exista suporte a servidor, os dispositivos suportados serão apenas aqueles com sistema operacional tipo *Desktop*.
- (h) Dupla Proteção: Permite respaldar informações em duas localidades. Pode respaldar a informação de maneira local, adicionalmente ao respaldo pelo SERVIÇO.
- 1.2. O CLIENTE poderá ainda contratar capacidade adicional de 500GB para o PLANO DE SERVIÇO Empresarial 1TB. Para os demais PLANOS, caso o CLIENTE deseje estender sua Capacidade de Armazenamento, ou funcionalidades de Equipamentos Suportados, Console Centralizada, Suporte a Servidores, e Dupla Proteção, o CLIENTE deverá alterar seu PLANO DE SERVIÇO para um dos planos descritos em 1.1.
- 1.2.1. A capacidade adicional está disponível para contratação com prazo de 30 (trinta) dias ou até o prazo final da ASSINATURA. Caso o CLIENTE opte por contratar tal recurso de contratação adicional até o final da ASSINATURA, serão aplicadas as regras pertinentes sobre prazo mínimo de contratação e multa (cláusula Terceira), renovação automática e prazos de aviso prévio (cláusula Décima Nona) das CONDIÇÕES GERAIS, em relação a tal opcional.

2 Uso do Serviço.

- 2.1. Sem prejuízo das condições acima e das CONDIÇÕES GERAIS, o CLIENTE será integralmente responsável pelo uso que fizer do SERVIÇO, comprometendo-se a utilizá-lo conforme as configurações e limites do PLANO DE SERVIÇOS contratado e as leis e regulamentos aplicáveis, bem como a ser o proprietário de qualquer conteúdo armazenado por meio do SERVIÇO, ou de alguma outra maneira lícita possuir o direito de utilizar qualquer material protegido por direitos de propriedade intelectual, comprometendo-se a pagar por todos os royalties, tarifas, e qualquer outra soma de dinheiro que deva a qualquer pessoa ou entidade em razão de qualquer tal conteúdo. O CLIENTE se compromete ainda a obedecer à(s) LUP(s) que integrarem seu PLANO DE SERVIÇO, as quais reconhece, desde já, complementar as regras de uso do SERVIÇO.
- 2.2. O CLIENTE desde já concorda que a PRIMESYS poderá interromper o acesso ao SERVIÇO, inclusive com a correspondente rescisão contratual por descumprimento do CLIENTE, independentemente de qualquer notificação, em caso de violação às CONDIÇÕES GERAIS e/ou ESPECIFICAS de uso do SERVIÇO e/ou às LUP(s) integrantes do seu PLANO DE SERVIÇO, caso aplicável.
- 2.3. A PRIMESYS também terá o direito a suspender ou cancelar imediatamente o SERVIÇO, independente de notificação, se qualquer informação fornecida pelo CLIENTE for falsa, incorreta,

desatualizada ou incompleta, ou caso a PRIMESYS tenha razões suficientes para suspeitar que tais informações sejam falsas, incorretas, desatualizadas ou incompletas.

2.4. Exceto quanto ao uso do SERVIÇO pelo CLIENTE, de acordo com as especificações das CONDIÇÕES GERAIS e destas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, nenhuma licença, patente, marca registrada, direitos de autor, segredos de fabricação ou industriais ou qualquer outro direito protegido pela propriedade intelectual de qualquer das Partes se concede por meio deste instrumento, seja de forma explicita ou implícita. Por direito protegido por propriedade intelectual entende-se qualquer direito de propriedade industrial, marcas, patentes, direitos autorais, patrimoniais, derivados e conexos reconhecidos pela lei brasileira e tratados internacionais aplicáveis em matéria de proteção aos direitos de propriedade industrial e intelectual, incluindo, mas não se limitando a marcas, nomes comerciais, avisos comerciais, patentes, direitos morais e patrimoniais do autor, direitos primários, conexos e derivados do autor.

3. Dispositivos Suportados

- 3.1. Os seguintes dispositivos e sistemas operacionais são suportados pelo SERVIÇO:
- 3.1.1. PLANOS DE SERVIÇO Backup Online Expresso: Suportam dispositivos compatíveis com os sistemas operacionais Windows 8, 7, Vista, XP, e Server 2012, 2008, & 2003 (versões Desktop) bem como os sistemas operacionais Mac OS X 10.8, 10.7, 10.6, 10.5, & 10.4 (versões Desktop).
- 3.1.2. PLANOS DE SERVIÇO Backup Online Empresarial: Suportam dispositivos compatíveis com os sistemas operacionais Windows 2012, 2008, e 2003 (versões Server) bem como sistemas operacionais Mac OS X 10.8, 10.7, 10.6, 10.5 & 10.4 (versão Server).
- 3.1.3. Ambos os PLANOS DE SERVIÇO, Backup Online Expresso e Empresarial, suportam dispositivos compatíveis com os sistemas operacionais iOS (Iphone) e Android.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE E-MAIL

Condições Específicas dos Serviços de E-mail

As características e limitações descritas abaixo complementam as CONDIÇÕES GERAIS para a prestação do Serviço de E-mail ("Serviço"), no que segue.

1. Serviço de E-mail

- 1.1. O Serviço de E-mail consiste na oferta de SERVIÇO de correio eletrônico, por meio de blocos de caixas postais, a serem utilizadas por um único domínio, que possibilita ao CLIENTE enviar, receber, sincronizar mensagens eletrônicas, compartilhar agendas e contatos entre grupos de trabalho. As informações ficam disponíveis na internet, dispondo de acesso ao SERVIÇO a partir de dispositivos compatíveis, de acordo com as características do PLANO DE SERVIÇO escolhido pelo CLIENTE.
- 1.2. A PRIMESYS oferece as seguintes modalidades de PLANOS DE SERVIÇO:

E-mail Expresso
Expresso 5 Usuários
Expresso 10 Usuários
Expresso 20 Usuários
Expresso 50 Usuários
Expresso 100 Usuários
Expresso 200 Usuários
Expresso 300 Usuários
Expresso 400 Usuários
Expresso 500 Usuários

E-mail Empresarial
Empresarial 5 Usuários
Empresarial 10 Usuários
Empresarial 20 Usuários
Empresarial 50 Usuários
Empresarial 100 Usuários
Empresarial 200 Usuários
Empresarial 300 Usuários
Empresarial 400 Usuários
Empresarial 500 Usuários

E-mail Combo		
Combo 5		
(1 Empresarial e 4 Expresso)		
Combo 50		
(13 Empresarial e 37 Expresso)		
Combo 100		
(25 Empresarial e 75 Expresso)		

1.3. Os PLANOS DE SERVIÇO oferecem as seguintes funcionalidades:

Funcionalidades	Expresso	Empresarial
Storage	10 GB	10GB
Domínio	Próprio	Próprio
Tipo de Acesso	POP/ SMTP	POP/SMTP/IMAP
WebMail	Sim	Sim
Calendários Compartilhados	Sim	Sim
Pasta Pública	Sim	Sim

Contatos Compartilhados	Sim	Sim
Sincronia Outlook	Sim	Sim
Mobilidade	Não	Sim
Anti Vírus e Anti-Spam	Sim	Sim
Tamanho máximo de mensagem enviada	20 MB	20 MB
Tamanho máximo de mensagem Recebida	40 MB	40 MB
Tradutor de Mensagens	Sim	Sim

- 1.3.1. Definições das funcionalidades dos PLANOS DE SERVIÇO:
- (a) Storage: Refere-se a espaço de armazenamento contratado.
- (b) Domínio: Domínio é um nome que serve para localizar e identificar conjuntos de computadores na Internet.
- (c) Tipo de Acesso: Refere-se ao protocolo de comunicação.
- (d) WebMail: Interface para acesso ao serviço on-line.
- (e) Calendários Compartilhados: Compartilhamento de atividades entre grupos de trabalho.
- (f) Pasta Pública: Refere-se ao local onde usuário poderá compartilhar informações.
- (g) Contatos Compartilhados: Compartilhamento de informações de colaboradores e grupos de trabalho.
- (h) Sincronia Outlook: Serviço para sincronização de mensagens.
- (i) Mobilidade: Refere-se a compatibilidade com serviço móvel.
- (j) Anti Vírus e Anti-Spam: Ferramentas de prevenção e proteção das mensagens.
- (k) Tamanho máximo de mensagem enviada: Refere-se ao tamanho das mensagens transportadas para envio.
- (I) Tamanho máximo de mensagem recebida: Refere-se ao tamanho das mensagens transportadas para recebimento.
- (m) Tradutor de Mensagens: Ferramenta de tradução de e-mails.
- 1.4. O CLIENTE poderá ainda contratar serviços e/ou recursos adicionais que sejam compatíveis com a ASSINATURA escolhida, conforme a tabela abaixo:

Recursos de Contratação Opcional
5 GB Storage
5 Usuários Expresso
10 usuários Expresso
50 usuários Expresso
5 usuários Empresarial
10 usuários Empresarial
50 usuários Empresarial

- 1.4.1. Descrição dos Recursos Adicionais para o Serviço de E-mail:
- (a) GB Storage: Capacidade do volume da caixa postal para armazenamento de mensagens, contatos, calendários e pastas públicas.
- **(b)** 5/10/50 usuários Expresso: Contas adicionais, na modalidade Expresso, para complementar a ASSINATURA contratada pelo CLIENTE.
- (c) 5/10/50 usuários Empresarial: Contas adicionais, na modalidade Empresarial, para complementar a ASSINATURA contratada pelo CLIENTE.
- 1.4.2. Os serviços e/ou recursos de contratação opcional aos PLANOS DE SERVIÇO estão disponíveis para contratação com prazo de 30 (trinta) dias ou até o prazo final da ASSINATURA. Caso o CLIENTE opte por contratar tais serviços e/ou recursos de contratação adicional até o final da ASSINATURA, serão aplicadas as regras pertinentes sobre prazo mínimo de contratação e multa (cláusula Terceira), renovação automática e prazos de aviso prévio (cláusula Décima Nona) das CONDIÇÕES GERAIS, em relação a tais opcionais.
- 1.5. O CLIENTE deverá optar por uma ASSINATURA e PLANO DE SERVIÇO adequado às suas necessidades, sendo que o acompanhamento da adequação da ASSINATURA e do PLANO DE SERVIÇO à necessidade do CLIENTE é de sua integral responsabilidade.
- 1.6. Nenhum dos PLANOS DE SERVIÇO oferece plano de migração entre plataformas de correio eletrônico, sendo de exclusiva responsabilidade do CLIENTE providenciar tal migração, caso necessário.
- 1.7. Para o funcionamento das soluções de mobilidade do SERVIÇO de E-mail, é mandatória a utilização de redes de telefonia celular (ANATEL SMP). Caso seja optante destes serviços, o CLIENTE poderá ser tarifado, por parte da operadora de serviços de telefonia celular, conforme plano, assinatura e franquia de dados contratado pelo CLIENTE diretamente com a operadora de sua escolha.
- 1.8. O SERVIÇO disponibiliza conexão à caixa postal e sincronismo de e-mail, calendário, tarefas, anotações e contatos para dispositivos móveis. Não está incluído no escopo do SERVIÇO a distribuição de *software* externos, nem a criação de grupos de distribuição ou de políticas específicas para o CLIENTE.
- 1.9. Caberá ao ADMINISTRADOR o controle e liberação de recursos de facilidades e/ou capacidade de armazenamento por caixa de mensagem, desde que respeitado seu limite mínimo de armazenamento, conforme especificação apresentada em cada PLANO DE SERVIÇO.
- 1.10. Uma vez que o ADMINISTRADOR defina os limites de armazenamento de cada USUÁRIO AUTORIZADO, caso o limite máximo seja atingido o SERVIÇO de E-mail não entregará as mensagens enviadas nem receberá as mensagens destinadas à caixa de entrada, provocando seu respectivo descarte, sem condições de recuperação e inexistência de compromisso de backup e restauro das mensagens descartadas.

- 1.10.1 Com o intuito de auxiliar o CLIENTE no gerenciamento do espaço de armazenamento contratado para cada conta de E-mail, a PRIMESYS comunicará o CLIENTE por E-mail quando o SERVIÇO atingir 95% de utilização do SERVIÇO. Tal medida, entretanto, não reduz, nem exclui a responsabilidade integral do CLIENTE sobre o gerenciamento de tal espaço.
- 1.11. O contato direto com os USUÁRIOS AUTORIZADOS deve ser feito pelo ADIMINISTRADOR do CLIENTE, sendo ele o responsável por repassar eventuais problemas relacionados ao SERVIÇO para a CENTRAL DE ATENDIMENTO, conforme condições descritas nas CONDIÇÕES GERAIS.
- 1.12. Para o acesso lógico ao ambiente, o CLIENTE possuirá acesso administrativo restrito ao portal de gerenciamento e administração do seu ambiente. O CLIENTE terá apenas usuário administrativo pertinente ao seu ambiente.
- 1.13. Com intuito de propiciar segurança a seus equipamentos, o SERVIÇO de E-mail se utiliza e disponibiliza ao CLIENTE um sistema de proteção antivírus e antispam, regularmente atualizado, para utilização nas mensagens de correio eletrônico (e-mail) recebidos, apenas no ambiente do SERVIÇO.
- 1.13.1 O antivírus e antispam utilizado é de livre escolha da PRIMESYS, que poderá alterar o programa utilizado, a seu livre critério e dentro de suas exclusivas expectativas técnicas. Tal antivírus não representa uma proteção integral uma vez que podem sempre existir novos tipos de vírus não detectados pelo programa utilizado e/ou falhas de operação do programa antivírus.
- 1.13.2. O CLIENTE é o único responsável por descarregar e/ou enviar qualquer programa e/ou arquivo via Internet, estando ciente do risco de contaminação por vírus existente na operação. Cabe exclusivamente ao CLIENTE averiguar a procedência de cada programa/arquivo que receber por via eletrônica e tomar sua decisão de recepção/abertura.
- 1.13.3. Serviços de e-mails externos não condizentes com a política de antispam estabelecidas na cláusula 2 destas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS serão direcionados para lixo eletrônico da caixa postal. Caberá ao ADMINISTRADOR filtrar estas mensagens e classificar os respectivos domínios como confiáveis.
- 1.14. Os requisitos mínimos para funcionamento do SERVIÇO são os seguintes:
 - (a) Plataforma: Windows, Linux, IOS, Android.
 - (b) Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior, Firefox, Google Chrome, Safari.
 - (c) Tecnologias: Web 2.0, AJAX, ASP.NET 2.0, RSS/ATOM, iCal.
 - (d) Gerenciador de E-mails: Microsoft Outlook 2007 ou superior.
 - (e) Domínio próprio do cliente, registrado em órgão competente.
- 1.14.1. Caso o CLIENTE não possua domínio próprio, ele poderá ser contratado conforme Plano de Serviço de Registro de Domínio.
- 1.14.2 O CLIENTE sem domínio próprio que estiver usando um dos domínios não próprios disponibilizados pela PRIMESYS isenta-a de qualquer responsabilidade de exame prévio das condições de validade e possibilidade de utilização do nome do qual se utilizará, e declara sob as penas da lei civil e

criminal que o nome base utilizado para identificação de seu "site" preenche os requisitos de registrabilidade contidos no artigo 1º, § 1º da Resolução 2/2005 do Comitê Gestor da Internet do Brasil que dispõe serem nomes não registráveis os que:

- (a) desrespeitem a legislação em vigor,
- (b) induzam terceiros a erro,
- (c) violem direitos de terceiros,
- (d) representem conceitos predefinidos na internet,
- (e) representem palavras de baixo calão ou abusivas,
- (f) simbolizem siglas de Estados, Ministérios, dentre outras vedações.

1.14.3. Em quaisquer das hipóteses acima, ou outra não prevista nestas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, a PRIMESYS pode recusar-se a registrar o nome pretendido ou cancelá-lo tão logo constate a violação pelo CLIENTE da proibição de uso. Caso haja qualquer impugnação judicial ou extrajudicial de detentor de marca ou da Registro.br ou entidade afim, ou do Comitê Gestor da PRIMESYS efetuará em até 24 (vinte e quatro) horas, após a notificação via e-mail do CLIENTE, a retirada do ar do domínio em questão, independentemente de qualquer análise do mérito da impugnação e sem qualquer responsabilidade da PRIMESYS.

2. Uso do Serviço

- 2.1. Sem prejuízo das CONDIÇÕES GERAIS de uso do SERVIÇO, o CLIENTE será integralmente responsável pelo uso que fizer do SERVIÇO, comprometendo-se a utiliza-lo conforme as configurações e limites do PLANO DE SERVIÇO contratado e as leis e regulamentos aplicáveis, bem como a ser o proprietário de qualquer conteúdo divulgado e/ou armazenado por meio do SERVIÇO, ou de alguma outra maneira lícita possuir o direito de utilizar qualquer material protegido por direitos de propriedade intelectual, comprometendo-se a pagar por todos os royalties, tarifas e qualquer outra soma de dinheiro que deva a qualquer pessoa ou entidade em razão de tal conteúdo. O CLIENTE se compromete ainda a obedecer à(s) LUP(s) que integrarem a ASSINATURA, as quais reconhece, desde já, complementar as regras de uso do SERVIÇO.
- 2.2. O CLIENTE desde já concorda que a PRIMESYS poderá interromper o acesso ao SERVIÇO, inclusive com a correspondente rescisão contratual por descumprimento do CLIENTE, independentemente de qualquer notificação, em caso de violação às CONDIÇÕES GERAIS e/ou ESPECIFICAS de uso da LICENÇA e/ou às LUP(s) integrantes do seu PACOTE DE LICENÇA.
- 2.3. A PRIMESYS também terá o direito a suspender ou cancelar imediatamente o SERVIÇO, independente de notificação, se qualquer informação fornecida pelo CLIENTE for falsa, incorreta, desatualizada ou incompleta, ou caso a PRIMESYS tenha razões suficientes para suspeitar que tais informações sejam falsas, incorretas, desatualizadas ou incompletas.

- 2.4. Exceto quanto ao uso do SERVIÇO pelo CLIENTE, de acordo com as especificações das CONDIÇÕES GERAIS, destas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS e da(s) LUP(s), nenhuma licença, patente, marca registrada, direitos de autor, segredos de fabricação ou industriais ou qualquer outro direito protegido pela propriedade intelectual de qualquer das Partes se concede por meio deste instrumento, seja de forma explicita ou implícita. Por direito protegido por propriedade intelectual entende-se qualquer direito de propriedade industrial, marcas, patentes, direitos autorais, patrimoniais, derivados e conexos reconhecidos pela lei brasileira e tratados internacionais aplicáveis em matéria de proteção aos direitos de propriedade industrial e intelectual, incluindo, mas não se limitando a marcas, nomes comerciais, avisos comerciais, patentes, direitos morais e patrimoniais do autor, direitos primários, conexos e derivados do autor.
- 2.5. É expressamente vedado ao CLIENTE utilizar o SERVIÇO para disparar e-mail marketing ou *mail relay*, definido como qualquer aplicação ou usuário que acesse o servidor de E-mail e dispare mensagens em nome de um usuário do sistema de correio eletrônico. A mesma restrição é valida quanto ao uso para recepção de mensagens de retorno, oriundas de usuários ou de aplicação, aos e-mails disparados por ferramenta de email marketing (relay).
- 2.6. Será também considerado como uso indevido do SERVIÇO o envio de mensagens eletrônicas não autorizadas ou não solicitadas, que possam gerar reclamações de destinatários e/ou de entidades de administração e controle de informação da Internet ou provedores de serviço de hospedagem e e-mail.
- 2.7. Para que a PRIMESYS forneça um serviço de qualidade aos seus clientes, e com atenção as boas práticas da segurança da informação, a PRIMESYS estabelece as seguintes políticas para assegurar a proteção e experiência aos usuários:
- 2.7.1. Conforme previsto nas CONDIÇÕES GERAIS é expressamente vedado a utilização do SERVIÇO para envio, transmissão ou outra forma de distribuindo de e-mail não solicitado para internet ("SPAM").
- 2.7.2. "SPAM" é uma mensagem de correio eletrônico com o objetivo principal de ser uma propaganda ou promoção comercial de um produto ou serviço, inclusive e-mails que promovem o conteúdo de um website comercial. A PRIMESYS define ainda "SPAM" como sendo a prática de enviar mensagens de e-mail não solicitadas, frequentemente com conteúdo comercial, em grandes quantidades, a usuários aos quais não foram dadas opções de cancelamento da subscrição de uma lista de distribuição de opção de subscrição voluntária.
 - 2.7.3. É expressamente vedado ao CLIENTE:
 - (a) Usar ou incluir cabeçalhos inválidos ou forjados;
 - (b) Usar ou incluir nomes de domínio inválidos ou inexistentes;
 - (c) Imitar ou impressionar alguém, ou seu endereço de e-mail, ou criar contas falsas com o propósito de enviar SPAM;
 - (d) Coletar dados de forma não autorizada, diretamente ou por qualquer mecanismo e/ou programa, para a coleta de endereços de e-mail ou qualquer outra propriedade da web com o propósito de envio de materiais não solicitados ou não autorizados;

- (e) Usar ou fazer com que os sistemas da PRIMESYS facilitem a transmissão de materiais não solicitados ou não autorizados;
- (f) Usar o nome de domínio de terceiros, ou ser redirecionado de, ou através de um equipamento de terceiros sem a permissão desses terceiros;
- (g) Enviar e-mails a usuários que tenham solicitado serem removidos de uma lista de distribuição;
- (h) Transmitir a mesma mensagem múltiplas vezes para um grande número de destinatários;
- (i) Vender, trocar ou distribuir a terceiros, os endereços de e-mail de quaisquer clientes da PRIMESYS sem o conhecimento destes clientes e sem o seu contínuo consentimento dessa divulgação.
- 2.7.4. O número máximo de destinatários que podem ser incluídos como endereços em qualquer e-mail para um determinado domínio de e-mail é 500 contatos.
- 2.7.5. A PRIMESYS poderá restringir o envio em massa de e-mails de 1000 mensagens enviadas pelo mesmo IP do seu domínio a cada 1 hora
- 2.7.6. A PRIMESYS poderá restringir o envio de 100 mensagens enviadas a cada 1 hora para cada caixa postal do seu domínio.
- 2.7.7. A PRIMESYS pode determinar níveis diários de disparo de e-mails de CLIENTES, cuja ultrapassagem classificará automaticamente as mensagens como "SPAM", como uma regra para administrar potenciais ataques de e-mails em formato de "SPAM'. Portanto, a PRIMESYS reserva-se o direito de investigar toda e qualquer violação suspeita, inclusive revisar as atividades da conta. Se um CLIENTE for encontrado em situação de violação desta Política, a conta poderá ser suspensa ou cancelada automaticamente, abstendo a PRIMESYS de todos os compromissos quanto à cópia ou ao resguardo das informações relacionadas a esta conta.
- 2.7.8. A PRIMESYS irá também cooperar sob processo judicial com agências governamentais federais, e/ou estaduais, incluindo agências internacionais ou multinacionais, podendo também se envolver em ação legal para processar usuários encontrados em violação de quaisquer de leis ou regulamentos.
- 2.7.9. A adesão a esta Política de Uso de E-mail não proporciona nenhuma garantia de que os e-mails sejam entregues.
- 2.8. O CLIENTE é o responsável exclusivo pela criação, provisão, seleção, precisão, qualidade, conteúdo, confiabilidade, transmissibilidade, adequabilidade para uso, propriedade, atualização e manutenção de suas caixas postais cadastrados no ambiente hospedado pela PRIMESYS.
- 2.9. O Uso do SERVIÇO é de inteira responsabilidade do CLIENTE, inclusive com relação a qualquer infração à segurança ou perda de dados que resulte de informações, dados ou programas decorrentes da utilização das caixas postais disponibilizados pelo Serviço de E-mail, tais como o recebimento de vírus, códigos debilitantes ou códigos maliciosos.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO SERVIÇO PRESENÇA WEB

Condições Específicas do Serviço Presença Web

As características e limitações descritas abaixo complementam as CONDIÇÕES GERAIS para a prestação do Serviço Presença WEB ("Serviço"), no que segue:

1. Serviço Presença Web

- 1.1. O Serviço Presença Web consiste na publicação e hospedagem de site, permitindo ao CLIENTE a criação de seu próprio site, de acordo com as características do **PLANO DE SERVIÇO** escolhido.
- 1.2. A PRIMESYS oferece as seguintes modalidades de PLANOS DE SERVIÇO:

PLANO DE SERVIÇO de Presença WEB Expresso

	Expresso
Construção de sites	
Construtor avançado de sites	Sim
Funcionalidades	
Chat de Negócios	Sim
Otimizador para buscadores	Sim
Geral	
Armazenamento de site	20 GB
Contas de Correio Eletrônico de 1GB	5
Limite Mensal de Transferência de informação	200 GB

PLANO DE SERVIÇO de Presença WEB Empresarial

	Empresarial
Construção de sites	
Construtor avançado de sites	Sim
Site móvel básico	1 página
Funcionalidades	
E-mail marketing	20 contatos
Social Stream	Sim
Chat de Negócios	Sim
Otimizador para buscadores	Sim
Geral	
Armazenamento de site	150 GB
Contas de Correio Eletrônico de 1GB	10
Limite Mensal de Transferência de informação	1,500 GB

PLANO DE SERVIÇO de Presença WEB Loja Virtual

	Loja Virtual
Construção de sites	
Construtor avançado de sites	Sim
Galeria de templates e imagens	Sim
Site móvel básico	1 página
Funcionalidades	
E-mail marketing	20 contatos

Social Stream	Sim
Chat de Negócios	Sim
Otimizador para buscadores	Sim
Construção de loja	
Construtor de loja virtual, processador de cartões de crédito on-line e certificados SSL.	Sim
Suporte para processamento de pagamentos on-line	Sim
Geral	
Armazenamento de site	300 GB
Contas de Correio Eletrônico de 1GB	20
Limite Mensal de Transferência de informação	3,000 GB

1.1.2. Descrição das características dos PLANOS DE SERVIÇO:

- (a) Construtor avançado de sites: Ferramenta interativa para construção de Site passo a passo
- (b) Chat de Negócios: Ferramenta para comunicação com os clientes em tempo real
- (c) Otimizador para buscadores: Suporte de busca por palavras
- (d) Armazenamento de site: Refere-se ao espaço de armazenamento contratado
- (e) Contas de Correio Eletrônico de 1 GB: Conta de E-mail para comunicação com cliente final
- (f) Limite Mensal de Transferência de informação: Refere-se à transferência mensal de dados contratado
 - (g) Site móvel básico: Ferramenta interativa para construção do Site Móvel Básico
 - (h) E-mail marketing: Ferramenta para comunicação com os clientes
 - (i) Social Stream: Ferramenta para integração de Site com Redes Sociais
- (j) Galeria de templates e imagens: Modelos de sites e imagens para auxílio na construção do Site

- (k) Construtor de loja virtual, processador de cartões de crédito on-line e certificados SSL: Ferramenta interativa para construção da Loja Virtual com integração com meios de pagamento e certificado digital compartilhado.
- (I) Suporte para processamento de pagamentos on-line: Gerenciamento de transações. No uso desse recurso, o CLIENTE será responsável por (i) controlar e acompanhar as transações efetuadas por meio deste recurso e (ii) efetuar todas as comunicações com o seu cliente final. Quaisquer fraudes, prejuízos, transações inválidas e não concretizadas por este recurso serão de responsabilidade do CLIENTE.
- 1.3. O CLIENTE poderá ainda contratar serviços opcionais que sejam compatíveis com as características do PLANO DE SERVIÇO escolhido, conforme a tabela abaixo:

Pacotes Adicionais	
Armazenamento de site	Blocos adicionais de 1 GB
Contas de Correio Eletrônico	1 conta de 1GB
Limite Mensal de Transferência de informação	Blocos adicionais de 10 GB

- 1.4. O CLIENTE deverá optar por uma ASSINATURA e PLANO DE SERVIÇO adequado às suas necessidades, sendo que o acompanhamento da adequação da ASSINATURA e do PLANO DE SERVIÇO à necessidade do CLIENTE é de sua integral responsabilidade.
- 1.5. Para contratar o SERVIÇO, o CLIENTE deverá ser o titular de um domínio (.com.br, .org.br, etc) devidamente registrado, indicando tal domínio para publicação de seu site. O Serviço Presença Web não contempla o serviço de registro e/ou manutenção de domínio, nem o pagamento de quaisquer taxas junto às entidades/autoridades gestoras de registro, tais como Registro. BR, ICANN, entre outros.
- 1.6. Com relação ao SERVIÇO, a PRIMESYS será responsável por:
 - (a) disponibilizar a comunicação dos seus servidores com a Internet, de maneira que o conteúdo publicado através do PLANO DE SERVIÇO contratado esteja disponível para exibição;

- (b) manter a plataforma atualizada com *software* atualizados e atestar os componentes de infraestrutura que assegurem o funcionamento do PLANO DE SERVIÇO contratado.
- (c) Identificar problemas de interrupção na comunicação dos serviços TCP/IP entre os servidores da PRIMESYS e o ambiente de internet disponível para exibição do conteúdo contratado pelo CLIENTE.
- 1.6.1. A PRIMESYS não será responsável qualquer necessidade de reconfiguração das aplicações hospedadas pelo CLIENTE no ambiente da PRIMESYS.

1.7. O CLIENTE será avisado quando atingir a utilização:

- (a) de sua capacidade de Armazenamento, conforme o PLANO DE SERVIÇO contratado. Caso deseje utilizar espaço adicional de Armazenamento, o CLIENTE poderá contratar armazenamento adicional, conforme item 1.3.
- (b) do segmento de rede pública compartilhada (acessado pelo CLIENTE através de acesso à internet próprio), conforme o PLANO DE SERVIÇO contratado.
- 1.8. Será de responsabilidade exclusiva do CLIENTE realizar e manter cópias de segurança (BACKUP) dos dados e informações hospedados no ambiente da PRIMESYS.
- 1.9. O Cliente que optar pela utilização do certificado digital deverá comunicar a PRIMESYS com 07 (sete) dias de antecedência.
- 1.9.1. O CLIENTE será o responsável por adquirir a licença do uso do certificado e arcar com todas as despesas provenientes deste recurso, cabendo à PRIMESYS apenas o suporte para instalação do certificado digital no ambiente hospedado pela PRIMESYS.
- 1.9.2. A PRIMESYS poderá remover sem prévio aviso qualquer certificado digital que não seja verdadeiro ou devidamente licenciado.
- 1.9.3. O CLIENTE assumirá todas as demandas, de qualquer natureza, seja cível ou criminal, decorrente do uso do certificado digital, isentando a PRIMESYS de qualquer responsabilidade decorrente de tal uso. Caso a PRIMESYS venha a ser demandada em decorrência de qualquer fato relacionado ao uso de certificado digital pelo CLIENTE, o CLIENTE deverá ressarcir a PRIMESYS de quaisquer valores despendidos em relação à sua defesa, acordo e/ou condenação (inclusive custas e honorários advocatícios).

1.10. O CLIENTE desde já reconhece e concorda que o Serviço é prestado com o suporte ("powered by") Hostopia.Com, Inc., que acessará todas as informações e os dados do CLIENTE que sejam necessários à prestação do Serviço.

2. Uso do Serviço.

- 2.1. Sem prejuízo das CONDIÇÕES GERAIS de uso do SERVIÇO, o CLIENTE será integralmente responsável pelo uso que fizer do SERVIÇO, comprometendo-se a utiliza-lo conforme as configurações e limites do Pacote de Serviços contratado e as leis e regulamentos aplicáveis, bem como a:
 - (a) Não fazer engenharia reversa, decomposição, descompilação, tradução, modificação, alteração nem criar qualquer trabalho derivado a partir do SERVIÇO, no todo ou em parte, inclusive, mas não limitado ao código-fonte de qualquer *software* ou aplicação utilizada pelo SERVIÇO, algoritmos, métodos ou técnicas incorporadas no mesmo;
 - (b) Informar o domínio legítimo, de sua titularidade, necessário para a prestação do Serviço, responsabilizando-se integralmente pela veracidade e legalidade de tal informação, mantendo a PRIMESYS a salvo de quaisquer reclamações;
 - (c) Ser o proprietário de qualquer conteúdo divulgado por meio do SERVIÇO, ou de alguma outra maneira lícita possuir o direito de utilizar qualquer material protegido por direitos de propriedade intelectual, comprometendo-se a pagar por todos os royalties, tarifas e qualquer outra soma de dinheiro que deva a qualquer pessoa ou entidade em razão de qualquer tal conteúdo.
 - (d) Obedecer à(s) LUP(s) que integrarem a ASSINATURA, as quais reconhece, desde já, complementar as regras de uso do SERVIÇO.
- 2.2. Será considerado uso indevido do SERVIÇO qualquer divulgação ou hospedagem de conteúdos que: (a) violem a lei, a moral e os bons costumes, os direitos à honra, à intimidade familiar; que constituam atos discriminatórios, sejam eles em razão de sexo, raça, religião, crenças; que promovam, de qualquer forma, condutas ilícitas ou serviços pornográficos, violentos e/ou degradantes; que veicule conteúdos falsos que possam induzir a erro sobre seu objeto ou sobre as intenções ou propósitos do comunicador; que promovam práticas de acesso não-autorizado a outros sistemas ou de computadores, incluindo, mas não se limitando à distribuição de vírus, worms, cavalos de Tróia ou outros elementos físicos ou eletrônicos que possam danificar ou limitar o normal funcionamento de equipamento eletrônicos (hardware e/ou software) de terceiros ou que possam danificar os documentos eletrônicos e arquivos armazenados em tais equipamentos.

- 2.3. O CLIENTE desde já concorda que a PRIMESYS poderá interromper o acesso ao SERVIÇO, inclusive com a correspondente rescisão contratual por descumprimento do CLIENTE, independentemente de qualquer notificação, em caso de violação às CONDIÇÕES GERAIS e/ou ESPECÍFICAS de uso do SERVIÇO.
- 2.4. A PRIMESYS também terá o direito a suspender ou cancelar imediatamente o SERVIÇO, independente de notificação e qualquer informação fornecida pelo CLIENTE for falsa, incorreta, desatualizada ou incompleta, ou caso a PRIMESYS tenha razões suficientes para suspeitar que tais informações sejam falsas, incorretas, desatualizadas ou incompletas.
- 2.5. Exceto quanto ao uso do SERVIÇO pelo CLIENTE, com a consequente divulgação e armazenagem de informações de acordo com as especificações das CONDIÇÕES GERAIS e destas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, nenhuma licença, patente, marca registrada, direitos de autor, segredos de fabricação ou industriais ou qualquer outro direito protegido pela propriedade intelectual de qualquer das Partes se concede por meio deste instrumento, seja de forma explicita ou implícita. Por direito protegido por propriedade intelectual entende-se qualquer direito de propriedade industrial, marcas, patentes, direitos autorais, patrimoniais, derivados e conexos reconhecidos pela lei brasileira e tratados internacionais aplicáveis em matéria de proteção aos direitos de propriedade industrial e intelectual, incluindo, mas não se limitando a marcas, nomes comerciais, avisos comerciais, patentes, direitos morais e patrimoniais do autor, direitos primários, conexos e derivados do autor.
- 2.6. Para que a PRIMESYS forneça um serviço de qualidade aos seus clientes, e com atenção as boas práticas da segurança da informação, a PRIMESYS estabelece as seguintes políticas para assegurar a proteção e experiência aos usuários:
- 2.6.1. Conforme previsto nas CONDIÇÕES GERAIS é expressamente vedado a utilização do SERVIÇO para envio, transmissão ou outra forma de distribuindo de e-mail não solicitado para internet ("SPAM").
- 2.6.2. "SPAM" é uma mensagem de correio eletrônico com o objetivo principal de ser uma propaganda ou promoção comercial de um produto ou serviço, inclusive e-mails que promovem o conteúdo de um *website* comercial. A PRIMESYS define ainda "SPAM" como sendo a prática de enviar mensagens de e-mail não solicitadas, frequentemente com conteúdo comercial, em grandes quantidades, a usuários aos quais não foram dadas opções de cancelamento da subscrição de uma lista de distribuição de opção de subscrição voluntária.
 - 2.6.3. É expressamente vedado ao CLIENTE:
 - (a) Usar ou incluir cabeçalhos inválidos ou forjados;

- (b) Usar ou incluir nomes de domínio inválidos ou inexistentes;
- (c) Imitar ou impressionar alguém, ou seu endereço de e-mail, ou criar contas falsas com o propósito de enviar SPAM;
- (d) Coletar dados de forma não autorizada, diretamente ou por qualquer mecanismo e/ou programa, para a coleta de endereços de e-mail ou qualquer outra propriedade da web com o propósito de envio de materiais não solicitados ou não autorizados;
- (e) Usar ou fazer com que os sistemas da PRIMESYS facilitem a transmissão de materiais não solicitados ou não autorizados;
- (f) Usar o nome de domínio de terceiros, ou ser redirecionado de, ou através de um equipamento de terceiros sem a permissão desses terceiros;
- (g) Enviar e-mails a usuários que tenham solicitado serem removidos de uma lista de distribuição;
 - (h) Transmitir a mesma mensagem múltiplas vezes para um grande número de destinatários;
- (i) Vender, trocar ou distribuir a terceiros, os endereços de e-mail de quaisquer clientes da PRIMESYS sem o conhecimento destes clientes e sem o seu contínuo consentimento dessa divulgação.
- 2.6.4. O número máximo de destinatários que podem ser incluídos como endereços em qualquer e-mail para um determinado domínio de e-mail é 500 contatos.
- 2.6.5. A PRIMESYS poderá restringir o envio em massa de e-mails de 1000 mensagens enviadas pelo mesmo IP do seu domínio a cada 1 hora
- 2.6.6. A PRIMESYS poderá restringir o envio de 100 mensagens enviadas a cada 1 hora para cada caixa postal do seu domínio.
- 2.6.7. A PRIMESYS pode determinar níveis diários de disparo de e-mails de CLIENTES, cuja ultrapassagem classificará automaticamente as mensagens como "SPAM", como uma regra para administrar potenciais ataques de e-mails em formato de "SPAM". Portanto, a PRIMESYS reserva-se o direito de investigar toda e qualquer violação suspeita, inclusive revisar as atividades da conta. Se um CLIENTE for encontrado em situação de violação desta Política, a conta poderá ser suspensa ou cancelada automaticamente, abstendo a PRIMESYS de todos os compromissos quanto à cópia ou ao resguardo das informações relacionadas a esta conta.
- 2.6.8. A PRIMESYS irá também cooperar sob processo judicial com agências governamentais federais, e/ou estaduais, incluindo agências internacionais ou multinacionais, podendo também se envolver em ação legal para processar usuários encontrados em violação de quaisquer de leis ou regulamentos.

- 2.6.9. A adesão a esta Política de Uso de E-mail não proporciona nenhuma garantia de que os e-mails sejam entregues.
- 2.7. O uso do SERVIÇO é de inteira responsabilidade do CLIENTE, inclusive com relação a qualquer infração à segurança ou perda de dados que resulte de informações, dados ou programas decorrentes da decorrentes da utilização dos SERVIÇOS pelo CLIENTE, tais como o recebimento de vírus, códigos debilitantes ou códigos maliciosos.
- 2.8. Sem prejuízo do disposto nas CONDIÇÕES GERAIS, o CLIENTE desde já concorda e assume a responsabilidade da publicação e veiculação do conteúdo listado em seu *site* e declara ainda que o PLANO DE SERVIÇO escolhido é compatível com os recursos computacionais, conteúdo e a demanda esperada de seu *site*. A PRIMESYS oferece um serviço compartilhado com limitações de recursos computacionais e, portanto, caberá ao CLIENTE dimensionar o volume de tráfego ao seu *site*, evitando qualquer volume excessivo de acessos que prejudique o regular funcionamento dos serviços da PRIMESYS e de seus ativos de rede, sob pena de suspensão ou cancelamento do PLANO DE SERVIÇO contratado.
- 2.9. No caso de utilização do PLANO DE SERVIÇO para a publicação de *site* para comercialização de qualquer produto ou serviço, o CLIENTE deverá isentar a PRIMESYS de qualquer demanda perante os consumidores do CLIENTE em relação aos produtos e serviços oferecidos ao mercado pelo CLIENTE. O CLIENTE é responsável pela qualidade das mercadorias comercializadas e pela efetiva entrega das mercadorias disponíveis no site hospedado em seu ambiente, bem como pela qualidade e prestação de seus serviços. Caberá ao CLIENTE garantir e suportar seus produtos e serviços, ressarcindo a PRIMESYS de quaisquer valores despendidos em relação à sua defesa, acordo e/ou condenação (inclusive custas e honorários advocatícios), em decorrência de qualquer demanda relacionada a produtos ou serviços oferecidos ao mercado pelo CLIENTE.

ANEXO 2

Licença de Uso de Programa de Computador ("LUP")

LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR OFFICE 365 - MICROSOFT. Ao aderir a LICENÇA o CLIENTE concorda ainda em cumprir integralmente as CONDIÇÕES ADICIONAIS DA LICENÇA POR MICROSOFT que seguem:

Serviços Online (Licença de Assinatura de Usuário ou Dispositivo, Licença de Assinatura de Serviços e/ou Licença de Assinatura Complementar)

TERMOS GERAIS DE LICENÇA

Antes de acessar e usar um serviço *online* será necessário adquirir e configurar a Licença de Usuário, de Dispositivo, de Serviços ou Complementares correspondentes a esse serviço *online*. As Licenças apropriadas para cada serviço *online* estão listadas na seção Termos de Licença Específicos ao Serviço. Se as Licenças de Usuário e de Dispositivo estiverem listadas para um serviço *online*, O CLIENTE poderá adquirir qualquer uma das duas.

Definições

Estas definições também são aplicáveis:

CAL significa licença de acesso para clientes.

Dados de Cliente são todos os dados, incluindo todos os arquivos de texto, som ou imagem e o *software* fornecidos para a PRIMESYS e/ou suas licenciantes para o CLIENTE ou em seu nome por meio do uso do serviço *online*.

Usuários Externos significa usuários que não são funcionários do CLIENTE nem funcionários de suas afiliadas ou seus subcontratados ou agentes ou subcontratados ou agentes de suas afiliadas, trabalhando no local.

Consertos (*Fixes*) significa consertos (*fixes*), modificações ou melhorias ou seus derivativos, que a Microsoft lança geralmente (como *service packs*) ou forneça ao CLIENTE ao executar o Suporte ao Cliente para resolver um problema específico.

Produto que não Seja da Microsoft significa qualquer *software*, dados, serviço, site ou outro produto licenciado, vendido ou, de outra forma, fornecido ao CLIENTE por outra entidade, seja obtido por serviços *online* ou de outra forma.

Ambiente de Sistema Operacional (OSE – Operational Service Environment) significa todas as instâncias ou parte de uma instância do sistema operacional ou todas as instâncias ou parte de uma Instância do sistema operacional virtual (ou de outra forma emulado) que permite separar a identidade da máquina (nome de computador principal ou identificador exclusivo similar) ou direitos administrativos separados e as instâncias dos aplicativos, se houver, configurados para executar a instância do sistema operacional ou as partes identificadas anteriormente. Há dois tipos

de licenças de OSEs, física e virtual. Um sistema de *hardware* físico pode ter um OSE Físico e/ou um ou mais OSEs Virtuais.

OSE Físico significa um OSE que é configurado para ser executado diretamente em um sistema de *hardware* físico. A Instância de sistema operacional usada para executar o *software* de virtualização do *hardware* (por exemplo, o Microsoft Hyper-V Server ou tecnologias similares) ou para fornecer serviços de virtualização de *hardware* (por exemplo, tecnologia de virtualização da Microsoft ou tecnologias similares) é considerada parte do OSE Físico.

Usuário Primário significa o usuário que usa o dispositivo em mais de 50% do tempo em qualquer período de 90 dias.

Instância em Execução significa uma Instância do *software* carregado na memória e para o qual uma ou mais instruções foram executadas. (o CLIENTE "Executa uma Instância" do *software* carregando-a na memória e executando uma ou mais de suas instruções.) Depois que estiver sendo executada, uma Instância será considerada em execução (independentemente de suas instruções continuarem ou não a ser executadas) até ela ser removida da memória.

SL significa a LICENÇA.

Servidor significa um sistema de *hardware* físico capaz de executar o *software* para servidor.

OSE Virtual significa um OSE que é configurado para ser executado em um sistema de *hardware* virtual.

Direitos de Uso

Se o CLIENTE cumprir com as CONDIÇÕES GERAIS e ESPECÍFICAS, poderá usar o *software* e os serviços *online* conforme expressamente permitido nesses Direitos de Uso de Serviços Online.

Atualizações dos Termos da Licença

Poderemos atualizar esses termos de licença periodicamente. As alterações a estes termos de licença, introduzidas com atualizações ou suplementos no serviço *online* ou *software* relacionado, que são exigidas por lei ou que não afetam materialmente seu uso dos serviços *online*, serão aplicadas imediatamente. Para quaisquer outras alterações, o uso do serviço *online* pelo CLIENTE de acordo com qualquer licença será regido por estes termos de licença sem as atualizações durante a maior parte de: 12 meses a partir do seu primeiro uso ou a duração do seu prazo comprometido. Notificaremos sobre as atualizações pelo menos 30 dias antes delas entrarem em vigor geralmente. O CLIENTE deve expressar a sua concordância com as atualizações aos termos de licença usando o serviço *online* depois que eles forem publicados nestes Direitos de Uso dos Serviços Online ou que for enviada notificação por email sobre as atualizações.

Atualizações do Serviço Online

Periodicamente, poderemos modificar a funcionalidade ou os recursos ou atualizar o serviço *online* e o *software*. Após uma atualização, determinados recursos ou funcionalidades disponíveis anteriormente podem ser alterados ou não estar mais disponíveis. Se o serviço *online* for atualizado ou o *software* e o

CLIENTE não usar o serviço *online* atualizado ou o *software*, alguns recursos poderão não ser disponibilizados para o CLIENTE e o seu uso do serviço *online* e *software* poderá ser interrompido.

SUSPENSÃO DE SERVIÇOS ONLINE

Poderemos suspender um serviço online integralmente ou parcialmente nas seguintes circunstâncias:

- 1. Se houver suspeita de que o uso que o CLIENTE faz do serviço *online* representa ameaça direta ou indireta ao funcionamento ou à integridade da nossa rede ou ao uso do serviço *online* por qualquer pessoa;
- 2. se for razoavelmente necessário impedir o acesso não autorizado a Dados do Cliente;
- 3. até a extensão necessária para estar em conformidade com os requisitos legais ou
- 4. se o CLIENTE não aderir à seção Política de Uso Aceitável destes Direitos de Uso dos Serviços Online ou violar outros termos de seu Contrato Microsoft Online Subscription.

PROMESSA DE SUSPENSÃO

Qualquer suspensão de um serviço *online* de acordo com esta seção deverá ser aplicada à parte mínima necessária do serviço *online* e só entrará em vigor desde que seja razoavelmente necessário para solucionar os problemas decorrentes da suspensão.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO

Forneceremos uma notificação com antecedência antes de suspendermos um serviço *online*, salvo quando acreditarmos razoavelmente que seja necessária uma suspensão imediata. Forneceremos uma notificação com, no mínimo, 30 dias de antecedência antes de suspendermos um serviço *online* por falta de pagamento.

DIREITO DE CESSAR O SERVIÇO ONLINE

Se o CLIENTE não resolver completamente os motivos da suspensão em até 60 dias após suspendermos seu serviço *online*, poderemos rescindir sua assinatura e nos reservamos o direito de excluir seus Dados do Cliente sem nenhum período de retenção.

Expiração ou Término do Serviço Online

No término ou na rescisão da sua assinatura do serviço *online*, o CLIENTE poderá entrar em contato com a Microsoft e nos informar se devemos:

- 1. desabilitar sua conta e excluir seus dados de cliente ou
- 2. reter seus dados de cliente armazenados no serviço *online* em uma conta de função limitada por, pelo menos, 90 dias após o término ou a rescisão da sua assinatura (o "período de retenção"), para que o CLIENTE possa extrair os seus dados.

Se o CLIENTE optar por (1), não poderá extrair os dados de cliente da sua conta. Se não optar por (1) nem (2), reteremos seus dados de cliente de acordo com (2).

Após o término do período de retenção, desativaremos sua conta e excluiremos os dados do cliente. As cópias armazenadas em *cache* ou backup serão eliminadas 30 dias após o final do período de retenção.

O serviço *online* poderá não oferecer suporte à retenção ou extração do *software* fornecido para o CLIENTE para executar no serviço *online*.

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXCLUSÃO DE DADOS DE CLIENTE

O CLIENTE concorda que, de qualquer outra forma além da descrita nesses termos, não temos qualquer obrigação de manter, exportar nem devolver seus dados de cliente. O CLIENTE concorda que não temos qualquer responsabilidade pela exclusão de seus dados de cliente de acordo com estes termos.

Disponibilidade do Serviço Online

A disponibilidade do serviço *online*, de algumas de suas funcionalidades e das versões de idioma varia de acordo com o país. Os usuários finais poderão usar somente o serviço *online* ou determinadas funcionalidades do serviço *online* se ele estiver disponível no local principal do usuário final. As informações sobre disponibilidade estão localizadas no site http://www.microsoft.com/online/faq.aspx#international ou em um site alternativo indicado pela Microsoft.

Responsabilidade pelas Suas Contas

O CLIENTE é responsável por todas as atividades em suas contas do serviço *online* incluindo, se aplicável, usuários que o CLIENTE fornecer e suas senhas, se houver, inclusive negociações com terceiros que ocorram nas suas contas ou contas associadas. O CLIENTE só é responsável por manter a confidencialidade de quaisquer credenciais de autenticação não públicas (por exemplo, senhas) associadas a suas contas de serviços *online*. O CLIENTE deverá nos comunicar imediatamente sobre qualquer possibilidade de uso inadequado das suas contas ou credenciais de autenticação ou sobre qualquer incidente de segurança relacionado ao serviço *online*.

Uso de Software com o Serviço Online

Poderá ser necessário instalar determinados *software* da Microsoft para entrar e usar o serviço *online*. Nesse caso, os seguintes termos se aplicam:

TERMOS DE LICENÇA PARA SOFTWARE MICROSOFT

O CLIENTE poderá instalar e usar o *software* nos seus dispositivos somente para usá-lo com o serviço *online*. Em alguns casos, o número de cópias do *software* que o CLIENTE terá permissão para usar ou o número de dispositivos nos quais o CLIENTE terá permissão para usar o *software* será limitado, conforme descrito nos termos de licença específicos ao serviço *online*. O direito do CLIENTE de usar o *software* termina quando o seu direito de usar o *serviço online* for rescindido ou vencer, ou quando atualizarmos o

serviço *online* e ele deixar de reconhecer o *software*, o que ocorrer primeiro. O CLIENTE deverá desinstalar o *software* quando terminar o seu direito de uso. Também desabilitaremos o *software* nessa ocasião.

ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS DO SOFTWARE MICROSOFT

Periodicamente, poderemos verificar a versão do seu *software* e recomendar ou baixar as atualizações de seus dispositivos. É possível que o CLIENTE não receba um aviso quando baixarmos a atualização.

Código de Pré-Lançamento

O código de pré-lançamento está sujeito a termos específicos que os acompanha.

Atualizações e Complementos

A Microsoft poderá atualizar ou complementar o *software* licenciado. Se houver, o CLINTE poderá usar essa atualização ou suplemento com o *software*, sujeito aos termos adicionais que acompanham a atualização ou o suplemento.

Uso de Outros Sites, Aplicativos e Serviços

Poderá ser necessário usar determinados sites ou serviços da Microsoft para acessar e usar os serviços online. O CLIENTE também pode optar por usar determinados aplicativos da Microsoft, obtidos da Microsoft Office Store ou de outro local de comercialização da Microsoft. Nesse caso, os termos de uso associados a esses sites, aplicativos ou serviços, conforme aplicável, se aplicam ao uso deles.

Conteúdo e Serviços de Terceiros

Não nos responsabilizamos por qualquer conteúdo de terceiros acessado direta ou indiretamente por meio do serviço *online*. O CLIENTE é o responsável por suas negociações com terceiros (incluindo anunciantes) relacionados ao serviço *online* (incluindo a entrega e o pagamento de bens e serviços).

Software de Terceiros

O *software* pode conter programas proprietários de terceiros que são licenciados de acordo com os termos separados que são apresentados ao CLIENTE. O *software* também pode conter programas de terceiros que a Microsoft, não terceiros, licencia a ao CLIENTE de acordo com os termos de licença da Microsoft. Notificações, se houver, sobre programas de *software* livre de terceiros são incluídas apenas para sua informação.

Ausência de Uso de Alto Risco

O serviço *online* não é tolerante a falhas, não há garantia da inexistência de erros, tão pouco que funcione de forma ininterrupta. Nem o CLIENTE, nem seus usuários finais, têm direito de usar o serviço *online* em nenhum aplicativo ou situação em que a falha do serviço *online* possa causar a morte ou ferimentos sérios em qualquer pessoa ou danos pessoais graves ou ao meio ambiente ("Uso de Alto Risco"). Exemplos de Uso de Alto Risco incluem, sem limitações: transporte aéreo ou outros meios de transporte em massa,

instalações nucleares ou químicas, sistemas de suporte à vida, equipamentos médicos implantáveis, veículos motores ou sistemas de defesa. Uso de Alto Risco não inclui o uso do serviço *online* para fins administrativos, para armazenar dados de configuração, ferramentas de engenharia e/ou configuração ou outros aplicativos que não sejam de controle, cuja falha não resultaria em morte, ferimentos nem danos pessoais graves ou ao meio ambiente. Esses aplicativos que não são de controle podem se comunicar com os aplicativos que executam o controle, mas não podem ser direta nem indiretamente responsáveis pela função de controle. O CLIENTE concorda em indenizar e isentar a Microsoft de quaisquer requerimentos judiciais ou extrajudiciais de terceiros resultantes do uso do serviço *online* em conexão com qualquer Uso de Alto Risco.

Direitos Adquiridos

O CLIENTE nos defenderá contra qualquer reclamação decorrente de (1) qualquer aspecto do vínculo empregatício atual ou anterior entre o CLIENTE e seu pessoal ou contratantes atuais ou anteriores ou de acordo com quaisquer acordos coletivos, incluindo, sem limitação, reclamações por rescisão sem justa causa, violação de contratos de emprego expressos ou implícitos ou o pagamento de benefícios ou salários, custos de demissão injustos ou custos de indenizações ou (2) quaisquer obrigações ou responsabilidades decorrentes da Diretiva de Direitos Adquiridos (Diretiva do Conselho 2001/23/EC, anteriormente, Diretiva do Conselho 77/187/EC, conforme emendada pela Diretiva do Conselho 98/50/EC) ou quaisquer leis ou regulamentos nacionais que as implementem ou leis e regulamentos similares, (incluindo os Regulamentos de Transferência de Obrigações (Proteção ao Emprego) de 2006 no Reino Unido), incluindo reclamações do seu pessoal ou contratantes anteriores ou atuais.

O CLIENTE deverá pagará a quantia de qualquer decisão judicial adversa transitada em julgado resultante (ou acordo ao qual o CLIENTE consentir). Esta seção fornece nossa ação exclusiva para essas reclamações. Deveremos notificá-lo imediatamente por escrito a respeito de uma reclamação sujeita a esta seção. Deveremos (1) fornecer a O CLIENTE total controle sobre a defesa ou acordo de tal reclamação e (2) prestar assistência razoável na defesa contra a reclamação. O CLIENTE concorda em nos reembolsar por despesas adicionais justas provenientes do fornecimento dessa assistência.

Seus Dados do Cliente

O CLIENTE poderá enviar dados de cliente para uso em conexão com o serviço *online*. Quando envia dados de cliente para uso em qualquer serviço *online* que permite comunicação ou colaboração com terceiros, O CLIENTE reconhece que esses terceiros poderão:

- Usar, copiar, distribuir, exibir, publicar e modificar seus dados de cliente;
- Publicar seu nome em conexão com os dados de cliente e
- Permitir que outros o façam.

Alguns serviços *online* podem oferecer recursos que restrinjam a possibilidade de que terceiros usem seus dados de assinante. O CLIENTE é responsável pelo uso desses recursos da maneira apropriada para o uso previsto dos seus dados de cliente.

O CLIENTE concorda em assegurar direitos de seus dados do cliente necessários para que lhe forneçamos o serviço *online* sem violar os direitos de terceiros ou, de outra forma, sujeitar a Microsoft ao CLIENTE ou a terceiros. A Microsoft não aceita, e não aceitará, qualquer obrigação definida em uma licença ou contrato separado que possa ser aplicado aos seus dados do cliente ou ao uso do serviço *online*.

Produtos que Não Sejam da Microsoft

A Microsoft pode disponibilizar Produtos que não sejam seus por meio do Portal ou outros meios. O uso deste Produto que não Seja da Microsoft será regido por termos separados firmados entre O CLIENTE e o terceiro que está fornecendo o referido Produto. Para sua conveniência, a Microsoft pode incluir custos para o Produto que não Seja da Microsoft como parte de sua conta para os Serviços *Online* da Microsoft. No entanto, a Microsoft não assume nenhuma responsabilidade ou obrigação de qualquer natureza quanto ao Produto que não Seja da Microsoft.

O CLIENTE é o único responsável por qualquer Produto que não Seja da Microsoft que instale ou use com o serviço *online*. Não somos parte nem estamos vinculados aos termos que regem o uso de Produtos que não Sejam da Microsoft.

Se o CLIENTE instalar ou usar qualquer Produto que não Seja da Microsoft com o serviço *online*, o CLIENTE, e não a Microsoft, orientará e controlará a instalação e o uso desse produto nos serviços *online* por meio do uso das interfaces de programação de aplicativos ou outros meios técnicos que façam parte do serviço *online*. Não executaremos nem faremos cópias do referido Produto que não Seja da Microsoft para situações fora do relacionamento estabelecido com O CLIENTE.

Se o CLIENTE instalar ou usar qualquer Produto que Não Seja da Microsoft com o serviço *online*, não poderá fazê-lo de forma que sujeite nossa propriedade intelectual ou tecnologia a obrigações que vão além das incluídas no seu Contrato Microsoft Online Subscription.

Propriedade de Dados do Cliente

O CLIENTE detém todos os direitos, título e interesso em relação aos dados do cliente. Nós não adquirimos nenhum direito sobre os dados do cliente que não sejam aquele que O CLIENTE nos concede para o serviço *online* aplicável. Isso não se aplica ao *software* nem aos serviços que licenciamos ao CLIENTE.

Privacidade

Os dados pessoais coletados pelo serviço *online* podem ser transferidos, armazenados e processados nos Estados Unidos ou em qualquer outro país em que a Microsoft ou seus provedores de serviços mantenham instalações. Isso inclui todos os dados pessoais que O CLIENTE coletar usando o serviço *online*. Ao usar o serviço *online*, o CLIENTE autoriza a transferência dos dados pessoais para fora do país. Além disso, concorda em obter autorização suficiente das pessoas que forneçam dados pessoais ao CLIENTE para:

• transferir esses dados à Microsoft e seus representantes e

• permitir sua transferência, seu armazenamento e seu processamento.

Se o CLIENTE for uma instituição de ensino, será responsável por qualquer consentimento dos pais quanto ao uso de usuários finais do serviço *online* como pode ser exigido pela lei aplicável.

Consulte na declaração de privacidade do serviço *online* para obter mais informações sobre como podemos coletar e usar as suas informações. O link para a política está incluído na(s) seção(ões) Termos de Licença Específicos ao Serviço dos produtos aplicáveis a seguir.

Uso de Dados de Cliente; Solicitações de Terceiros

Os dados do cliente serão usados somente para fornecer ao CLIENTE o serviço *online*. Isso pode incluir a solução de problemas destinada a impedir, detectar e reparar problemas que afetam a operação do serviço *online* e a melhoria de recursos que envolvam a detecção de, e a proteção contra, ameaças emergentes e em desenvolvimento ao usuário (como *malware* ou *spam*).

Não divulgaremos os dados do cliente a terceiros (incluindo imposição da lei, outras instituições governamentais ou litigantes civis; excluindo nossos subcontratados), exceto conforme suas instruções ou a menos que seja requerido pela lei. Se algum terceiro entrar em contato conosco solicitando os dados do cliente, tentaremos redirecioná-lo para que ele solicite isso diretamente ao CLIENTE. Como parte disso, poderemos fornecer suas informações básicas de contato ao terceiro. Se formos obrigados a revelar os dados do cliente a um terceiro, envidaremos os esforços comercialmente razoáveis para notificá-lo antecipadamente sobre a divulgação, a menos que seja legalmente proibido. O CLIENTE é o responsável por responder às solicitações de terceiros referentes ao uso do serviço *online* como uma solicitação para baixar o conteúdo sob a Lei de Direitos Autorais do Milênio Digital.

Segurança de Dados do Cliente

Implementaremos as medidas técnicas e organizacionais cabíveis e apropriadas, conforme descrito no panorama de segurança aplicável ao serviço *online* para ajudar a proteger seus dados de cliente processados ou acessados pelo serviço *online* contra perda, acesso ou divulgação acidentais ou ilegais. O CLIENTE concorda que essas medidas:

- constituem a nossa única responsabilidade em relação à segurança e ao manuseio dos dados de cliente e
- substituem qualquer obrigação de confidencialidade prevista no seu Contrato Microsoft Online Subscription ou em qualquer outro contrato de não divulgação ou confidencialidade.

Consulte a seção Termos de Licença Específicos ao Serviço a seguir para obter informações sobre onde encontrar a visão geral de segurança do serviço *online* aplicável.

Política de Uso Aceitável

Nem o CLIENTE nem aqueles que acessam o serviço online por seu intermédio podem usar o serviço online:

- de uma forma que seja proibida por lei, regulamento, ordem governamental ou decreto;
- para violar os direitos de outros;
- para usar o serviço *online* para tentar obter acesso não autorizado a ou interromper qualquer serviço, dados, conta ou rede por qualquer meio;
- para falsificar qualquer protocolo ou informações do cabeçalho de email (por exemplo, "falsificação");
- para enviar spam ou distribuir malware;
- de forma que possa danificar o serviço *online* ou prejudicar o uso dele por outras pessoas; ou para qualquer uso de alto risco (onde a falha ou o defeito do serviço *online* possa causar a morte ou ferimentos sérios em qualquer pessoa, danos pessoais graves ou ao meio ambiente).

Regulatórias

Podemos modificar ou rescindir o serviço *online* em qualquer país em que exista qualquer exigência ou obrigação atual ou futura do Poder Público que submeta a Microsoft a qualquer lei ou exigência que não se aplique de forma geral a empresas que atuem nesse país, imponha dificuldades a Microsoft para continuar operando o serviço *online* sem modificações e/ou leve a Microsoft a crer que estes termos ou o serviço *online* possam conflitar com qualquer uma dessas exigências ou obrigações. Por exemplo, podemos modificar ou rescindir o serviço *online* em virtude de uma exigência do Poder Público que faça com que a Microsoft esteja sujeita à regulamentação pertinente aos provedores de telecomunicações.

Notificações Eletrônicas

Podemos fornecer a O CLIENTE informações sobre o serviço *online* em formato eletrônico. Isso pode ocorrer por email, para o endereço que O CLIENTE forneceu ao inscrever-se no serviço *online* ou através de um site identificado por nós. Aviso via email é fornecido na data da transmissão. Enquanto o CLIENTE usar o serviço *online*, deverá contar com o *software* e o *hardware* necessários para receber essas notificações. Não será possível usar o serviço *online*, se O CLIENTE não concordar em receber essas notificações eletrônicas.

Garantia Limitada

Não obstante os termos em contrário no seu Contrato Microsoft Online Subscription, se houver, a garantia limitada não se aplica ao tempo de inatividade, a nenhuma outra interrupção no acesso a um serviço *online* nem a nenhuma outra métrica de desempenho abordada no Contrato de Nível de Serviço do serviço *online*.

Conformidade com Leis e Regulamentos

A Microsoft cumprirá todas as leis e os regulamentos aplicáveis à sua provisão dos serviços *online*, inclusive a lei de notificação de violação de segurança aplicável, não incluindo, no entanto, leis ou regulamentos

aplicáveis a O CLIENTE ou ao seu setor que geralmente não sejam aplicáveis aos services providers de tecnologia da informação.

O CLIENTE cumprirá todas as leis e os regulamentos aplicáveis aos seus Dados do Cliente e usará os serviços *online*, incluindo quaisquer leis e regulamentos aplicáveis a O CLIENTE ou ao seu setor.

Limitações Técnicas

O CLIENTE deverá cumprir quaisquer limitações técnicas nos produtos que permitam o seu uso apenas de determinadas maneiras. É vedada a resolução dessas limitações técnicas. Para obter mais informações, consulte o site http://www.microsoftvolumelicensing.com/userights/TechLimit.aspx.

Outros Direitos

Os direitos de acesso ao *software* em qualquer dispositivo não concedem ao CLIENTE o direito de implementar patentes da Microsoft ou outras propriedades intelectuais da Microsoft em *software* ou dispositivos que acessam esse dispositivo.

Documentação

Qualquer pessoa que tenha acesso válido ao seu computador ou à sua rede interna poderá copiar e usar a documentação para fins de referência interna. A documentação não inclui livros eletrônicos.

Realocação da Licença

A maior parte das licenças, mas nem todas, poderá ser reconsignada de um dispositivo para outro. As regras gerais que regem a reconsignação da licença são descritas abaixo, junto com algumas regras especiais para determinados produtos e tipos de licença.

LIMITAÇÕES NA RECONSIGNAÇÃO DA LICENÇA

Exceto conforme permitido abaixo, O CLIENTE não poderá transferir licenças no curto prazo (em até 90 dias da última cessão).

CONDIÇÃO NA RECONSIGNAÇÃO DA LICENÇA

Quando O CLIENTE transferir uma licença de um dispositivo ou usuário a outro, deverá remover o *software* ou bloquear acesso do dispositivo anterior ou do dispositivo do usuário anterior.

CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS PARA DETERMINADOS PRODUTOS E TIPOS DE LICENÇA

• Licenças de Assinatura do Usuário/Dispositivo (SLs). O CLIENTE poderá transferir uma SL de usuário ou dispositivo em um curto prazo para cobrir uma ausência de usuário ou a não disponibilidade de um dispositivo fora de serviço. A transferência dessas licenças para qualquer outro fim ou período deverá ser permanente. Esse direito não se aplica ao Windows Intune com SLs de Usuário do Sistema Operacional Windows Desktop.

Ativação de Produto

Alguns produtos e serviços *online* são protegidos por medidas tecnológicas e, para instalá-los ou acessá-los, são necessárias a ativação e uma chave de licenciamento por volume. A ativação associa o uso do *software* a um dispositivo específico. Para obter informações sobre quando é necessária a ativação ou uma chave, consulte a seção Ativação de Produto no site http://www.microsoft.com/licensing. As chaves atribuídas ao CLIENTE e a ativação dos produtos usando as máquinas do KMS (Key Management Service) são de sua responsabilidade. As chaves de licenciamento por Volume são confidenciais e estão sujeitas à cláusula de confidencialidade em seu contrato de licenciamento com a Microsoft. É vetado de forma permanente divulgar chaves a terceiros, mesmo após o término ou a rescisão de seu contrato de licenciamento com a Microsoft e não obstante limitação contrária.

KMS E ATIVAÇÃO MAK (MULTIPLE ACTIVATION KEY)

Durante a ativação da Multiple Activation Key (MAK), o *software* enviará informações sobre o *software* e o dispositivo à Microsoft. Durante a ativação do host Key Management Service (KMS), o *software* enviará informações sobre o *software* do host KMS e o dispositivo do host à Microsoft. Os dispositivos de cliente do KMS ativados usando o KMS não enviam informações a Microsoft. Contudo, é necessário reativá-los periodicamente como o host do KMS. As informações enviadas à Microsoft durante a ativação do host MAK ou KMS incluem:

- a versão, o idioma e a chave do produto do *software*
- o endereço de protocolo da Internet do dispositivo
- as informações derivadas da configuração do *hardware* do dispositivo.

Para obter mais informações, consulte o site http://www.microsoft.com/licensing/existing-customers/product-activation.aspx.

Ao utilizar o software, o CLIENTE concordará com a transmissão dessas informações. Antes de efetuar a ativação, o CLIENTE tem o direito de usar a versão do software instalada durante o processo de instalação. A menos que seja ativado, o direito do CLIENTE de usar o software após o período especificado no processo de instalação é limitado. Essa medida visa impedir o uso não licenciado. O CLIENTE não estará licenciado para continuar usando o software depois desse período se não ativá-lo. Se o dispositivo estiver conectado à Internet, o software poderá conectar-se automaticamente à Microsoft para ativação. O CLIENTE também pode ativar o software manualmente pela Internet ou por telefone. Nesse caso, poderá haver custos de Internet e de serviço telefônico. Algumas alterações efetuadas nos componentes de computador ou no software possivelmente exigirão a reativação do software. O software continuará exibindo um lembrete para a ativação até que O CLIENTE a execute.

USO ADEQUADO DO KMS

Não é permitido fornecer acesso não protegido às máquinas do KMS em uma rede sem controle como a Internet.

USO NÃO AUTORIZADO DE CHAVES MAK OU KMS

A Microsoft poderá executar uma das ações a seguir com relação ao uso ou à divulgação não autorizada das chaves MAK ou KMS: evitar alterações futuras, desativar ou de alguma outra forma bloquear a ativação ou a validação da chave.

A desativação da chave pode exigir que o cliente adquira uma nova chave da Microsoft.

Funcionalidade Adicional

Podemos disponibilizar mais funções para os produtos. Outras condições de licença e outros custos adicionais poderão ser aplicados.

Componentes de Fontes

Enquanto o *software* estiver em execução, o CLIENTE poderá usar as respectivas fontes para exibir e imprimir conteúdo. O CLIENTE só pode incorporar fontes no conteúdo conforme permitido pelas restrições incorporadas nas fontes; e pode baixá-las temporariamente em uma impressora ou outro dispositivo de saída para imprimir conteúdo.

Teste de Benchmark

SOFTWARE

O CLIENTE deverá obter previamente a aprovação por escrito da Microsoft para divulgar a terceiros os resultados de qualquer teste comparativo do *software*. Isso não se aplica ao Windows Server nem ao .NET Framework (veja abaixo).

MICROSOFT .NET FRAMEWORK

O software pode incluir um ou mais componentes do .NET Framework ("Componentes .NET"). O CLIENTE poderá realizar testes de benchmark internos desses componentes. O CLIENTE pode divulgar os resultados de qualquer teste comparativo desses componentes, contanto que obedeça as condições previstas no endereço http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=66406. Não obstante qualquer outro contrato que o CLIENTE possa ter com a Microsoft, se o CLIENTE divulgar tais resultados, ela terá o direito de divulgar os resultados dos testes comparativos realizados nos seus produtos que competem com o Componente. NET aplicável, desde condições estabelecidas que cumpra as mesmas site http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=66406.

Tecnologia SQL Server

Se sua edição do *software* incluir um produto de *software* do banco de dados SQL Server ("Banco de Dados SQL Server"), o CLIENTE poderá executar, a qualquer momento, uma Instância do Banco de Dados SQL Server em um Ambiente de Sistema Operacional Físico ou Virtual em um Servidor para dar suporte ao *software*. O CLIENTE também poderá usar essa Instância do Banco de Dados SQL Server para dar suporte a outros produtos que incluam qualquer versão do Banco de Dados SQL Server. Não é necessário o uso de CALs do SQL Server para essa finalidade.

O CLIENTE não poderá compartilhar essa Instância para dar suporte a nenhum produto não licenciado com o Banco de Dados SQL Server.

Se sua edição do *software* incluir componentes com a marca SQL Server que não sejam um Banco de Dados SQL Server, esses componentes serão licenciados ao CLIENTE de acordo com os termos de suas respectivas licenças. Essas licenças podem ser encontradas:

- na pasta "legal", "licenses" ou outra com nome semelhante no diretório de instalação do *software* e poderá estar em contratos de licença independentes ou anexas ao contrato de licença do *software* ou
- por meio do instalador unificado do software.

Se o CLIENTE não concordar com os termos da licença do componente com a marca SQL Server, não poderá usar o componente.

CRIANDO E ARMAZENANDO INSTÂNCIAS

O CLIENTE pode criar e armazenar qualquer número de Instâncias do *software* em qualquer um dos seus servidores ou meios de armazenamento apenas para exercer o seu direito de executar Instâncias do *software*.

Item de Relatório de Mapas do SQL Server Reporting Services

O software poderá incluir recursos que recuperam conteúdo de mapas, imagens e outros dados por meio da interface de programa aplicativo do Bing Maps ("API do Bing Maps") (ou substituto da marca) para criar relatórios que exibem dados na parte superior dos mapas e imagens aéreas e híbridas. Se esses recursos estiverem incluídos, o CLIENTE poderá usá-los para criar e exibir documentos dinâmicos ou estáticos somente em conjunto e através de métodos e meios de acesso integrados ao software. Por outro lado, o CLIENTE não poderá copiar, armazenar, arquivar nem criar um banco de dados do conteúdo disponível por meio da API do Bing Maps. O CLIENTE não poderá usar para nenhuma finalidade a API do Bing Maps para fornecer orientação/roteamento com base em sensores, nem usar os Dados de Tráfego de Estrada ou as Imagens do Bird's Eye (ou metadados associados) mesmo se estiverem disponíveis por meio da API do Bing Maps. O uso da API do Bing Maps e o conteúdo associado também estão sujeitos aos termos e às condições adicionais apresentados no site http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkId=21969.

É vedado:

- remover, minimizar, bloquear ou modificar qualquer logotipo, marca comercial, direito autoral, marca d'água ou outras notificações da Microsoft ou seus fornecedores incluídas no *software*, incluindo qualquer conteúdo disponibilizado para o CLIENTE por meio do *software* ou
- publicar o *software*, incluindo qualquer interface de programa aplicativo que faça parte do *software*, para cópia de outros ou
- compartilhar ou, de outra forma, distribuir documentos, texto ou imagens criadas por meio dos recursos de Serviços de Mapeamento de Dados do *software*.

Multiplexação

O hardware ou software usado para reunir conexões, reencaminhar informações, reduzir o número de dispositivos ou usuários que acessam ou usam diretamente o produto ou reduzir o número de ambientes do sistema operacional (ou OSEs), dispositivos ou usuários que o produto gerencia diretamente, (algumas vezes mencionado como "multiplexação" ou "pooling"), não reduz o número de licenças de qualquer tipo necessárias.

Pacotes do System Center

Os termos de licença dos produtos System Center são aplicáveis ao uso que o CLIENTE faz dos Pacotes de Gerenciamento, Pacotes de Configuração, Pacotes de Processo e Pacotes de Integração incluídos no software.

Software Mais Serviços

A Microsoft pode fornecer serviços por meio de recursos de *software* que se conectam com a Microsoft ou aos sistemas de computador do provedor de serviços pela Internet. Ela poderá alterar ou cancelar os serviços a qualquer momento. Não use os serviços de forma que possa danificá-los ou prejudicar o uso dos outros. Em nenhuma hipótese,o CLIENTE poderá usar os serviços para tentar obter acesso não autorizado a qualquer serviço, dado, conta ou rede.

Termos de Licença Específicos ao Serviço

Exchange Online-Arquivamento

Os termos de licença aplicáveis ao seu uso deste serviço *online* são os Termos Gerais de Licença e os seguintes:

Privacidade do Office 365 e Complemento de Segurança: Sim (Consulte o site http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=212058&clcid=0x409)

Contrato de Nível de Serviço: Sim (Consulte o site http://microsoft.com/licensing/contracts)

SLs de USUÁRIO

Necessária para cada um dos seus usuários cujos dados de cliente sejam processados e armazenados pelo serviço *online* ou *software* correspondente

SL Necessário: SL de Usuário do Exchange Online - Arquivamento

Termos Adicionais:

O Exchange Online Archiving é um serviço online sucessor do Exchange Hosted Archive.

Se O CLIENTE renovar a partir do Exchange Hosted Archive para o Exchange Online Archiving e ainda não tiver migrado para o Exchange Online Archiving, seus usuários licenciados poderão continuar usando o serviço Exchange Hosted Archive sujeito aos termos de Direitos de Uso do Produto de março de 2011 até a

migração para o Exchange Online Archiving ou até o término das SLs de Usuário do Exchange Online Archiving (o que quer que aconteça primeiro).

Exchange Online Basic

Os termos de licença aplicáveis ao seu uso deste serviço *online* são os Termos Gerais de Licença e os seguintes:

Privacidade do Office 365 e Complemento de Segurança: Sim (Consulte o site http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=212058&clcid=0x409)

Contrato de Nível de Serviço: Sim (Consulte o site http://microsoft.com/licensing/contracts)

SLs de USUÁRIO

Necessária para cada um dos seus Usuários que acessam o serviço online ou software relacionado.

• SL Necessário: SL de Usuário do Exchange Online Basic

Exchange Online Kiosk

Os termos de licença aplicáveis ao seu uso deste serviço *online* são os Termos Gerais de Licença e os seguintes:

Privacidade do Office 365 e Complemento de Segurança: Sim (Consulte o site http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=212058&clcid=0x409)

Contrato de Nível de Serviço: Sim (Consulte o site http://microsoft.com/licensing/contracts)

SLs de USUÁRIO

Necessária para cada um dos seus Usuários que acessam o serviço online ou software relacionado.

SL Necessário:

- SL de Usuário do Exchange Online Kiosk ou
- SL de Usuário do Office 365 Plano K1 ou
- SL de Usuário do Office 365 Plano K2

Exchange Online Plano 1

Os termos de licença aplicáveis ao seu uso deste serviço *online* são os Termos Gerais de Licença e os seguintes:

Privacidade do Office 365 e Complemento de Segurança: Sim (Consulte o site http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=212058&clcid=0x409)

Contrato de Nível de Serviço: Sim (Consulte o site http://microsoft.com/licensing/contracts)

SLs de USUÁRIO

Necessária para cada um dos seus usuários que acessam o serviço *online* ou *software* relacionado.

O arquivamento pode ser usado somente para armazenamento de mensagens.

SL Necessário:

- SL de Usuário do Exchange Online Plano 1 ou
- SL de Usuário do Exchange Online Plano 2 ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A1 ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A2 ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A3 ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A4 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E1 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E2 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E3 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E4

Exchange Online Plano 2

Os termos de licença aplicáveis ao seu uso deste serviço *online* são os Termos Gerais de Licença e os seguintes:

Privacidade do Office 365 e Complemento de Segurança: Sim (Consulte o site http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=212058&clcid=0x409)

Contrato de Nível de Serviço: Sim (Consulte o site http://microsoft.com/licensing/contracts)

SLs de USUÁRIO

Necessária para cada um dos seus usuários que acessem o serviço *online* ou *software* correspondente.

O arquivamento pode ser usado somente para o armazenamento de mensagens.

SL Necessário:

- SL de Usuário do Exchange Online Plano 2 ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A3 ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A4 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E3 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E4

Termos Adicionais:

O Exchange Online Plano 2 é um serviço *online* sucessor do Exchange Hosted Archive.

Se o CLIENTE renovar a partir do Exchange Hosted Archive no Exchange Online Plano 2 e ainda não tiver migrado para o Exchange Online Plano 2, seus usuários licenciados poderão continuar usando o serviço Exchange Hosted Archive sujeito aos termos dos Direitos de Uso de Produtos de março de 2011 até sua migração para o Exchange Online Plano 2 e o término das SLs de Usuário do Exchange Online Plano 2 (o que quer que aconteça primeiro).

Lync Online Plano 1

Os termos de licença aplicáveis ao seu uso deste serviço *online* são os Termos Gerais de Licença e os seguintes:

Consulte Avisos Aplicáveis: Aviso de Gravação, Padrão Visual H.264/AVC, o Padrão de Vídeo VC-1, o Padrão Visual MPEG-4 e o Padrão de Vídeo MPEG-2 (Consulte o Apêndice 1)

Contrato de Nível de Serviço: Sim (Consulte o site http://microsoft.com/licensing/contracts)

Privacidade do Office 365 e Complemento de Segurança: Sim (Consulte o site http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=212058&clcid=0x409)

SLs de USUÁRIO

Necessária para cada um dos seus usuários que acessem o serviço *online* ou *software* correspondente. SL Necessário:

- SL de Usuário do Lync Online Plano 1 ou
- SL de Usuário do Lync Online Plano 2 ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A1 ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A2 ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A3 ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A4 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E1 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E2 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E3 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E4 ou
- SL de Usuário do Live Meeting Professional ou
- SL do Usuário do Live Meeting Standard

Termos Adicionais:

SOFTWARE MICROSOFT SILVERLIGHT

O Lync 2010 inclui o Silverlight. O Silverlight poderá incluir tecnologia de decodificação H.264/MPEG-4 AVC e/ou VC-1.

Lync Online Plano 2

Os termos de licença aplicáveis ao seu uso deste serviço *online* são os Termos Gerais de Licença e os seguintes:

Consulte Avisos Aplicáveis: Aviso de Gravação, Padrão Visual H.264/AVC, o Padrão de Vídeo VC-1, o Padrão Visual MPEG-4 e o Padrão de Vídeo MPEG-2 (Consulte o Apêndice 1)

Contrato de Nível de Serviço: Sim (Consulte o site http://microsoft.com/licensing/contracts)

Privacidade do Office 365 e Complemento de Segurança: Sim (Consulte o site http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=212058&clcid=0x409)

SLs de USUÁRIO

Necessária para cada um dos seus Usuários autenticados que acessem o serviço *online* ou *software* correspondente. No entanto,

- Usuários licenciados para Lync Online Plano 1
- Usuários licenciados para a CAL do Lync Server Standard
- Usuários licenciados para a CAL do Lync Server Enterprise

não precisam das SLS obrigatórias para acessar o serviço *online* para fins que não sejam agendamento ou realização de uma conferência Web.

SL Necessário:

- SL de Usuário do Lync Online Plano 2 ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A1 1, ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A2 ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A3 ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A4 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E11 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E2 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E3 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E4 ou
- SL de Usuário do Live Meeting Professional ou
- SL do Usuário do Live Meeting Standard

1 Os clientes existentes ou de renovação do Lync Online Plano 2 que tiveram SLs de Usuário ativas do Business Productivity Online Suite em 27 de junho de 2011 poderão continuar a acessar e usar o serviço Live Meeting nos termos de licença nos Direitos de Uso de Serviços Online de abril de 2011 depois que eles migração a partir do Business Productivity Online Suite para Office 365 Enterprise E1 e até 1º de abril de 2013 ou no término das suas SLs de Usuário do Office 365 Enterprise E1 correspondentes (o que quer que acontecer primeiro). Os clientes cujos termos de SL de Usuário se estendem além de 1º de abril de 2013 poderão acessar somente os componentes de serviço de Office 365 depois da data. Os clientes com novas SLs de Usuário do Office 365 Enterprise E1 que começam depois de 27 de junho de 2011 poderão não acessar o Live Meeting.

Lync Online Plano 3

Os termos de licença aplicáveis ao seu uso deste serviço *online* são os Termos Gerais de Licença e os seguintes:

Consulte Avisos Aplicáveis: Aviso de Gravação, Padrão Visual H.264/AVC, o Padrão de Vídeo VC-1, o Padrão Visual MPEG-4 e o Padrão de Vídeo MPEG-2 (Consulte o Apêndice 1)

Contrato de Nível de Serviço: Sim (Consulte o site http://microsoft.com/licensing/contracts)

Privacidade do Office 365 e Complemento de Segurança: Sim (Consulte o site http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=212058&clcid=0x409)

SLs de USUÁRIO

Necessária para cada um dos seus Usuários autenticados que acessem o serviço *online* ou *software* correspondente.

No entanto,

- Usuários licenciados para Lync Online Plano 1
- Usuários licenciados para a CAL do Lync Server Standard
- Usuários licenciados para a CAL do Lync Server Enterprise

não precisam das SLS obrigatórias para acessar o serviço *online* para fins que não sejam (i) agendamento ou realização de uma conferência Web ou (ii) iniciar uma chamada por voz por meio de PSTN (rede de telefonia pública).

1 Os clientes que compram de outros países que não sejam os Estados Unidos e o Reino Unido recebem o Lync Online Plano 2 em vez do Lync Online Plano 3

SL Necessário:

- SL de Usuário do Lync Online Plano 3 ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A41 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E41

Lync-to-Phone Complementar para Office 365 Small Business e Small Business Premium

Os termos de licença aplicáveis ao seu uso deste serviço *online* são os Termos Gerais de Licença e os seguintes:

Consulte Avisos Aplicáveis: Aviso de Gravação, Padrão Visual H.264/AVC, o Padrão de Vídeo VC-1, o Padrão Visual MPEG-4 e o Padrão de Vídeo MPEG-2 (Consulte o Apêndice 1)

Contrato de Nível de Serviço: Sim (Consulte o site http://microsoft.com/licensing/contracts)

Privacidade do Office 365 e Complemento de Segurança: Sim (Consulte o site http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=212058&clcid=0x409)

SLs de USUÁRIO

Necessária para cada um dos seus Usuários autenticados que acessem o serviço *online* ou *software* correspondente.

SL Necessário:

• Lync-to-Phone Complementar para Small Business e SL de Usuário do Small Business Premium

Office ProPlus

Os termos de licença aplicáveis ao seu uso deste serviço *online* são os Termos Gerais de Licença e os seguintes:

Consulte Avisos Aplicáveis: Transferência de Dados (Consulte o Apêndice 1)

Bing Maps (Consulte o Apêndice 1)

SLS DE USUÁRIO DE APLICATIVOS DESKTOP

Necessária para cada um dos seus Usuários que acessam o serviço online ou software relacionado.

SL Necessário:

- SL de Usuário do Office 365 ProPlus ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E3-A4 ou
- SL de Usuário do Office Professional Plus A ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A3-A4 ou
- Pacote de CALs Principais1 com SL de Usuário Complementar do Office 365 Academic A3 (A4) ou
- Pacote de CALs Empresariais1 com SL de Usuário Complementar do Office 365 Academic A3 (A4) ou
- Pacote de CALs Principais1 com Office Pro Plus1 e SL de Usuário Complementar do Office 365 Academic A3 (A4) ou
- Pacote de CALs Empresariais1 com Office Pro Plus1 e SL de Usuário Complementar do Office 365 Academic A3 (A4) ou
- Office Pro Plus1 com SL de Usuário Complementar do Office 365 Academic A3 (A4) ou
- SL de Usuário do Office 365 para Empresas de Médio Porte1 com cobertura de *Software* Assurance ativa

Termos Adicionais:

DIREITOS DE INSTALAÇÃO E USO

- 1. Cada usuário ao qual O CLIENTE ceder uma SL de Usuário poderá ativar o *software* para uso local ou remoto em até cinco OSEs simultâneos.
- 2. O usuário licenciado também poderá usar o *software* ativado por outro usuário com uma SL de Usuário diferente.
- 3. O CLIENTE poderá permitir que outros usuários acessem remotamente o *software* exclusivamente para fornecer serviços de suporte.

SERVIÇO ONLINE E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE

Se nós fornecermos uma atualização principal para o *software* licenciado sob suas SLs de Usuário para o serviço *online*, o CLIENTE deverá instalar a atualização em todos os dispositivos usando o serviço *online* para impedir a interrupção do serviço *online*.

CONEXÃO REQUERIDA

Cada usuário para o qual o CLIENTE atribui uma SL de Usuário deverá conectar cada dispositivo nos quais eles tiverem instalado o *software* para a Internet pelo menos uma vez a cada 30 dias. Se um usuário não estiver em conformidade com esta exigência, sua funcionalidade poderá ser afetada.

VALIDAÇÃO DE ASSINATURA

A Microsoft poderá verificar automaticamente a versão de qualquer versão do *software* instalado por seus usuários em qualquer dispositivo. Os dispositivos nos quais o *software* está instalado podem fornecer informações periodicamente para verificar se o *software* está devidamente licenciado e se o Prazo não expirou. Essas informações incluem a versão do *software*, a ID do Windows Live do usuário, as informações de ID do produto, uma ID de máquina e o endereço de protocolo de Internet do dispositivo. Se o *software* não for devidamente licenciado, sua funcionalidade será afetada. O CLIENTE só poderá obter atualizações ou upgrades para o *software* da Microsoft ou de fontes autorizadas. Para obter mais informações sobre a obtenção de atualizações de fontes autorizadas, consulte o site http://windows.microsoft.com/en-US/windows/help/genuine/faq quando usar o *software*, o CLIENTE concorda com a transmissão das informações descritas nesta seção.

ELEMENTOS DE MÍDIA E MODELOS

A Microsoft concede a O CLIENTE uma licença para copiar, distribuir, executar e exibir elementos de mídia (imagens, clip-arts, animações, sons, músicas, videoclipes, modelos e outras formas de conteúdo) incluídos com o *software* e aplicativos da Web do Office em projetos e documentos, não sendo permitido: (i) vender, licenciar nem distribuir cópias de quaisquer elementos de mídia ou como um produto se o valor principal do produto for os elementos de mídia; (ii) conceder direitos de clientes para licenciar posteriormente nem distribuir os elementos de mídia; (iii) licenciar nem distribuir elementos de mídia para fins comerciais que incluam a representação de indivíduos identificáveis, governos, logotipos, marcas registradas ou emblemas nem usar esses tipos de imagens de formas que possam implicar um endosso ou uma associação com seu produto, entidade ou atividade ou (iv) criar trabalhos obscenos ou escandalosos usando os elementos de mídia. Outros elementos de mídia, que são acessíveis no Office.com ou em outros sites por meio dos recursos do Office, são regidos pelos termos nesses sites.

COMPONENTES DE FONTES

O CLIENTE pode usar as fontes instaladas pelo *software* ou como parte de um serviço relacionado para exibir e imprimir conteúdo. O CLIENTE só pode incorporar fontes no conteúdo conforme permitido pelas restrições incorporadas nas fontes e pode baixá-las temporariamente em uma impressora ou outro dispositivo de saída para imprimir conteúdo.

USO COMERCIAL DO OFFICE HOME & STUDENT 2013 RT

- 1. Sua SL de usuário modifica seu direito de usar o *software* de acordo com uma licença adquirida separadamente do Office Home e Student 2013 RT, renunciando a proibição contra o uso comercial do *software*.
- 2. O CLIENTE pode permitir que o usuário ao qual é cedida a SL de usuário use o Office Home & Student 2013 RT conforme o agui disposto, durante o prazo da sua Assinatura do Office 365 ProPlus.
- 3. Exceto para a autorização para uso comercial do *software*, todo o uso permanece sujeito aos termos e direitos de uso fornecidos com a Licença do Office Home e Student 2013 RT.

4. A aquisição da licença do Office 365 ProPlus não cria nem amplia nenhuma garantia ou obrigação de suporte de acordo com a licença do Office Home & Student 2013 RT.

Office 365 Small Business

Os termos de licença aplicáveis ao seu uso deste serviço *online* são os Termos Gerais de Licença e os seguintes:

Consulte Avisos Aplicáveis: Transferência de Dados (Consulte o Apêndice 1)

Privacidade e Complemento de Segurança: Sim (Consulte o site http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=212058&clcid=0x409)

SLs de USUÁRIO

Necessária para cada um dos seus Usuários autenticados que acessem o serviço *online* ou *software* correspondente. Usuários externos convidados para coleções de sites pelo recurso Share-by-Mail, até no máximo 500 usuários autenticados por mês, não precisam de SLs de Usuários para essa finalidade.

- SL Necessário:
 - SL de Usuário do Office 365 Small Business
- 1 Consulte as Termos Gerais de Licença, Definições

Office 365 Small Business Premium

Os termos de licença aplicáveis ao seu uso deste serviço *online* são os Termos Gerais de Licença e os seguintes:

Consulte Avisos Aplicáveis: Transferência de Dados (Consulte o Apêndice 1)

Privacidade e Complemento de Segurança: Sim (Consulte o site http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=212058&clcid=0x409)

SLs de USUÁRIO

Necessária para cada um dos seus Usuários autenticados que acessem o serviço *online* ou *software* correspondente. Usuários externos convidados para coleções de sites pelo recurso Share-by-Mail, até no máximo 500 usuários autenticados por mês, não precisam de SLs de Usuários para essa finalidade.

SL Necessário:

- SL de Usuário do Office 365 Small Business Premium
- 1 Consulte os Termos Gerais de Licença, Definições

Termos Adicionais:

TERMOS DE USO DOS APLICATIVOS DO OFFICE:

DIREITOS DE INSTALAÇÃO E USO

- 1. Cada usuário ao qual O CLIENTE ceder uma SL de Usuário poderá ativar o *software* para uso local ou remoto em até cinco OSEs simultâneos.
- 2. O usuário licenciado também poderá usar o *software* ativado por outro usuário com uma SL de Usuário diferente.
- 3. O CLIENTE poderá permitir que outros usuários acessem remotamente o *software* exclusivamente para fornecer serviços de suporte.

SERVIÇO ONLINE E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE

Se nós fornecermos uma atualização principal para o *software* licenciado sob suas SLs de Usuário para o serviço *online*, o CLIENTE deverá instalar a atualização em todos os dispositivos usando o serviço *online* para impedir a interrupção do serviço *online*.

CONEXÃO REQUERIDA

Cada usuário para o qual O CLIENTE atribui uma SL de Usuário deverá conectar cada dispositivo nos quais eles tiverem instalado o *software* para a Internet pelo menos uma vez a cada 30 dias. Se um usuário não estiver em conformidade com esta exigência, sua funcionalidade poderá ser afetada.

VALIDAÇÃO DE ASSINATURA

A Microsoft poderá verificar automaticamente a versão de qualquer versão do *software* instalado por seus usuários em qualquer dispositivo. Os dispositivos nos quais o *software* está instalado podem fornecer informações periodicamente para verificar se o *software* está devidamente licenciado e se o Prazo não expirou. Essas informações incluem a versão do *software*, a ID do Windows Live do usuário, as informações de ID do produto, uma ID de máquina e o endereço de protocolo de Internet do dispositivo. Se o *software* não for devidamente licenciado, sua funcionalidade será afetada. O CLIENTE só poderá obter atualizações ou upgrades para o *software* da Microsoft ou de fontes autorizadas. Para obter mais informações sobre a obtenção de atualizações de fontes autorizadas, consulte o site http://windows.microsoft.com/en-US/windows/help/genuine/faq quando usar o *software*, o CLIENTE concorda com a transmissão das informações descritas nesta seção.

ELEMENTOS DE MÍDIA E MODELOS

A Microsoft concede ao CLIENTE uma licença para copiar, distribuir, executar e exibir elementos de mídia (imagens, clip-arts, animações, sons, músicas, videoclipes, modelos e outras formas de conteúdo) incluídos com o *software* e aplicativos da Web do Office em projetos e documentos, não sendo permitido: (i) vender, licenciar nem distribuir cópias de quaisquer elementos de mídia ou como um produto se o valor principal do produto for os elementos de mídia; (ii) conceder direitos de clientes para licenciar posteriormente nem distribuir os elementos de mídia; (iii) licenciar nem distribuir elementos de mídia para fins comerciais que incluam a representação de indivíduos identificáveis, governos, logotipos, marcas registradas ou emblemas nem usar esses tipos de imagens de formas que possam implicar um endosso ou uma associação com seu produto, entidade ou atividade ou (iv) criar trabalhos obscenos ou escandalosos usando os elementos de

mídia. Outros elementos de mídia, que são acessíveis no Office.com ou em outros sites por meio dos recursos do Office, são regidos pelos termos nesses sites.

COMPONENTES DE FONTES

O CLIENTE pode usar as fontes instaladas pelo *software* ou como parte de um serviço relacionado para exibir e imprimir conteúdo. O CLIENTE só pode incorporar fontes no conteúdo conforme permitido pelas restrições incorporadas nas fontes e pode baixá-las temporariamente em uma impressora ou outro dispositivo de saída para imprimir conteúdo.

USO COMERCIAL DO OFFICE HOME & STUDENT 2013 RT

- 1. Sua SL de usuário modifica seu direito de usar o *software* de acordo com uma licença adquirida separadamente do Office Home e Student 2013 RT, renunciando a proibição contra o uso comercial do *software*.
- 2. O CLIENTE pode permitir que o usuário ao qual é transferida a SL de usuário use o Office Home & Student 2013 RT conforme o aqui disposto, durante o prazo da sua Assinatura do Office 365 Small Business Premium.
- 3. Exceto para a autorização para uso comercial do *software*, todo o uso permanece sujeito aos termos e direitos de uso fornecidos com a Licença do Office Home e Student 2013 RT.
- 4. A aquisição da licença do Office 365 Small Business Premium não cria nem amplia nenhuma garantia ou obrigação de suporte de acordo com a licença do Office Home & Student 2013 RT.

Project Online

Os termos de licença aplicáveis ao seu uso deste produto são os Termos Gerais de Licença e os seguintes: Privacidade do Office 365 e Complemento de Segurança: Sim (Consulte o site http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=212058&clcid=0x409)

Contrato de Nível de Serviço: Sim (Consulte o site http://microsoft.com/licensing/contracts)

SLs de USUÁRIO

Necessária para cada um dos seus Usuários que acessam o serviço ou software relacionado.

SL Necessário:

SL de Usuário do Project Online

Termos Adicionais:

SHAREPOINT ONLINE

Seu serviço Project Online requer o uso do SharePoint Online Plano 2, que será fornecido ao CLIENTE como parte do serviço Project Online. O CLIENTE poderá usar esse serviço SharePoint Online Plano 2 somente em conjunto com o uso permitido do Project Online e apenas para dar suporte à funcionalidade para a qual o Project Online é usado. O CLIENTE não tem outros direitos de usar o SharePoint Online Plano 2 de acordo com estes termos de licença.

Project Pro para Office 365

Os termos de licença aplicáveis ao seu uso deste produto são os Termos Gerais de Licença e os seguintes:

Consulte Avisos Aplicáveis: Transferência de Dados (Consulte o Apêndice 1)

Visão Geral de Segurança: Não

Política de Privacidade: Não Contrato de Nível de Serviço: Não

SLs de USUÁRIO

Necessária para cada um dos seus Usuários que acessam o serviço *online* ou *software* relacionado.

SL Necessário:

- SL de Usuário do Project Pro para Office 365 ou
- Project Online com SL de Usuário do Project Pro para Office 365

Termos Adicionais:

DIREITOS DE INSTALAÇÃO E USO

- 1. Cada usuário ao qual O CLIENTE ceder uma SL de Usuário poderá ativar o *software* para uso local ou remoto em até cinco OSEs simultâneos.
- 2. O usuário licenciado também poderá usar o *software* ativado por outro usuário com uma SL de Usuário diferente.
- 3. O CLIENTE poderá permitir que outros usuários acessem remotamente o *software* exclusivamente para fornecer serviços de suporte.

SERVIÇO ONLINE E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE

Se nós fornecermos uma atualização principal para o *software* licenciado sob suas SLs de Usuário para o serviço *online*, o CLIENTE deverá instalar a atualização em todos os dispositivos usando o serviço *online* para impedir a interrupção do serviço *online*.

CONEXÃO REQUERIDA

Cada usuário para o qual O CLIENTE atribui uma SL de Usuário deverá conectar cada dispositivo nos quais eles tiverem instalado o *software* para a Internet pelo menos uma vez a cada 30 dias. Se um usuário não estiver em conformidade com esta exigência, sua funcionalidade poderá ser afetada.

VALIDAÇÃO DE ASSINATURA

A Microsoft poderá verificar automaticamente a versão de qualquer versão do *software* instalado por seus usuários em qualquer dispositivo. Os dispositivos nos quais o *software* está instalado podem fornecer informações periodicamente para verificar se o *software* está devidamente licenciado e se o Prazo não expirou. Essas informações incluem a versão do *software*, a ID do Windows Live do usuário, as informações de ID do produto, uma ID de máquina e o endereço de protocolo de Internet do dispositivo. Se o *software* não for devidamente licenciado, sua funcionalidade será afetada. O CLIENTE só poderá obter atualizações

ou upgrades para o *software* da Microsoft ou de fontes autorizadas. Para obter mais informações sobre a obtenção de atualizações de fontes autorizadas, consulte o site http://windows.microsoft.com/en-US/windows/help/genuine/faq quando usar o *software*, O CLIENTE concorda com a transmissão das informações descritas nesta seção.

ELEMENTOS DE MÍDIA E MODELOS

A Microsoft concede a O CLIENTE uma licença para copiar, distribuir, executar e exibir elementos de mídia (imagens, clip-arts, animações, sons, músicas, videoclipes, modelos e outras formas de conteúdo) incluídos com o *software* e aplicativos da Web do Office em projetos e documentos, não sendo permitido: (i) vender, licenciar nem distribuir cópias de quaisquer elementos de mídia ou como um produto se o valor principal do produto for os elementos de mídia; (ii) conceder direitos de clientes para licenciar posteriormente nem distribuir os elementos de mídia; (iii) licenciar nem distribuir elementos de mídia para fins comerciais que incluam a representação de indivíduos identificáveis, governos, logotipos, marcas registradas ou emblemas nem usar esses tipos de imagens de formas que possam implicar um endosso ou uma associação com seu produto, entidade ou atividade ou (iv) criar trabalhos obscenos ou escandalosos usando os elementos de mídia. Outros elementos de mídia, que são acessíveis no Office.com ou em outros sites por meio dos recursos do Office, são regidos pelos termos nesses sites.

COMPONENTES DE FONTES

O CLIENTE pode usar as fontes instaladas pelo *software* ou como parte de um serviço relacionado para exibir e imprimir conteúdo. O CLIENTE só pode incorporar fontes no conteúdo conforme permitido pelas restrições incorporadas nas fontes e pode baixá-las temporariamente em uma impressora ou outro dispositivo de saída para imprimir conteúdo.

SharePoint Online Kiosk

Os termos de licença aplicáveis ao seu uso deste serviço *online* são os Termos Gerais de Licença e os seguintes:

Privacidade do Office 365 e Complemento de Segurança: Sim (Consulte o site http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=212058&clcid=0x409)

Contrato de Nível de Serviço: Sim (Consulte o site http://microsoft.com/licensing/contracts)

SLs de USUÁRIO

Necessária para cada um dos seus Usuários autenticados que acessam o serviço *online* ou *software* relacionado para acesso "somente leitura", a fim de visualizar o conteúdo e "editar privilégios" para formulários InfoPath com base no navegador e Usuários do Office 365 Plano K2 que acessam o serviço *online* para criar e editar documentos do Office. Não é permitido nenhum outro acesso ou uso do serviço.

SL Necessário:

- SL de Usuário do Office 365 Plano K1 ou
- SL de Usuário do Office 365 Plano K2

SharePoint Online - Plano 1

Os termos de licença aplicáveis ao seu uso deste serviço *online* são os Termos Gerais de Licença e os seguintes:

Privacidade do Office 365 e Complemento de Segurança: Sim (Consulte o site http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=212058&clcid=0x409)

Contrato de Nível de Serviço: Sim (Consulte o site http://microsoft.com/licensing/contracts)

SLs de USUÁRIO

Necessária para cada um dos seus Usuários autenticados que acessem o serviço *online* ou *software* correspondente. No entanto, talvez O CLIENTE não possa acessar os serviços Infopath, Excel, Access ou Visio.

SL Necessário:

- SL de Usuário do SharePoint Online Plano 1 ou
- SL de Usuário do SharePoint Online Plano 2 ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A1 ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A2 ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A3 ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A4 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E1 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E2 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E3 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E4

SLs COMPLEMENTARES

Quando necessário para cada gigabyte de armazenamento que exceder o armazenamento fornecido pelas SLs de Usuário.

SL Necessário:

SL Complementar de Armazenamento Extra SharePoint Online

SharePoint Online - Plano 2

Os termos de licença aplicáveis ao seu uso deste serviço *online* são os Termos Gerais de Licença e os seguintes:

Privacidade do Office 365 e Complemento de Segurança: Sim (Consulte o site http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=212058&clcid=0x409)

Contrato de Nível de Serviço: Sim (Consulte o site http://microsoft.com/licensing/contracts)

SLs de USUÁRIO

Necessária para cada um dos seus Usuários autenticados que acessem o serviço *online* ou *software* correspondente.

SL Necessário:

- SL de Usuário do SharePoint Online Plano 2 ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A3 ou
- SL de Usuário do Office 365 Academic A4 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E3 ou
- SL de Usuário do Office 365 Enterprise E4

SLs COMPLEMENTARES

Quando necessária para cada gigabyte de armazenamento que exceder o armazenamento fornecido pelas SLs de Usuário.

SL Necessário:

• SL Complementar de Armazenamento Extra SharePoint Online

Visio Pro para Office 365

Os termos de licença aplicáveis ao seu uso deste produto são os Termos Gerais de Licença, a Licença Geral e os seguintes:

Consulte Avisos Aplicáveis: Transferência de Dados (Consulte o Apêndice 1)

Visão Geral de Segurança: Não

Política de Privacidade: Não Contrato de Nível de Serviço: Não

SLs de USUÁRIO

Necessária para cada um dos seus Usuários que acessam o serviço online ou software relacionado.

SL Necessário:

• SL de Usuário do Visio Pro para Office 365

Termos Adicionais:

DIREITOS DE INSTALAÇÃO E USO

- 1. Cada usuário ao qual o CLIENTE ceder uma SL de Usuário poderá ativar o *software* para uso local ou remoto em até cinco OSEs simultâneos.
- 2. O usuário licenciado também poderá usar o *software* ativado por outro usuário com uma SL de Usuário diferente.
- 3. O CLIENTE poderá permitir que outros usuários acessem remotamente o *software* exclusivamente para fornecer serviços de suporte.

SERVIÇO ONLINE E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE

Se nós fornecermos uma atualização principal para o *software* licenciado sob suas SLs de Usuário para o serviço *online*, o CLIENTE deverá instalar a atualização em todos os dispositivos usando o serviço *online* para impedir a interrupção do serviço *online*.

CONEXÃO REQUERIDA

Cada usuário para o qual o CLIENTE atribui uma SL de Usuário deverá conectar cada dispositivo nos quais eles tiverem instalado o *software* para a Internet pelo menos uma vez a cada 30 dias. Se um usuário não estiver em conformidade com esta exigência, sua funcionalidade poderá ser afetada.

VALIDAÇÃO DE ASSINATURA

A Microsoft poderá verificar automaticamente a versão de qualquer versão do *software* instalado por seus usuários em qualquer dispositivo. Os dispositivos nos quais o *software* está instalado podem fornecer informações periodicamente para verificar se o *software* está devidamente licenciado e se o Prazo não expirou. Essas informações incluem a versão do *software*, a ID do Windows Live do usuário, as informações de ID do produto, uma ID de máquina e o endereço de protocolo de Internet do dispositivo. Se o *software* não for devidamente licenciado, sua funcionalidade será afetada. O CLIENTE só poderá obter atualizações ou upgrades para o *software* da Microsoft ou de fontes autorizadas. Para obter mais informações sobre a obtenção de atualizações de fontes autorizadas, consulte o site http://windows.microsoft.com/en-US/windows/help/genuine/faq quando usar o *software*, o CLIENTE concorda com a transmissão das informações descritas nesta seção.

ELEMENTOS DE MÍDIA E MODELOS

A Microsoft concede ao CLIENTE uma licença para copiar, distribuir, executar e exibir elementos de mídia (imagens, clip-arts, animações, sons, músicas, videoclipes, modelos e outras formas de conteúdo) incluídos com o *software* e aplicativos da Web do Office em projetos e documentos, não sendo permitido: (i) vender, licenciar nem distribuir cópias de quaisquer elementos de mídia ou como um produto se o valor principal do produto for os elementos de mídia; (ii) conceder direitos de clientes para licenciar posteriormente nem distribuir os elementos de mídia; (iii) licenciar nem distribuir elementos de mídia para fins comerciais que incluam a representação de indivíduos identificáveis, governos, logotipos, marcas registradas ou emblemas nem usar esses tipos de imagens de formas que possam implicar um endosso ou uma associação com seu produto, entidade ou atividade ou (iv) criar trabalhos obscenos ou escandalosos usando os elementos de mídia. Outros elementos de mídia, que são acessíveis no Office.com ou em outros sites por meio dos recursos do Office, são regidos pelos termos nesses sites.

COMPONENTES DE FONTES

O CLIENTE pode usar as fontes instaladas pelo *software* ou como parte de um serviço relacionado para exibir e imprimir conteúdo. O CLIENTE só pode incorporar fontes no conteúdo conforme permitido pelas

restrições incorporadas nas fontes e pode baixá-las temporariamente em uma impressora ou outro dispositivo de saída para imprimir conteúdo.

Apêndice 1: Avisos e Notificações

BING MAPS

O *software* inclui o uso do Bing Maps. Qualquer conteúdo fornecido por meio do Bing Maps, incluindo códigos geográficos, só pode ser usado no produto por meio do qual o conteúdo é fornecido. O uso que o CLIENTE faz do Bing Maps é regido pelos Termos de Uso do Usuário Final do Bing Maps disponíveis no site http://go.microsoft.com/?linkid=9710837 e na Política de Privacidade do Bing Maps disponível em http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=248686.

NOTIFICAÇÃO DE ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS A VERSÕES ANTERIORES DO SQL SERVER

Se o *software* for instalado em servidores ou dispositivos nos quais seja executada qualquer edição com suporte do SQL Server anterior ao SQL Server 2012 (ou componentes de qualquer um deles), esse *software* atualizará e substituirá automaticamente determinados arquivos ou recursos dessas edições pelos arquivos deste *software*. Esse recurso não pode ser desativado. A remoção desses arquivos poderá causar erros no *software*, e é possível que os arquivos originais não sejam recuperáveis. Ao instalar esse *software* em um servidor ou dispositivo no qual essas edições estejam em execução, o CLIENTE autoriza essas atualizações nessas edições e cópias do SQL Server (incluindo os componentes de qualquer um deles) em execução nesse servidor ou dispositivo.

NOTIFICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS

O produto contém um ou mais recursos de *software* que se conectam à Microsoft ou a computadores de service provider pela Internet. Esses recursos são identificados no documento Notificações de Transferência de Dados no site http://microsoft.com/licensing/contracts. A Microsoft oferece serviços por meio desses recursos. O CLIENTE nem sempre receberá uma notificação durante a conexão de um recurso. Em alguns casos, é possível desativar esse recurso ou não usá-lo.

Informações do Computador

Os recursos usam protocolos de Internet, que enviam informações sobre o computador para os sistemas adequados, como endereço de protocolo de Internet, tipo de sistema operacional, navegador e nome e versão do *software* em uso, bem como o código de linguagem do dispositivo onde o *software* foi instalado.

Uso de Informações

A Microsoft não usa as informações para identificar ou contatar o CLIENTE. A Microsoft usa essas informações apenas para disponibilizar os serviços quando o CLIENTE usa o *software*. A Microsoft poderá usar as informações do computador, as informações do acelerador, as informações sobre sugestões de pesquisa, os relatórios de erro, os relatórios de Malware e os relatórios de filtragem de URL para aprimorar nossos serviços e *software*. Poderemos também compartilhar essas informações com terceiros, como

fornecedores de *hardware* e *software*. Eles poderão usá-las para aprimorar o modo como seus produtos são executados com o *software* da Microsoft.

Consentimento para Transferência de Dados

Ao comprar esses recursos de *software*, o CLIENTE consente com a transmissão de informações do computador, como o endereço IP, o tipo de sistema operacional, o navegador, o nome e a versão do *software* em uso, bem como o código de idioma do dispositivo no qual o *software* é executado.

AVISO SOBRE O PADRÃO VISUAL H.264/AVC, O PADRÃO DE VÍDEO VC-1, O PADRÃO VISUAL MPEG-4 E O PADRÃO DE VÍDEO MPEG-2

Este *software* inclui a tecnologia de compactação visual H.264/AVC, VC-1, MPEG-4 Parte 2 e MPEG-2. MPEG LA, L.L.C. exige esta notificação:

ESTE PRODUTO ESTÁ LICENCIADO DE ACORDO COM A AVC, O VC-1, O PADRÃO VISUAL MPEG-4 PARTE 2 E AS LICENÇAS DE PORTFÓLIO DA PATENTE DE VÍDEO MPEG-2 PARA USO PESSOAL E NÃO COMERCIAL DE UM CLIENTE PARA (i) CODIFICAR VÍDEO EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES ACIMA ("PADRÕES DE VÍDEO") E/OU (ii) DECODIFICAR AVC, VC-1, VÍDEO MPEG-4 PARTE 2 E MPEG-2 QUE TENHAM SIDO CODIFICADOS POR UM CLIENTE ENVOLVIDO EM UMA ATIVIDADE PESSOAL E NÃO COMERCIAL E/OU OBTIDOS DE UM FORNECEDOR DE VÍDEO LICENCIADO PARA FORNECER TAL VÍDEO. NÃO SERÁ CONCEDIDA NEM ESTARÁ IMPLÍCITA NENHUMA LICENÇA PARA QUALQUER OUTRO USO. QUALQUER USO DESTE PRODUTO QUE NÃO SEJA USO PESSOAL EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO MPEG-2 PARA CODIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE VÍDEO PARA MÍDIA EMPACOTADA É PROIBIDO SE NÃO HOUVER UMA LICENÇA DA MPEG LA. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PODERÃO SER OBTIDAS COM A MPEG LA, L.L.C. CONSULTE O SITE http://www.mpegla.com/index1.cfm.

Para fins de esclarecimento, essa notificação não limita nem inibe o uso do *software* para finalidades comerciais normais específicas a esse negócio, que não incluam (i) redistribuição do *software* a terceiros nem (ii) criação de conteúdo com os PADRÕES DE VÍDEO em conformidade com as tecnologias para distribuição a terceiros.

SOFTWARE POTENCIALMENTE INDESEJÁVEL (NOTIFICAÇÃO I)

Se estiver ativado, o Windows Defender pesquisará seu computador quanto a "spyware", "adware" e outro software potencialmente indesejável. Se ele encontrar algum software potencialmente indesejado, ele perguntará se o CLIENTE deseja ignorar, desabilitar (quarentena) ou remover. Qualquer software potencialmente indesejado classificado como "nível alto" ou "grave" deverá ser automaticamente removido após a verificação, a não ser que O CLIENTE altere a configuração padrão. A remoção ou a desativação de software potencialmente indesejável poderá resultar na interrupção do funcionamento de outro software ou na sua violação de uma licença de uso de outro software no seu computador.

Ao usar este *software*, é possível que o CLIENTE também remova ou desabilite algum *software* que não seja potencialmente indesejável.

SOFTWARE POTENCIALMENTE INDESEJÁVEL (NOTIFICAÇÃO II)

O software procurará no seu computador Malware de gravidade baixa a média, incluindo, sem limitações, spyware e outros software potencialmente indesejáveis ("Software Potencialmente Indesejável"). O software removerá ou desativará Software Potencialmente Indesejável de gravidade baixa a média somente se o CLIENTE concordar. A remoção ou a desativação desse Software Potencialmente Indesejável poderá fazer com que outros software em seu computador parem de funcionar, e isso poderá fazer com que o CLIENTE viole uma licença para usar outros software em seu computador, se estes tiverem instalado esse Software Potencialmente Indesejável em seu computador como condição para o CLIENTE usar os outros software. O CLIENTE deve ler os contratos de licença de outros software antes de autorizar a remoção desse Software Potencialmente Indesejável.

Quando o *software* é usado, é possível que o CLIENTE ou o sistema também remova ou desative *software* que não seja *Software* Potencialmente Indesejável.

AVISO DE GRAVAÇÃO

As leis de algumas jurisdições podem exigir aviso ou consentimento dos indivíduos antes de interceptar, monitorar e/ou gravar suas comunicações e/ou coleta restrita, armazenamento e uso de informações de identificação do usuário. O CLIENTE concorda em cumprir com todas as leis aplicáveis e em obter todos os consentimentos necessários, bem como realizar todas as divulgações necessárias antes de usar o serviço online e/ou recursos de gravação.

Apêndice 2: Termos de Licença de Software

- 1) Outorga de Licença do *Software*.
- a. Disposições gerais. Estes termos de licença representam um acordo firmado entre o licenciante ("Licenciante") do *Software* Licenciado e o CLIENTE. As outorgas de Licença estão sujeitas à sua obrigação de pagamento e à sua conformidade com este contrato e com quaisquer termos de uso de produtos adicionais associados a este documento. Uma Licença não é exclusiva, nem perpétua (a menos que especificamente permitido) e é intransferível (a menos que especificamente permitido). A capacidade de uso do *Software* Licenciado pode ser afetada pelos requisitos mínimos do sistema ou outros fatores. O Licenciante se reserva todos os direitos que não sejam explicitamente concedidos (e nenhum outro direito ser originará por dedução, preclusão ou a outro título).
- b. *Software* Licenciado. O Licenciante outorga ao CLIENTE licenças correspondentes à quantidade de cópias de cada *Software* Licenciado que o CLIENTE tiver pedido do Licenciante, bem como o direito de uso de uma versão anterior (mais antiga) em substituição a uma versão de *Software* Licenciado, se especificado nos termos de uso do produto.

- i. Quando a Licença se torna perpétua. A menos que o CLIENTE obtenha licenças perpétuas de acordo com uma opção de compra ("buy-out") do Licenciante, o *Software* Licenciado obtido de acordo com o presente contrato perdurará apenas pelo prazo deste contrato. Todas as referências nos termos de uso do produto sobre a execução de *Software* Licenciado de maneira perpétua serão aplicáveis apenas se o CLIENTE obtiver licenças perpétuas de acordo com uma opção de compra ("buy-out") aplicável.
- ii. Confirmação de licença. Todos os itens a seguir, quando considerados conjuntamente, constituem prova de sua licença (ou, se disponibilizada e exercida a opção de compra ("buy-out"), sua licença perpétua): (a) o presente contrato, (b) a confirmação do pedido, se houver, (c) para todas as transferências permitidas pelo presente contrato, a documentação que comprova as transferências de licença e (d) o comprovante de pagamento.
- iii. Os direitos de licença não estão relacionados ao abastecimento de mídia de *software*. Os direitos aplicáveis ao *Software* Licenciado obtido de acordo com este contrato não estão relacionados a nenhum pedido de abastecimento de mídia de *software*.
 - iv. Transferência de licenças para Afiliadas ou terceiros.
 - 1. Direito de transferência. o CLIENTE poderá transferir as licenças do *Software* Licenciado de acordo com este contrato apenas depois de exercer uma opção de compra ("buyout") disponível. O CLIENTE poderá transferir licenças perpétuas totalmente pagas a: (1) uma Afiliada ou (2) um terceiro não afiliado em razão de uma fusão ou transferência de propriedade de sua empresa. Nenhuma transferência de licença será válida, a menos que o CLIENTE forneça este contrato à parte que está recebendo as licenças e essa parte aceite o contrato por escrito. Qualquer tentativa de transferência não efetuada em conformidade com esta seção será considerada nula. Uma transferência de licença não representará a extinção das obrigações assumidas pela cedente de acordo com este contrato. A revenda de licenças, e qualquer outra transferência não expressamente permitida por esta seção, é expressamente proibida.
 - 2. Determinadas transferências não permitidas. O CLIENTE não poderá transferir:
 - a. licenças de curto prazo (90 dias ou menos);
 - b. direitos de uso temporários do *Software* Licenciado;
 - c. cobertura do Microsoft *Software* Assurance, se houver;
 - d. licenças perpétuas de qualquer versão de qualquer *Software* Licenciado adquiridas por meio do Microsoft *Software* Assurance separadamente da licença de versão integral ou
 - e. uma licença de atualização perpétua de um sistema operacional de desktop separadamente da licença básica do sistema operacional de desktop ou do sistema de computador em que o *Software* Licenciado foi instalado e para o qual a licença foi cedida.
- c. **Limitações de uso**. O *Software* Licenciado é licenciado ao CLIENTE, e não vendido. O CLIENTE não tem direito de:
- i. fazer engenharia reversa, descompilar e desmontar nenhum *Software* Licenciado, exceto nos casos permitidos pela lei aplicável, não obstante essa limitação;

- ii. alugar, arrendar, emprestar, revender nem hospedar nenhum *Software* Licenciado de terceiros ou para terceiros, exceto se expressamente permitido para determinado *Software* Licenciado nos direitos de uso do produto;
- iii. separar e usar os componentes de um *Software* Licenciado em dois ou mais computadores, fazer a atualização ou o downgrade de componentes em momentos diferentes nem transferir componentes separadamente, exceto conforme determinado nos termos de uso do produto nem
- iv. modificar nem criar trabalhos derivados do Software Licenciado.

LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR – BACKUP ONLINE (MOZY)

Ao instalar ou usar o Serviço, o CLIENTE reconhece e concorda que: (a) a Licença de Uso de Programa de Computador Mozy serão integralmente incorporadas às CONDIÇÕES GERAIS e às CONDIÇÕES ESPECÍFICAS regulando o uso do Serviço pelo CLIENTE e (ii) o ADMINISTRADOR está autorizado a representar o CLIENTE para fins do Serviço. Se houver algum conflito entre as CONDIÇÕES GERAIS e as CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do SERVIÇO e as Licença de Uso de Programa de Computador Mozy, prevalecerão as últimas.

Para os fins aqui especificados, Aplicativo Mozy significa o programa de computador da Mozy que ficará disponível através do site www.embratelcloud.com.br, e que inclui bases de dados proprietárias, formulários e código objeto do programa (forma executável) que é disponibilizado ao CLIENTE, bem como qualquer patente, copyright, marca registrada, nomes comerciais, marcas de serviço ou logotipos associados.

A. Licenciamento de Uso.

Os direitos referentes ao licenciamento de uso do Aplicativo Mozy começarão na data em que o mesmo for disponibilizado para download. Sujeito ao cumprimento pelo CLIENTE das CONDIÇÕES GERAIS, das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS (incluindo o pagamento de todos os valores devidos pelo Serviço) e as CONDIÇÕES ADICIONAIS DE USO DO SERVIÇO POR MOZY, a Mozy concede ao CLIENTE uma licença não exclusiva (sem direito de sublicenciamento) para instalar e executar cópias do Aplicativo Mozy (apenas em forma executável) no computador do CLIENTE (incluindo ADMINISTRADOR e USUÁRIOS AUTORIZADOS, se aplicável ao Pacote de Serviço) com o único propósito de acessar e usar o Serviço. O Aplicativo Mozy é disponibilizado ao CLIENTE para uso pessoal, que deverá ser feito em conformidade com a leis, regras e regulamentos aplicáveis e sem infringir ou violar direitos de terceiros. Qualquer atualização, patches e novas versões do Aplicativo Mozy serão sujeitas às CONDIÇÕES ADICIONAIS DE USO DO SERVIÇO POR MOZY.

B. Propriedade e Restrições.

O CLIENTE reconhece que o Aplicativo Mozy é de única e exclusiva propriedade de Mozy, incluindo, sem limitação, todos os direitos de propriedade intelectual. Para os fins das CONDIÇÕES ADICIONAIS DE USO DO SERVIÇO POR MOZY, direitos de propriedade intelectual significa os direitos intangíveis evidenciados ou consubstanciados em (i) qualquer desenho, método, processo, técnica, aparato, invenção, descoberta ou melhoria, incluindo qualquer patente, pedido de patente, segredos de negócio e know-how; (ii) qualquer trabalho autoral, direitos reservados, desenho industrial, registro ou direitos morais reconhecidos por lei (iii) qualquer marca, nome de negócio, trade dress e fundo de comércio associado e (iv) qualquer tecnologia proprietária ou material sobre o qual similares direitos existam.

Exceto para o licenciamento mencionado nas CONDIÇÕES ADICIONAIS DE USO DO SERVIÇO POR MOZY, todos os demais direitos sobre o Aplicativo Mozy pertencem à Mozy, não havendo qualquer licenciamento implícito. O Aplicativo Mozy e sua estrutura, organização, código fonte e documentação contem valiosos segredos de negócio de Mozy e seus licenciantes e, em razão disso, o CLIENTE concorda em não (nem permitir que terceiros o façam) (1) sublicenciar, ceder, alugar, emprestar, transferir ou distribuir o Aplicativo Mozy ou qualquer derivado a terceiros; (2) modificar, adaptar, traduzir ou criar trabalhos derivados do Aplicativo Mozy; (3) descompilar, fazer engenharia reversa, desmontar ou de outra forma tentar descobrir o código fonte do Aplicativo Mozy; (4) extrair partes dos arquivos do Aplicativo Mozy para utiliza-los em outra aplicação ou (5) remover, obscurecer ou alterar a marca da Mozy ou de terceiros ou mensagens de copyright ou de outros direitos proprietários afixados, contidos ou acessados na Aplicação Mozy.

C. Auditoria.

A Mozy tem o direito de auditar o uso do Serviço pelo CLIENTE para verificar o cumprimento das regras estabelecidas pelas CONDIÇÕES ADICIONAIS DE USO DO SERVIÇO POR MOZY, pelas CONDIÇÕES GERAIS e pelas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS. Caso a auditoria indique o uso do Aplicativo Mozy em desconformidade com tais regras, sem prejuízo de qualquer direito que a Mozy possa ter em relação a tal descumprimento, o CLIENTE deverá imediatamente adequar seu uso e pagar a fatura Mozy, se houver, decorrente de tal adequação.

D. Garantia

O SERVIÇO É FORNECIDO NO SEU ESTADO ATUAL, SEM QUALQUER GARANTIA EXPRESSA, IMPLÍCITA OU ESTATUTÓRIA, NA MAIOR EXTENSÃO PERMITIDA PELA LEI, INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADA A GARANTIAS QUANTO À COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO PARA UM PROPÓSITO ESPECIFICO, PROPRIEDADE E NÃO INFRINGENCIA DE DIREITOS PROPRIETÁRIOS, E NEM QUAISQUER GARANTIAS COM RELAÇÃO À SEGURANÇA, CONFIABILIDADE, TEMPESTIVIDADE E PERFORMANCE DO SERVIÇO. O Aplicativo Mozy nãofoi projetado para utilização em conexão com qualquer aplicação médica, nuclear, de aviação ou de trafego de massa ou outra aplicação inerentemente perigosa que possa resultar em morte, dano físico, catástrofe ou destruição em massa. A MOZY NÃO TERÁ RESPONSABILIDADE DE QUALQUER NATUREZA SE O CLIENTE UTILIZAR O SERVIÇO EM CONEXÃO COM TAIS ATIVIDADES.

E. Limitação de Responsabilidade.

SOB NENHUMA CIRCUNSTANCIA A MOZY SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO DIREITO, INDIRETO, INCIDENTAL, CONSEQUENCIAL, ESPECIAL OU PUNITIVO EM DECORRÊNCIA DO OU RELACIONADO AO SERVIÇO, MESMO SE TAL RECLAMAÇÃO FOR BASEADA EM GARANTIA, CONTRATO, ILÌCITO CIVIL (INCLUINDO NEGLIGENCIA) E AINDA QUE A MOZY TENHA SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DE SOFTWARE MICROSOFT - Aplicáveis ao Serviço de Servidores Virtuais - VPS

Este documento rege o uso de *software* Microsoft que pode incluir mídia, materiais impressos e documentação eletrônica, ou "online" relacionados (individual e coletivamente denominados "Produtos") fornecidos pela Primesys Soluções Empresariais S.A. (doravante denominada "Cliente"). O Cliente não é proprietário dos Produtos, e o uso deles está sujeito a direitos e limitações, os quais deverão ser informados a você pelo Cliente. O seu direito de usar os Produtos está sujeito aos termos de seu contrato com o Cliente e ao entendimento, cumprimento, e consentimento com os seguintes termos e condições, os quais o Cliente não tem autoridade para variar, alterar nem aditar.

1. DEFINIÇÕES

- "Software Cliente" significa software que permite que um Equipamento acesse ou utilize os serviços ou funcionalidade fornecidos pelo Software Servidor.
- "Equipamento" significa computador, estação de trabalho, terminal, PC de mão, pager, telefone, assistente digital pessoal, "smart phone", servidor ou outro equipamento eletrônico.
- "Software Servidor" significa um software que fornece serviços ou funções em um computador atuando como servidor.
- "Documentação de *Software*" significa qualquer documento direcionado ao usuário final que acompanhe o *Software* Servidor.
- "Software de Redistribuição" significa o software descrito no Parágrafo 4 abaixo ("Uso de Software de Redistribuição")

2. PROPRIEDADE DE PRODUTOS

Os Produtos são licenciados para o Cliente por uma afiliada da Microsoft Corporation (coletivamente denominada "Microsoft"). Todos os direitos e a titularidade a propriedade intelectual referentes aos Produtos (e aos elementos componentes, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer imagens, fotografias, animações, vídeo, áudio, música, texto e "applets" incorporados aos Produtos) são de propriedade da Microsoft e seus fornecedores. Os Produtos são protegidos por leis de direitos autorais e tratados internacionais de direitos autorais, assim como por outras leis e tratados internacionais referentes à propriedade intelectual. A posse, o acesso ou o uso dos Produtos por você não lhe transferem qualquer propriedade sobre os Produtos ou quaisquer direitos à propriedade intelectual.

3. USO DO SOFTWARE CLIENTE

Você pode usar o *Software* Cliente instalado em seus Equipamentos pelo Cliente apenas de acordo com as instruções e somente em relação aos serviços prestados a você pelo Cliente. Os termos do presente documento substituem, de maneira permanente e irrevogável, os termos de qualquer Contrato de Licença

de Usuário Final Microsoft que possa ser apresentado a você em formato eletrônico durante o uso do *Software* Cliente.

4. USO DE SOFTWARE DE REDISTRIBUIÇÃO

Em relação aos serviços prestados pelo Cliente, você pode ter acesso a determinados códigos de *software* e ferramentas tipo "amostra", "para redistribuição" e/ou *software* de desenvolvimento ("SDK") (individual e coletivamente designados como "*Software* de Redistribuição"). VOCÊ NÃOPODE UTILIZAR, MODIFICAR, COPIAR E/OU DISTRIBUIR QUALQUER *SOFTWARE* DE REDISTRIBUIÇÃO, EXCETO QUANDO MANIFESTAR EXPRESSA CONCORDÂNCIA E CUMPRIR DETERMINADOS TERMOS ADICIONAIS CONTIDOS NOS DIREITOS DE USO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS ("SPUR") APLICÁVEIS AO CLIENTE, TERMOS ESTES QUE DEVEM SER FORNECIDOS A VOCÊ PELO CLIENTE. A Microsoft não permite que você utilize qualquer *Software* de Redistribuição, exceto quando manifestar expressa concordância e cumprir os referidos termos adicionais fornecidos a você pelo Cliente.

5. CÓPIAS

Você não pode fazer qualquer cópia dos Produtos. Entretanto, você pode (a) fazer uma cópia do *Software* Cliente no seu Equipamento conforme expressamente autorizado pelo Cliente e (b) fazer cópias de determinados *Software* de Redistribuição de acordo com o Parágrafo 4 ("Uso de *Software* de Redistribuição"). Você deve excluir ou destruir todos os *Software* Cliente e/ou *Software* de Redistribuição após a rescisão ou o cancelamento do contrato com o Cliente, mediante notificação do Cliente ou transferência de seu Equipamento para outro individuo ou entidade, o que ocorrer primeiro. Você não pode copiar qualquer material impresso que acompanha os Produtos.

6. LIMITAÇÃO NA ENGENHARIA REVERSA, DESCOMPILAÇÃO E DESMONTAGEM

Você não pode fazer engenharia reversa, descompilar nem desmontar os Produtos, exceto se houver lei aplicável que permita expressamente essa atividade e somente até o limite permitido por tal lei, não obstante a presente limitação.

7. PROIBIÇÃO DE ALUGUEL

Você não pode alugar, arrendar, emprestar, penhorar, sublicenciar nem de qualquer forma transferir ou distribuir direta ou indiretamente os Produtos a terceiros, além de não poder permitir que terceiros tenham acesso e/ou usem a funcionalidade dos Produtos, exceto para o propósito exclusivo de acessar as funcionalidades dos Produtos na forma de serviços de *software* de acordo com os termos deste contrato e de quaisquer contratos celebrados entre você e o Cliente.

8. RESCISÃO

Sem prejuízo a quaisquer outros direitos, o Cliente tem o direito de terminar os direitos de uso dos Produtos caso você não esteja em conformidade com os termos e as condições estabelecidos no presente documento. No caso de rescisão ou cancelamento do contrato entre você e o Cliente ou dos contrato que

rege o licenciamento dos Produtos entre o Cliente e a Microsoft, você deve interromper o uso e/ou acesso dos Produtos e destruir todas as cópias dos Produtos e todos os seus componentes.

9. AUSÊNCIA DE GARANTIAS, RESPONSABILIDADE OU RECURSOS PELA MICROSOFT QUALQUER GARANTIA, RESPONSABILIDADE POR DANOS E RECURSOS, SE HOUVER, SÃO OFERECIDOS EXCLUSIVAMENTE PELO CLIENTE, E <u>NÃO</u> PELA MICROSOFT OU SUAS AFILIADAS OU SUBSIDIÁRIAS.

10. SUPORTE DE PRODUTOS

Qualquer suporte de Produtos é fornecido a você pelo Cliente, e <u>não</u> pela Microsoft nem suas afiliadas ou subsidiárias.

11. TOLERÂNCIA/PROTEÇÃO A FALHAS

OS PRODUTOS PODEM CONTER TECNOLOGIA QUE NÃO TENHA PROTEÇÃO À PROVA DE FALHAS E NÃO FOI CRIADA, FABRICADA NEM DESTINADA PARA USO EM AMBIENTES OU APLICATIVOS NOS QUAIS A FALHA DOS PRODUTOS POSSA LEVAR À MORTE, DANOS PESSOAIS OU SEVEROS DANOS FÍSICOS, À PROPRIEDADE OU AMBIENTAIS.

12. RESTRIÇÕES DE EXPORTAÇÃO

Os Produtos estão sujeitos à jurisdição de exportação dos EUA. O Cliente concorda em cumprir todas as leis aplicáveis, incluindo U.S. Export Adminsitration Regulations e International Traffic in Arms Regulations, além das restrições de usuário final, uso final e destino emitidas pelos EUA e por outros governos. Para obter mais informações, consulte http://www.microsoft.com/exporting/

13. RESPONSABILIDADE POR VIOLAÇÃO

Além de quaisquer das responsabilidades que você possa ter perante o Cliente, você concorda que serão o responsável legal perante a Microsoft por qualquer violação destes termos e condições.

CONTRATO DE LICENÇA DE USUÁRIO FINAL DO VMWARE – Aplicável ao serviço de servidores Virtuais VPS

POR FAVOR, NOTE QUE OS TERMOS DESTE ACORDO DE LICENÇA DO USUÁRIO FINAL DEVE REGER O USO DO *SOFTWARE*, INDEPENDENTEMENTE DE QUAISQUER TERMOS QUE PODEM APARECER DURANTE A INSTALAÇÃO DO *SOFTWARE*.

IMPORTANTE – LEIA COM ATENÇÃO: POR BAIXAR, INSTALAR OU USAR O SOFTWARE, VOCÊ (A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) CONCORDA EM SE COMPROMETER COM OS TERMOS DESTE ACORDO DE LICENÇA DO USUÁRIO FINAL ("EULA"). SE VOCÊ NÃO CONCORDA COM OS TERMOS DESTE EULA, VOCÊ NÃO DEVE BAIXAR, INSTALAR OU USAR O SOFTWARE, E DEVE EXCLUIR OU DEVOLVER O SOFTWARE NÃO UTILIZADO PARA O FORNECEDOR DO QUAL VOCÊ ADQUIRIU NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS E SOLICITAR UM REEMBOLSO DA TAXA DE LICENÇA, SE HOUVER, QUE VOCÊ PAGOU PELO SOFTWARE.

LICENÇA DE AVALIAÇÃO. Se você estiver licenciando o *Software* para fins de avaliação, seu uso do *Software* só é permitido em um ambiente de não-produção e para o período limitado pela chave de licença. Não obstante qualquer disposição neste EULA, uma licença de avaliação do *software* é fornecida "tal como está" sem suporte, indenização ou qualquer tipo de garantia, expressa ou implícita.

1. DEFINIÇÕES.

- **1.1 "Afiliado"** significa, em relação a uma parte, uma entidade que, direta ou indiretamente controlada ou sob controle comum com essa parte, onde "controle", indica uma propriedade, votante, ou similar que representa 50 por cento (50%) ou mais do total das ações então em circulação da respectiva entidade (mas apenas desde que tal pessoa ou entidade atenda a esses requisitos).
- **1.2 "Documentação"** significa que a documentação que é geralmente fornecida a você pela VMware com o *Software*, revisto pela VMware, de tempos em tempos, e que pode incluir manuais de usuários finais, instruções de operação, guias de instalação, notas de lançamento e arquivos de ajuda on-line sobre o uso do *Software*.
- **1.3 "Sistemas operacionais de clientes"** são meios de sistemas operacionais de terceiros licenciados por você, instalados em uma máquina virtual e executados usando o *Software*.
- **1.4** "Direitos de propriedade intelectual" significa todos os direitos de propriedade intelectual em todo o mundo, incluindo, sem limitação, direitos autorais, marcas registradas, marcas de serviço, segredos comerciais, know-how, invenções, patentes, pedidos de patentes, direitos morais e de todos os outros direitos de propriedade, sejam eles registrados ou não.
- **1.5** "Licença" é a licença concedida de acordo com a Seção 2.1.
- **1.6 "Chave de licença"** é o número de série que lhe permite ativar e usar o *Software*.
- **1.7 "Termo de licença"** é a duração da Licença conforme especificada no pedido.

- **1.8 "Tipo de licença"** significa que o tipo de licença aplicável ao *Software*, conforme descrito detalhadamente no Pedido.
- **1.9** "Software de código aberto" ou "OSS" significa componentes de software que são licenciados sob uma licença aprovada pela Open Source Initiative ("OSI") ou de fonte aberta semelhante ou licença freeware e estão embutidos no software entregue.
- **1.10 "Pedido"** significa uma ordem de compra, o contrato de licença da empresa ou documento de pedido emitido por Você para VMware ou um revendedor autorizado da VMware que faz referência e incorpora este EULA e é aceito pela VMware como definido na Seção 4.
- **1.11** "Manual do produto" significa a versão atual do Guia de Produtos VMware no momento de seu Pedido, cujas cópias encontram-se em www.vmware.com/download/eula.
- **1.12 "Termos de serviços"** significa Suporte VMware então atual e os Termos e Condições do Contrato de Assinatura, cujas cópias encontram-se em www.vmware.com/files/pdf/support/support terms conditions.pdf.
- **1.13** "Software" significa as ferramentas VMware e os programas de computador VMware referidos na lista de preço comercial da VMware para o qual você adquire uma licença, sob um Pedido, juntamente com qualquer código de software relativo ao exposto que é fornecido a você de acordo com um suporte e contrato de serviço de assinatura, que não está sujeito a um acordo de licença separado.
- **1.14 "Território"** é o país ou países em que você foi cobrado, desde que, no entanto, que se você tiver sido cobrado em qualquer um dos Estados-Membros da União Europeia, você pode implantar o *software* correspondente em todo o Espaço Económico Europeu.
- **1.15 "Terceiros"** significa um terceiro que presta serviços de tecnologia da informação para você de acordo com um contrato escrito com Você.
- **1.16 "Máquina virtual"** significa um recipiente de *software* que pode executar seu próprio sistema operacional e executar aplicativos como uma máquina física.
- **1.17 "VMware"** significa VMware, Inc., uma empresa de Delaware, se você está comprando Licenças ou serviços para uso nos Estados Unidos e VMware International Limited, sociedade constituída e existente sob as leis da Irlanda, para todas as outras compras.
- **1.18 "Ferramentas VMware"** significa o conjunto de utilitários e drivers, licenciados pela VMware sob nome o "Ferramentas VMware" que pode ser instalado em um sistema operacional convidado para melhorar o desempenho e a funcionalidade de um sistema operacional convidado quando rodando em uma máquina virtual.

2. CONCESSÃO DE LICENÇA.

2.1 Escopo da licença. Sujeito aos termos e condições deste EULA, VMware concede a Você, durante o prazo da licença, uma licença não exclusiva, não-transferível de licença de uso do *Software*, em forma de código executável apenas, dentro do Território, para suas operações internas, de acordo com (a) a documentação, (b) o tipo de licença para que você pagou as taxas aplicáveis, (c) outras limitações

aplicáveis estabelecidas no Pedido. A licença para o *Software* é limitada às quantidades especificadas em cada Pedido aplicável.

- **2.2 Uso de terceiros.** Sob a licença concedida a Você na Seção 2.1 acima, você pode permitir que seus agentes terceiros acessem, utilizem e / ou operem o *software* em seu nome, para o propósito exclusivo de prestação de serviços de a Você, desde que você seja totalmente responsável pelo cumprimento de seus agentes Terceiros dos termos e condições deste EULA e qualquer violação do presente Contrato por um agente terceiro deve ser considerada uma violação feita por Você.
- **2.3 Cópias permitidas.** Você pode fazer uma cópia do *Software* apenas para fins de arquivamento. A cópia deve: (a) ser mantida dentro de sua posse ou controle, (b) incluir todos os títulos, marcas registradas e direitos autorais e avisos de direitos restritos no original, e (c) estar sujeita a este EULA. Você não poderá copiar o *Software* sem autorização prévia por escrito da VMware.
- **2.4 Estudos de desempenho.** Você pode usar o *software* para realizar testes de desempenho interno e estudos comparativos. Você só pode publicar ou distribuir os resultados desses estudos a terceiros, como segue: (a) se em relação ao VMware Workstation ou produtos Fusion, só se você fornecer uma cópia de seu estudo para benchmark@vmware.com antes da distribuição; (b) se a respeito de qualquer outro *software*, se VMware analisou e aprovou a metodologia, hipóteses e outros parâmetros do estudo (entre em contato com a VMware benchmark@vmware.com para solicitar tal revisão e aprovação) antes da publicação e distribuição.
- **2.5 Ferramentas VMware.** Você pode distribuir as Ferramentas VMware (sejam ou não, como parte da máquina virtual criada com o *software*) para terceiros apenas quando instaladas em um sistema operacional convidado para melhorar seu desempenho e funcionalidade quando rodando em uma máquina virtual, desde que você seja totalmente responsável pelo cumprimento desses terceiros dos termos e condições deste EULA, e qualquer violação do presente Contrato por qualquer terceiro deve ser considerada como uma violação do presente Contrato feita por Você.
- **2.6 Software de código aberto.** Não obstante qualquer disposição aqui em contrário, *Software* de Código Aberto é licenciado para você sob próprios termos de licença aplicáveis de OSS que podem ser encontrados no arquivo open_source_licenses.txt, a Documentação ou conforme o caso, os arquivos de origem correspondentes para o *Software* disponível em www.vmware.com/ download/ open_source.html. Estes termos de licença OSS são consistentes com a licença concedida na Seção 2, e podem conter direitos adicionais beneficiando você. Os termos de licença OSS prevalecem sobre este EULA, na medida em que este EULA impõe maiores restrições a você sobre os termos de licença aplicáveis OSS.

3. RESTRIÇÕES; PROPRIEDADE.

- **3.1 Restrições.** Você reconhece que o *Software* e o código de organização, estrutura e origem do *Software* constituem segredos comerciais valiosos da VMware. Assim, exceto se expressamente permitido na Seção 2 ou conforme autorizado pela VMware por escrito, você não vai e não vai permitir terceiros a: (a) vender, arrendar, licenciar, distribuir, sublicenciar ou transferir, no todo ou em parte o *Software* ou Documentação para terceiros, (b) descompilar, desmontar, fazer engenharia reversa, ou de outra forma tentar obter o código fonte do *Software*, no todo ou em parte, (c) copiar o *Software*, exceto para fins de arquivamento, conforme definido na Seção 2.3, (d) criar, desenvolver, licenciar, instalar, usar ou distribuir qualquer *software* ou serviços de contornar, permitir, modificar ou fornecer acesso, permissões ou direitos que violam as restrições técnicas do *Software*, conforme descrito neste EULA (e) traduzir, modificar ou criar trabalhos derivados com base no *Software*; (f) permitir que qualquer uso ou acesso ao *software* por terceiros, (g) remover qualquer identificação do produto, direitos autorais, de propriedade ou outros avisos contidos no *software*, ou (h) operar o *Software* em nome ou para benefício de terceiros, incluindo o funcionamento de qualquer serviço que é acessado por uma terceira parte, exceto que, para os fins desta Seção 3.1 (h), Você pode usar o *software* para oferecer serviços hospedados para seus filiados.
- **3.2 Descompilação.** Não obstante o acima exposto, descompilação do *Software* é permitida na medida em que as leis do Território lhe dão o direito expresso de fazê-lo para obter as informações necessárias para tornar a interoperabilidade do *software* com outro *software*, desde que, no entanto, você primeiro solicite tais informações da VMware (em info@vmware.com), fornecendo todas as informações razoavelmente solicitadas para permitir que a VMware avalie seu pedido, e VMware poderá, a seu critério, fornecer informações de interoperabilidade a Você, impor condições razoáveis, incluindo uma taxa razoável, sobre o uso do *Software*, ou oferta para fornecer alternativas para garantir que os direitos de propriedade da VMware no *Software* sejam protegidos e para reduzir qualquer impacto adverso sobre os direitos de propriedade da VMware.
- **3.3 Propriedade.** O *Software* e a Documentação, todas as cópias e partes delas, e todas as melhorias, melhorias, modificações e trabalhos derivados e todos os direitos de propriedade intelectual, são e continuarão a ser propriedade única e exclusiva da VMware e seus licenciadores. Seus direitos de uso do *software* e documentação devem ser limitados aos expressamente concedidos neste EULA e qualquer Pedido aplicável. Nenhum outro direito com relação ao *Software* ou quaisquer direitos de propriedade intelectual relacionados estão implícitos. Você não está autorizado a usar (e não deve permitir terceiros a usar) o *Software*, Documentação ou qualquer parte dele, exceto quando expressamente autorizado por este EULA ou o Pedido aplicável.
- **3.4 Sistemas operacionais de clientes.** Certos *Software* permitem sistemas operacionais convidados e aplicativos rodarem em um sistema de computador. Você reconhece que é responsável pela obtenção e cumprimento de quaisquer licenças necessárias para operar qualquer *software* de terceiros.

4. PEDIDO.

Seu Pedido está sujeito a este EULA. Sem pedidos são vinculativos para a VMware até que seja aceito pela VMware. Pedidos de *Software* são considerados aceites no momento da entrega da VMware do *Software* incluído no pedido. Pedidos enviados para a VMware não têm que ser assinados para ser válidos e aplicáveis.

5. DIREITOS DE AUDITORIA.

- **5.1 Registros.** Você vai, durante o prazo da licença para uma licença de *software* adquirido sob este EULA (e por um período de dois (2) anos a partir da expiração do prazo da licença aplicável), manter registros precisos de seu uso do *Software* suficientes para demonstrar sua conformidade com os termos deste Contrato e todos os pedidos.
- **5.2 Direitos de auditoria.** Durante o período em que o Você é obrigado a manter registros, VMware, ou seu auditor terceiro, poderá, mediante notificação razoável a você auditar registros para verificar se Você (a) usou o *Software* apenas na forma autorizada aqui (b) pagou todas as taxas de licença aplicáveis, e (c) caso contrário, cumpriu os termos do presente Acordo e todas as ordens. VMware pode realizar mais do que uma auditoria (1) em qualquer período de doze (12) meses. As auditorias serão realizadas durante o horário comercial e VMware fará todos os esforços razoáveis para minimizar a interrupção de suas atividades comerciais normais. VMware e qualquer auditor terceiro, não devem ter acesso físico aos seus dispositivos de computação em conexão com a referida auditoria, sem seu prévio consentimento. Você vai razoavelmente cooperar com VMware e / ou seu auditor terceiro e pagará imediatamente diretamente para o VMware quaisquer pagamentos insuficientes revelados pela auditoria. Você irá prontamente reembolsar VMware para todos os custos e despesas incorridos pela VMware para essa auditoria se: (i) auditoria revelar uma insuficiência de pagamento por Você de mais de cinco por cento (5%) das taxas a pagar, a VMware para o período auditado ou (ii) a auditoria revele que Você, materialmente, não conseguiu manter registros precisos de seu uso do *Software*

6. SUPORTE E SERVIÇOS DE ASSINATURA.

Exceto quando expressamente especificado no Manual do Produto, a VMware não oferece qualquer suporte ou serviços de assinatura para o *Software* sob este EULA. Você não tem direitos a quaisquer atualizações, melhorias ou ampliações ou melhorias ao *software* desenvolvido pela VMware, a menos que você adquira separadamente suporte ou serviços de assinatura da VMware. Estes suporte ou serviços de assinatura estão sujeitos aos Termos de Serviços.

7. GARANTIAS.

7.1 Garantia do software. VMware garante a Você que o *Software*, por um período de noventa (90) dias após a entrega ("Período de Garantia"), substancialmente em conformidade com a documentação aplicável, desde que o *Software* (a) tenha sido devidamente instalado e utilizado em todos os momentos de acordo com a Documentação aplicável, e (b) não tenha sido modificado ou adicionado por outras

pessoas além da VMware ou o seu representante autorizado. A VMware irá, à sua própria custa e como a sua única obrigação e seu recurso exclusivo para qualquer violação da garantia, substituir o *Software* aplicável ou corrigir qualquer erro reproduzível no *software* relatado a VMware por Você, por escrito, durante o período de garantia. Se a VMware determinar que é incapaz de corrigir o erro ou substituir o *Software*, a VMware irá reembolsar todas as taxas de Licenciamento paga por você, caso em que a licença para o *software* aplicável e seu direito de usar tal *Software* irá terminar.

7.2 Exclusão de garantias. A GARANTIA EXPRESSA NA SEÇÃO 7.1 ACIMA É, EM VEZ DE E, NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, A VMWARE E SEU ASSUMIRÁ LICENCIADORES, TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS, IMPLÍCITAS OU ESTATUTÁRIAS, INCLUINDO QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO EM PARTICULAR, TÍTULO E NÃO-VIOLAÇÃO DE QUAISQUER GARANTIAS DECORRENTES DE CURSO DA NEGOCIAÇÃO OU CURSO DE EXECUÇÃO) REFERENTES OU RELATIVOS AO *SOFTWARE*, A DOCUMENTAÇÃO, OU QUAISQUER MATERIAIS FORNECIDOS OU PRESTADOS AO ABRIGO DESTE EULA. VMWARE E SEUS LICENCIADORES NÃO GARANTEM QUE O *SOFTWARE* IRÁ OPERAR ININTERRUPTAMENTE OU QUE ESTARÁ LIVRE DE DEFEITOS OU QUE O *SOFTWARE* IRÁ ATENDER (OU SEJA PROJETADO PARA ATENDER) SUAS NECESSIDADES DE NEGÓCIOS.

8. INDENIZAÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL.

- **8.1 Defesa e indenização.** Sujeito ao restante desta seção 8, a VMware deve defendê-lo contra qualquer reivindicação de terceiros que o *Software* viole qualquer patente, marca comercial ou direitos autorais de terceiros , ou se aproprie indevidamente de um segredo comercial (mas só na medida em que tal desvio não é um resultado de suas ações), sob as leis de: (a) os Estados Unidos e Canadá, (b) no Espaço Económico Europeu, (c) Austrália (d) Nova Zelândia (e) do Japão, ou (f) República Popular da China, na medida em que esses países fazem parte do Território para a Licença ("Reclamação de Infração") e indenizar das despesas decorrentes e danos atribuídos contra a terceiros por um tribunal de jurisdição competente ou acordado liquidação, desde que: (i) fornecer prontamente a VMware com aviso de reivindicação tal violação, (ii) permitir a VMware controle exclusivo sobre a defesa do mesmo e negociação de liquidação relacionadas, e (iii) razoavelmente cooperar na resposta a pedidos de assistência a VMware. Você não pode transigir ou comprometer qualquer alegação de violação sem o consentimento prévio por escrito da VMware.
- **8.2 Soluções.** Caso o *Software* se torne, ou na opinião da VMware provavelmente venha a se tornar, objeto de uma alegação de violação, a VMware irá, por opção da VMware e suas despesas: (a) adquirir os direitos necessários para você fazer uso contínuo do *software* afetado de acordo com este EULA, (b) substituir ou modificar o *software* afetado para torná-lo não infringente, ou (c) cancelar a licença para o *software* afetado e interromper os serviços de apoio, e, após a sua eliminação certificada do *software* afetado reembolsar : (i) as taxas pagas por você para a Licença para o *software* afetado, menos depreciação em linha reta ao longo de um início de vida de três (3) anos úteis sobre a data em que foi entregue o *Software*, e (ii) qualquer taxa de serviço pré-pago atribuível aos serviços de apoio a serem entregues após o serviço de data, está parado. Nada nesta Seção 8.2 deve limitar obrigação da VMware sob a Seção 8.1 para

defender e indenizar a você, desde que você substitua o *Software* supostamente violado por um *Software* VMware alternativo disponível para você e / ou deixar de usar o *Software* supostamente violado quando do recebimento da notificação da VMware de encerramento da Licença afetada.

8.3 Exclusão. Não obstante o acima exposto, a VMware não terá qualquer obrigação nos termos desta Seção 8 ou de outra forma com relação a qualquer reclamação com base em: (a) uma combinação de *software* com produtos não-VMware (que não produtos VMware que estão listados no Pedido e usados em uma forma não modificada), (b) utilizar para um propósito ou de uma forma para que o *software* não foi projetado, (c) uso de qualquer versão mais antiga do *software* quando o uso de uma revisão mais recente VMware teria evitado a violação; (d) qualquer modificação no *software* feita sem a aprovação escrito expressa da VMware; (e) qualquer alegação de que se relaciona com *software* de código aberto ou tecnologia freeware ou quaisquer derivados ou outras adaptações dos mesmos que não estejam incorporados pela VMware em *software* listado na lista de preço comercial da VMware; (f) qualquer alegação de que se relaciona com o Linux ou o *software* de código aberto Android, mesmo quando ele foi incorporado ou distribuído com o *Software* ou (g) *Software* qualquer fornecido numa base beta, livre de cobrança ou de avaliação. ESTA SEÇÃO 8 AFIRMA SUA ÚNICA E EXCLUSIVA SOLUÇÃO E A RESPONSABILIDADE TOTAL DA VMWARE POR QUAISQUER RECLAMAÇÕES OU AÇÕES.

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

- 9.1 Limitação de responsabilidade. ATÉ AO LIMITE MÁXIMO DETERMINADO POR LEI, EM NENHUMA HIPÓTESE, A VMWARE E SEUS LICENCIADORES SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER PERDAS DE LUCROS OU OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO, PERDA DE USO, PERDA DE RECEITA, PERDA DE REPUTAÇÃO, INTERRUPÇÃO DE NEGÓCIOS, PERDA DE DADOS, OU QUALQUER OUTRO INDIRETO, DANOS ESPECIAIS, INCIDENTAIS OU CONSEQÜENTES SOB QUALQUER TEORIA DE RESPONSABILIDADE, SEJA COM BASE EM CONTRATO, ATO ILÍCITO, NEGLIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE DO PRODUTO, OU DE OUTRA FORMA. VISTO QUE ALGUNS PAÍSES NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO OU LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS CONSEQÜENTES OU INCIDENTAIS, A LIMITAÇÃO ANTERIOR NÃO SE APLICA A VOCÊ. A RESPONSABILIDADE DA VMWARE E DE SEUS LICENCIADORES "SOB ESTE EULA NÃO SERÁ, EM QUALQUER CASO, INDEPENDENTEMENTE DE O PEDIDO SE BASEAR EM CONTRATO, DELITO, RESPONSABILIDADE OBJETIVA, OU NÃO, ULTRAPASSAR AS TAXAS DE LICENÇA QUE VOCÊ PAGAS PARA O SOFTWARE, SE HOUVER. AS LIMITAÇÕES ANTERIORES SÃO APLICÁVEIS INDEPENDENTEMENTE DE VMWARE OU DE SEUS LICENCIADORES TEREM SIDO AVISADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER RECURSO CUMPRIR O SEU OBJETIVO ESSENCIAL.
- **9.2 Outras limitações.** Licenciadores da VMware não terão qualquer tipo de responsabilidade nos termos do presente EULA e a responsabilidade da VMware com relação a qualquer *software* de terceiros embutido no *software* está sujeita a Seção 9.1. Você não pode apresentar uma reclamação ao abrigo do presente EULA mais de dezoito (18) meses após surgimento da causa de ação.

10. RESCISÃO.

- **10.1 Termo da licença.** Este EULA terminará em sua totalidade após o término do prazo da licença, a não ser que seja rescindido nos termos desta Seção 10.
- 10.2 Rescisão por quebra. VMware pode rescindir este EULA em sua totalidade em vigor imediatamente após notificação por escrito a Você se: (a) você violar qualquer disposição na Seção 3 e não solucionar a violação dentro de dez (10) dias após o recebimento de notificação escrita da VMware, (b) você deixar de pagar qualquer parcela das taxas sob um pedido aplicável dentro de dez (10) dias após receber a notificação por escrito da VMware que o pagamento está atrasado, (c) Você violar qualquer outra disposição deste EULA e não solucionar a violação no prazo de trinta (30) dias após o recebimento de notificação escrita da VMware, ou (d) Você cometer uma violação material que não é capaz de ser solucionada.
- **10.3 Rescisão por insolvência.** VMware pode rescindir este EULA em sua totalidade em vigor imediatamente após notificação por escrito a Você se Você: (a) rescindir ou suspender o seu negócio, (b) tornar-se insolvente, admitir, por escrito, sua incapacidade de pagar seus débitos à medida que amadurecem, fazer um trabalho para benefício dos credores, ou tornar-se sujeito ao controle de uma autoridade destinatária fiduciária, ou similar, ou (c) se tornar sujeito a qualquer processo de falência ou insolvência.
- **10.4 Efeito da rescisão.** Se a VMware rescindir este EULA nos termos desta Seção 10: (a) todos os direitos a todos os *software* licenciados concedidos a Você sob este EULA cessarão imediatamente de existir, e (b) Você deve imediatamente suspender todo o uso de todo o *Software*, e (destruir todas as cópias do *Software* e todas as chaves de licença (s)) e devolver, ou se solicitado pela VMware, destruir, qualquer Informação Confidencial VMware relacionada em sua posse ou controle e atestar por escrito a VMware que Você cumpriu plenamente a esses requisitos. Seções 1 (Definições), 2.6 (Open Source *Software*), 3 (Restrições; Propriedade), 5,1 (Registros), 5,2 (Direitos de Auditoria), 7,2 (Isenção de garantias), 9 (Limitação de Responsabilidade), 10 (Rescisão), 11 (Informações Confidenciais) e 12 (Geral) sobreviverão a qualquer rescisão do presente Contrato.

11. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.

11.1 Definição. "Informação Confidencial" significa informação ou materiais fornecidos por uma das partes ("Divulgador") à outra parte ("Destinatário") que estão em forma tangível e rotulados como "confidencial" ou similar, ou, informação que uma pessoa razoável sabia ou deveria saber ser confidencial. As informações a seguir devem ser consideradas informações confidenciais estejam ou não marcadas ou identificadas tais como: (a) as chaves de licença; (b) informação sobre preços VMware, roteiros de produto ou de planos estratégicos de marketing, e (c) materiais não-públicos relativos ao *Software*.

- 11.2 Proteção. Destinatário pode utilizar informação confidencial da Divulgadora; (a) para exercer os seus direitos e cumprir suas obrigações sob este EULA, ou (b) em conexão com a relação aos negócios em andamento das partes. Destinatário não usará qualquer informação confidencial do Divulgador para qualquer finalidade que não seja expressamente permitida pela EULA, e divulgará as Informações Confidenciais do Divulgador apenas para os funcionários ou prestadores do destinatário que tenham a necessidade de conhecer tais informações confidenciais para fins do EULA e que têm o dever de confidencialidade não menos restritivo do que o destinatário. Destinatário irá proteger informações confidenciais de uso não autorizado, acesso ou divulgação da mesma maneira como destinatário protege suas próprias informações confidenciais ou proprietárias de natureza semelhante, mas com não menos que o cuidado razoável.
- 11.3 Exceções. Obrigações do destinatário sob a Seção 11.2 com relação a qualquer informação confidencial será cancelada caso destinatário possa mostrar, através de registos escritos que tais informações: (a) já eram conhecidas do destinatário no momento da divulgação pelo Divulgador, (b) foram divulgadas ao destinatário por um terceiro que tinha o direito de fazer tal divulgação sem restrições de confidencialidade, (c) são, ou não por culpa do destinatário tornaram-se disponíveis ao público, ou (d) foram desenvolvidas independentemente pelo destinatário sem acesso a, ou uso de , Informações do Divulgador . Além disso, o destinatário terá permissão para divulgar informações confidenciais, na medida em que a divulgação seja exigida por lei ou por ordem de um tribunal de instância judicial ou administrativa similar, desde que notifique destinatário Divulgador da necessidade dessa divulgação prontamente e por escrito e coopere com Divulgador, a pedido do Divulgador e sua despesa, em qualquer ação legal para contestar ou limitar o âmbito da necessidade dessa divulgação.
- **11.4 Privacidade de dados.** Você concorda que a VMware pode processar informações técnicas e relacionadas a sua utilização do *Software* que pode incluir o endereço de protocolo de internet, de identificação de *hardware*, sistema operacional, *software*, *hardware* periférico, e não pessoalmente identificáveis estatísticas de uso de *software* para facilitar o provisionamento de atualizações, serviços de faturamento, apoio ou on-line e pode transferir essas informações para outras empresas do grupo VMware mundial de empresas ao longo do tempo. Na medida em que essas informações constituem dados pessoais, a VMware deve ser o controlador de tais dados pessoais. Na medida em que ela age como controlador, cada parte deve cumprir em todos os momentos com as suas obrigações nos termos da legislação local aplicável no território para a proteção das pessoas no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais. Os dados coletados estão sujeitos à Política de Privacidade da Vmware encontrada em http://www.vmware.com/help/privacy.html.

12. GERAL.

12.1 Nomeação. Este EULA e quaisquer Pedidos, e qualquer um dos seus direitos ou obrigações deles decorrentes, não poderão ser cedidos, subcontratados ou transferidos por Você, no todo ou em parte, seja voluntária, por força de lei, contrato ou outra forma, sem o consentimento prévio por escrito da VMware.

Qualquer tentativa de cessão ou transferência, em violação do exposto será nula e sem efeito. Sujeito ao precedente, este EULA será vinculativo e vai reverter em benefício das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

- **12.2 Notificações.** Qualquer notificação entregue pela VMware a Você sob este EULA será entregue via email, correio ou fax.
- **12.3 Renúncia.** A renúncia de uma violação de qualquer disposição do presente Contrato não constituirá uma renúncia de qualquer outra disposição ou qualquer violação posterior.
- **12.4 Divisibilidade.** Se qualquer disposição deste EULA for considerada ilegal, inválida ou inexequível, o fornecimento será aplicado na medida máxima permitida de modo a efetivar a intenção das partes, e as demais disposições do presente Contrato permanecerão em pleno vigor e efeito.
- 12.5 Conformidade com leis; Controle de exportação; Regulamentos governamentais. Cada parte deve cumprir todas as leis aplicáveis às ações contempladas por este EULA. Você reconhece que o Software é de origem norte-americana, é fornecido sujeito aos US Export Administration Regulations, pode estar sujeito às leis de controle de exportação do território aplicável, e que, desvio contrário às leis de controle de exportação aplicáveis é proibido. Você declara que (1) você não é, e não está agindo em nome de (a) qualquer pessoa que é um cidadão, nacional ou residente de, ou que é controlado pelo governo de qualquer país para o qual os Estados Unidos têm proibidas as operações de exportação, ou (b) qualquer pessoa ou entidade listada na U.S. Treasury Department list of Specially Designated Nationals and Blocked Persons, ou U.S. Commerce Department Denied Persons List or Entity List e (2) você não vai permitir que o software seja usado para quaisquer fins proibidos pela lei, incluindo, qualquer desenvolvimento, projeto, fabricação ou produção proibida de mísseis ou armas nucleares, químicas ou biológicas. O Software e a documentação que o acompanha são considerados "software de computador comercial" e "documentação de software de computador comercial", respectivamente, nos termos da Seção 227.7202 DFAR e a Seção 12.212 FAR (b), conforme o caso. Qualquer uso, modificação, reprodução, lançamento, execução, exibição ou divulgação do Software e da documentação pelo governo dos EUA deve ser regida exclusivamente pelos termos e condições deste EULA.
- **12.6 Interpretação.** Os títulos das seções deste EULA são para conveniência e não devem ser usados na interpretação deste EULA. Tal como utilizado neste EULA, a palavra "incluindo" significa "incluindo, mas não limitado a".
- **12.7 Lei aplicável.** O presente Contrato é regido pelas leis do Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, a menos que exigido por outra lei. A Convenção das Nações Unidas para a Venda Internacional de Mercadorias não se aplica.

- **12.8 Direitos de terceiros.** A menos que expressamente previsto no presente EULA, este EULA não cria direitos para qualquer pessoa que não é uma parte do mesmo, e nenhuma pessoa que não é parte no presente EULA pode cumprir qualquer de seus termos ou depender de qualquer exclusão ou limitação contida nele.
- **12.9 Manual do produto.** Além das seções acima, seu uso do *Software* está sujeito aos termos e condições do Manual do produto, que é aqui incorporado por referência.
- **12.10 Ordem de Precedência.** Em caso de conflito ou incompatibilidade entre o Manual do Produto, este EULA e a Ordem, a seguinte ordem de precedência aplica-se: (a) Manual do produto, (b) este EULA e (c) o Pedido. Com relação a qualquer inconsistência entre este EULA e um Pedido, os termos deste EULA substituem e controlam quaisquer conflitos ou termos e condições adicionais de qualquer documento de confirmação de Pedido, ou a confirmação ou outros títulos emitidos por Você, a menos que as partes assinem um acordo por escrito expressamente, indicando: (i) que essa Ordem deve modificar este EULA, ou (ii) que os termos de tal ordem substituem e controlam em caso de qualquer inconsistência.
- **12.11 Acordo.** Este EULA, incluindo Pedidos aceitos e eventuais alterações, e o Manual do Produto contêm a totalidade do acordo entre as partes com relação ao assunto deste EULA e substituem todas as comunicações anteriores ou contemporâneas, representações, propostas, compromissos e acordos, entendimentos, sejam escritos ou orais, entre as partes quanto ao assunto em questão. Este EULA só pode ser alterado por escrito e assinado por representantes autorizados de ambas as partes.
- **12.12 Informação de contato.** Por favor, envie avisos legais ou outras correspondências para VMware, Inc., 3401 Hillview Avenue, Palo Alto, Califórnia 94304, Estados Unidos da América. Se você tiver alguma dúvida sobre este EULA, envie um e-mail para info@vmware.com.